



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PUBLICADO NO DOM N.º 61
DE 10 / 08 / 2010
SUPLEMENTO

DECRETO N.º **933**

Institui o Sistema Municipal de Gestão Sustentável e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso IV, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba com base no Título VIII, Capítulo V e no Capítulo IV, da Constituição Federal de 1988 e com fundamento no Capítulo II, artigos 3.º e 4.º, da Lei nº 7.833/1991;

considerando a necessidade de se utilizar de forma racional os recursos ambientais, assim como reduzir o consumo de matérias primas e a geração de resíduos;

considerando o papel que a Prefeitura Municipal tem como agente promotor de mudanças nos padrões de consumo e produção junto à sociedade;

considerando a necessidade de se buscar a sustentabilidade ambiental, econômica, social e cultural nas atividades da Prefeitura Municipal e com base no Processo n.º 84.711/2010 - PMC,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído o Sistema Municipal de Gestão Sustentável - SMGS, constante do anexo deste decreto, com o intuito de adequar as atividades da Prefeitura Municipal de Curitiba - PMC, a parâmetros de sustentabilidade ambiental, econômica, social e cultural.

Art. 2.º Os órgãos que compõe a estrutura da PMC deverão ensejar todos os esforços necessários para a implantação do SMGS dentro dos prazos previstos no seu cronograma.

Art. 3.º Fica criada a Comissão de Acompanhamento para a Implantação do Sistema Municipal de Gestão Sustentável, que terá como função garantir a implantação do SMGS junto à estrutura da PMC e relatar periodicamente seus resultados ao Prefeito Municipal.

Art. 4.º A Comissão de Acompanhamento estabelecida no artigo 3.º, deste decreto, será composta pelas instituições e órgãos relacionados abaixo, com membro titular e suplente:

- Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA
- Secretaria Municipal da Saúde - SMS
- Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP



- Secretaria Municipal do Urbanismo - SMU
- Secretaria Municipal de Administração - SMAD
- Secretaria Municipal da Educação - SME
- Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos - SMAM
- Secretaria do Governo Municipal - SGM
- Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC
- Urbanização de Curitiba S. A - URBS
- Agência Curitiba de Desenvolvimento S.A.
- Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB
- Fundação Cultural de Curitiba - FCC

Art. 5.º O presidente da Comissão de Acompanhamento será o Secretário Municipal do Meio Ambiente e seu Vice, servidor do quadro funcional da SMMA, devidamente indicado.

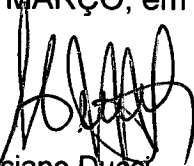
Parágrafo único. A SMMA proverá estrutura para o atendimento das necessidades operacionais e locacionais da Comissão de Acompanhamento.

Art. 6.º A participação na Comissão de Acompanhamento não gera qualquer tipo de remuneração.

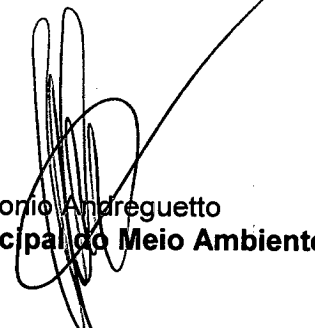
Art. 7.º A Comissão de Acompanhamento para a Implantação do SMGS terá 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação deste decreto para dar início às atividades.

Art. 8.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 de MARÇO, em 26 de julho de 2010.


Luciano Ducci
Prefeito Municipal


Luiz Fernando de Souza Jamur
Secretário do Governo Municipal


José Antonio Andreghetto
Secretário Municipal do Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PARTE INTEGRANTE DO DECRETO N.º 933/2010

ANEXO

PROGRAMA BIOCIDADE

SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Luciano Ducci
Prefeito Municipal

José Antonio Andreguetto
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Mario Sergio Rasera
Superintendente de Controle Ambiental

Francisca Juçara Ribeiro do Valle
Coordenadora de Planejamento Estratégico

Sergio Rui Matheus Rizzardo
Superintendente de Obras e Serviços

Mauro Sérgio Trauczinski Rocha
Núcleo de Assessoramento Jurídico / SMMA

Coordenação Geral
Alfredo Vicente de Castro Trindade
Coordenador Técnico de Fauna e Flora

Coordenação Grupo Medidas Institucionais
Edison Reva

Coordenação Grupo Medidas de Adequação Operacional
Samira El-Ghoz Leme/ Leonardo Pudell Sobreira

Histórico
Marcelo Sutil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Representante por Órgão da Prefeitura Municipal de Curitiba

Adilson Lombardo
Secretaria Municipal do Trabalho e
Emprego
Adriana Garcia Matias Bonte
Instituto de Pesquisa e Planejamento
Urbano de Curitiba
Adriane Vortolin
Instituto Curitiba de Turismo
Ana Ghignone
Fundação de Asistencia Social
Ana Hartog
Secretaria Municipal de Defesa Social
Ana Carolina Schmidlin
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Ana Lúcia Ciffoni
Instituto de Pesquisa e Planejamento
Urbano de Curitiba
Angelita Izabel da Silva
Secretaria Anti-Drogas Municipal
Antonio Carlos Leitorles
Secretaria Municipal de Administração
Antonio Nunes
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Carla Cernicchiaro
Instituto Curitiba de Informática
Carlos Alberto Gubert
Instituto Curitiba de Saúde
Carlos Henrique Lopes
Fundação de Assistência Social
Carlos Alexandre Lorga
Secretaria Municipal de Assuntos
Metropolitanos
Carlos A. Oliveira
Secretaria Municipal de Educação

Célia Hosoume
Secretaria Municipal de Comunicação
Social
Celso Ferreira Lucio
Urbanização de Curitiba S.A.
César Augusto Ferreira
Secretaria de Municipal de Esporte e
Lazer
Christine Jakobi
Secretaria Municipal de Administração
Claudia Regina Boscardin
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Cláudio Weiss
Secretaria de Municipal de Esporte e
Lazer
Daisy Teresinha Guerra
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Denise Maria Vilela
Procuradoria Geral do Município
Elaine Costa
Secretaria Municipal de Recursos
Humanos
Eliseu Alves Maciel
Secretaria Municipal de Abastecimento
Eraldo Zawadneak
Secretaria Municipal de Abastecimento
Fábio Cezar Leite
Secretaria Municipal do Trabalho e
Emprego
Fernando Sztruk
Secretaria Especial de Relações
Internacionais e Cerimonial
Francisco Carlos Nogueira
Secretaria do Governo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Gisele Martins dos Anjos Ribas
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Ilka Lopes Cardoso
Instituto Curitiba de Turismo

Inês Gimenez Costa
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Jayme Duarte
Instituto de Previdência do Município de
Curitiba

Jayme Leal
Instituto de Previdência do Município de
Curitiba

Jean Paulo Dolinski
Instituto de Pesquisa e Planejamento
Urbano de Curitiba

João Vicente Ferrari
Secretaria Municipal de Recursos
Humanos

José Carlos de Cristo
Secretaria Municipal de Finanças

José Nelson Godoi
Secretaria Municipal de Obras Públicas

José Carlos Moletta
Instituto Curitiba de Turismo

José Campos Hidalgo Neto
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Josiana Saqueli Koch
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Josy Moraes Zemke
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Juliano Mateussi
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Jussara B. Clinton Bezerra
Secretaria Municipal de Saúde

Lara Santos Rodrigues

Secretaria Especial de Relações
Internacionais e Cerimonial

Leny Mary Góes Toniolo
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Lia Paludo

Secretaria Municipal de Abastecimento
Lidio José Leonardi

Secretaria Municipal de Saúde
Lucélia Auriquio Newton

Secretaria Municipal de Comunicação
Social
Luciano Almeida Canto

Secretaria Municipal de Planejamento
Lucyenne Giselle Queiroz

Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Luis Alberto Lopez Miguez

Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Luis Miguel Justo da Silva

Procuradoria Geral do Município
Luiz Carlos Cheslak

Secretaria Municipal Urbanismo
Luiz Antonio Moro

Instituto Curitiba de Informática
Marcia Francisca Squiba

Fundação Cultural de Curitiba
Maria Cristina Fogaça

Secretaria Municipal Urbanismo
Maria Lúcia Rodrigues

Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Maurício Henrique da Silva

Fundação de Assistência Social
Melissa Cunha Kesikowski

Companhia de Habitação de Curitiba
Nanci Kloss

Secretaria Municipal do Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Nelson Ribeiro
Secretaria Municipal de Defesa Social
Oscar Brunettito
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Renato Lima
Secretaria Municipal de Defesa Social
Ricardo Bonat Taborda Ribas
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Rita Costa
Secretaria Municipal de Educação
Roberto Barrionuevo
Secretaria Municipal de Finanças
Rosane Neumenn
Secretaria Anti-Drogas Municipal
Sandra Born
Fundação Cultural de Curitiba
Sérgio Luiz Portela
Instituto Curitiba de Saúde
Silvana Almeida
Instituto de Previdência do Município de Curitiba
Silvana Elisabeth Recka

Instituto de Previdência do Município de Curitiba
Silvia Oliveira
Secretaria Municipal de Finanças
Soeli Pereira da Silva
Secretaria Municipal de Administração
Soeli Teixeira
Secretaria Municipal de Administração
Sonia Hammerschmidt
Secretaria Municipal de Defesa Social
Thaís Baranhuk
Fundação de Assistência Social
Vinicius Abilhoa
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Vinícios José Bório
Secretaria do Governo Municipal
Vivian Troib
Companhia de Habitação de Curitiba
Wilson Rogério de Lima
Urbanização de Curitiba S.A.
Carolina Mello
Larissa Beck Carvalho
Estagiárias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ÍNDICE

Apresentação	8
Histórico	10
Objetivo Geral	25
Diretrizes Gerais.....	25
Sustentabilidade.....	28
Áreas de Atuação: Medidas Institucionais.....	30
Compras Sustentáveis	30
Serviços Sustentáveis	41
Transporte Público	47
Eficiência Energética.....	54
Padrões Construtivos	59
Monitoramento do Sistema.....	62
Recursos Hídricos	66
Águas Subterrâneas.....	71
Legislação Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural.....	75
Fundo Municipal para Proteção, Preservação e Difusão do Patrimônio Cultural	81
Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.....	84
Patrimônio Artístico	87
Patrimônio Imaterial.....	90
Patrimônio Documental	93
Patrimônio Arqueológico	96
Educação Formal e Informal (Política de Educação Ambiental Municipal).....	102
Patrimônio Edificado.....	107
Áreas de Atuação: Medidas de Adequação Operacional	115



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Redução da Geração, Incremento da Separação, da Reutilização, da Reciclagem e Disposição Final de Resíduos na Administração Municipal	115
Biodiversidade	128
Educação Formal e Informal (adoção de práticas sustentáveis)	148
Premissas Gerais para Adoção de Medidas Sustentáveis no Âmbito da PMC	153
Recursos Atmosféricos	161
Ruído Urbano	165
Sistema de Informações	169
Recursos Hídricos	172
Saneamento	187
Geologia	199
Unidades de Conservação	202
Catálogo de Compras de Produtos Sustentáveis	214
Patrimônio Cultural	217



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

APRESENTAÇÃO

Com o firmamento do Contrato de Gestão entre o Senhor Prefeito Municipal e o Secretário Municipal do Meio Ambiente José Antonio Andreguetto em 2009, ficou consolidada a força do Programa Biocidade como a diretriz principal do processo de desenvolvimento urbano.

O Programa Biocidade tem por objetivo a restauração e a conservação da biodiversidade local, o combate às mudanças climáticas e a sustentabilidade ambiental, social e econômica da cidade.

Dentre os projetos previstos no Programa Biocidade, este trabalho se focará especificamente no Projeto Sociedade Sustentável.

O objetivo deste Projeto é a construção de uma sociedade sustentável, entendida como aquela que determina o seu modo de organização, produção e consumo a partir da sua história, sua cultura e seus recursos naturais, estimulando e fortalecendo uma consciência crítica sobre a problemática ambiental, onde o desenvolvimento da cidade se dará através de um processo equilibrado e de respeito com o meio ambiente.

Para o atendimento deste objetivo o trabalho foi elaborado de forma didática e segmentado por áreas de atuação, denominadas Medidas Institucionais e Medidas de Adequação Operacional.

Cada uma destas está segmentada em Temas e para cada Tema estão propostas ações de intervenção que possuem metas a serem alcançadas e prazos.

O horizonte temporal considerado neste Projeto é o ano de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Para a formatação do trabalho optou-se por definir um procedimento próprio que segue os seguintes passos:

- Apresentação
- Histórico
- Objetivos Gerais
- Diretrizes Gerais
- Áreas de Atuação
- Medidas
- Temas
- Objetivos específicos por tema
- Metas
- Ações
- Cronograma por ação

Esta versão preliminar será apresentada para o grupo de trabalho da PMC que o elaborou com vistas à sua avaliação, críticas e complementação antes da sua apresentação de sua versão final.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

HISTÓRICO

CURITIBA E A QUESTÃO AMBIENTAL

A paisagem curitibana teve poucas alterações até meados do século XIX. A Vila de Nossa Senhora da Luz e do Bom Jesus dos Pinhais era, até então, um povoado restrito a poucas casas e à capela erguida defronte ao Largo hoje ocupado pela Praça Tiradentes; sobrando apenas o da Casa de Câmara e Cadeia, no mais, o casario ao rés-do-chão, em sua maioria caiado. Era um cenário árido, o verde encontrava pouco espaço. Ruas de terra partiam do largo principal, espraiavam-se em direção ao alto São Francisco ou desciam rumo às margens do rio Ivo. A mesma aridez se repetia no principal Largo da comunidade: espaço sem árvores e onde o capim ralo que o cobria, pasto para animais e cortado por trilhas abertas pela própria população, era o máximo de vegetação permitida. Na Vila, as áreas verdes estavam reduzidas à privacidade dos moradores. Como as fachadas, coladas parede a parede, demarcavam o alinhamento das vias públicas, pomares e hortas ficavam restritos aos quintais.

A legislação da época não contemplava a harmoniosa convivência entre a natureza e as construções urbanas. Como em todas as demais povoações construídas sob a égide portuguesa, definia-se o quadro urbano propriamente dito e o rocio, área destinada à expansão e às atividades agrícolas. No núcleo urbano, as praças principais, locais dos templos e dos prédios públicos, eram demarcadas e as aberturas de novas ruas, reguladas, estabelecendo-se um traçado retilíneo.

Na concepção de cidade oriunda das ordenações portuguesas, previa-se o ambiente compactado e a quadra retangular e adensada. Fachadas delimitavam as ruas e a mera existência de espaços livres entre as construções comprometeria o conjunto, pois caminhos sem edificações, delineados por cercas ou apenas pelo ir e vir dos moradores eram as estradas. Atividades agrícolas ou qualquer outro trabalho que



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

aproximasse o homem da natureza só poderiam acontecer fora do perímetro urbano. Nesse sentido, vilas e cidades eram o local por excelência das atividades comerciais e artesanais, além de centros políticos e religiosos, o que as caracterizava como pertencendo a um estágio mais evoluído das sociedades. Cidades eram obras humanas, fruto da ordem racional, contraponto à *desordem* da natureza.

Questões ambientais, entretanto, não estavam completamente excluídas da administração portuguesa, mas ainda eram encaradas mais pelo ponto de vista da praticidade. Regulamentos sobre cortes de árvores e limpeza dos rios e das fontes de água visavam facilitar o dia-a-dia da população, evitando problemas de ordens práticas, como, por exemplo, a falta de lenha nas proximidades do núcleo urbano para abastecer as moradias ou impedir o represamento de rios devido ao acúmulo de lixo, garantindo, assim, a *boa correnteza*, como determinou o Ouvidor Rafael Pires Pardiniho em seus provimentos de 1721.

Nem sempre, no entanto, esses dispositivos legais eram regamente obedecidos. A circulação de animais era interdita no perímetro urbano, o que não impediu de o largo da Matriz servir como local de pasto para o gado e de, em visitas posteriores, outros ouvidores exigirem, por exemplo, a retirada de porcos do núcleo urbano, a fim de garantir uma aparência civilizada à povoação. Os largos, por sinal, foram os primeiros espaços públicos a sentirem os efeitos dos novos costumes que, a partir do século XIX, trouxeram o verde às cidades. Precursores das praças, eles tiveram alterações significativas: de simples local para contemplação de edificações importantes, foram arborizados, originando as praças como as conhecemos atualmente, algo até então não previsto no tecido urbano.¹

A questão ambiental e, principalmente, do verde no espaço urbano intensificou-se mais no final do século XVIII e início do XIX. Época em que o rápido desenvolvimento das capitais européias expôs o homem a toda sorte de mazelas que o progresso poderia então trazer. O adensamento populacional, a poluição e a propagação de epidemias foram males que, nas grandes cidades, despertaram a atenção de autoridades, de médicos e higienistas. Águas paradas poderiam se transformar num perigoso transmissor de doenças; ares viciados, um risco, pois

¹ BAHLS, Aparecida Vaz da Silva. **O verde na metrópole**: a evolução das praças e jardins em Curitiba (1885-1916). Dissertação [Mestrado]. Curitiba: UFPR, 1998. p. 76.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

transportariam miasmas; cemitérios muito próximos às aglomerações humanas, idem, uma vez que corpos em decomposição também emitiriam gases deletérios. A cidade passou a ser estudada como um mal patológico, que o saber científico e técnico estaria encarregado de curar. Paralelamente a essas questões, o hábito de cultivar flores e árvores intensificou-se como a representação de ambientes saudáveis e harmoniosos, configurando-se como a antítese da cidade moderna, local por excelência do barulho, da sujeira e da contaminação orgânica.

A higiene era a tônica daquele momento, e as autoridades governamentais passaram a interferir desde a canalização de água potável até a valorização de áreas verdes. A organização dos espaços urbanos e a melhoria da qualidade de vida começaram a ser encaradas sob o prisma da técnica e da ciência. Engenheiros e médicos, sobretudo sanitaristas, foram imbuídos da tarefa de transformar para melhor as cidades. Em pouco tempo, as tendências européias em relação à vegetação e à salubridade chegariam ao Brasil e seriam adotadas até mesmo nos rincões mais distantes como exemplo de civilidade moderna. Na época, embora Curitiba mal ultrapassasse os dez mil habitantes e não contasse com os mesmos problemas dos outros centros importantes, a informação do que ocorria no resto do mundo era corrente e a recém-instaurada capital de Província não poderia ficar, em 1854, alheia a todo esse processo. No mesmo ano, a imprensa local já alertava: *“As nossas grandes capitais, inclusivamente a corte do Rio de Janeiro, são cidades muito defeituosas por se haverem levantado sem plano, a gosto e capricho dos primeiros proprietários”*.²

A pequena povoação, cuja aridez marcara a paisagem até então, precisava ser transformada em uma capital. Com a emancipação da Província, em 1853, todo um aparato administrativo instalou-se na cidade, com corpo funcional em sua maioria oriundo da corte ou de províncias mais desenvolvidas, portanto acostumados a centros urbanos mais expressivos. Curitiba precisava, a partir de então, envergatar obras em consonância com os novos tempos, o que incluía, além de melhoramentos na urbanização, a inserção de áreas verdes, fato que já ocorria em outras capitais brasileiras. Data desse período a primeira proposta para implantação de um jardim

² O DEZENOVE DE DEZEMBRO, abr, 1854.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

botânico na capital, visando o desenvolvimento de pesquisas. O projeto, entretanto, não foi adiante, embora poucos anos depois tenha sido fundada a Associação da Aclimação Paranaense, que funcionou no Largo da Aclimação, na atual Praça Rui Barbosa.³

A década de 1870 marcou o início do processo de arborização dos largos da capital. O verde lentamente adentrava nos espaços públicos. Em 1875, por exemplo, foi solicitado ao engenheiro da Província o levantamento de uma planta para nivelamento e arborização do Largo da Matriz (Praça Tiradentes). Medidas como essa, aos poucos, estendiam-se aos outros largos. Poucos anos depois, em 1883, a Câmara Municipal propunha que os proprietários de prédios ou terrenos com frente para as praças, estradas e ruas, cuja largura não fosse inferior a 16 metros, plantassem árvores de rápido crescimento, de preferência o sabugueiro, com intervalos de cinco metros.⁴

Um ano depois, foi a vez do Largo da Aclimação, segundo a proposta de um vereador: *“Indico que se feche e arborize o Largo da Aclimação, junto ao hospital [Santa Casa], que se limpe das imundícies existentes e dite melhor forma à lagoa...”*.⁵

Nessa mesma década, a idéia inicial do jardim botânico vingou quando, em 1886, foi inaugurado o Passeio Público. Na Curitiba de fins dos Oitocentos, o Passeio representou a maior obra de saneamento até então realizada. Parte do sucesso do empreendimento é devida ao Presidente de Província Alfredo d’Escragnoille Taunay, que já contabilizava em seu currículo trabalhos semelhantes. No Rio de Janeiro, Taunay tivera experiência semelhante, ao comandar, com o auxílio do paisagista francês Glaziou, o plantio de árvores, a construção de alamedas, pontes e belvederes na floresta da Tijuca.

No Passeio Público, projeto inicial do engenheiro italiano Giovanni Lazzarini, a ênfase do projeto recaiu nos aspectos sanitários. Toda a região, outrora um lodaçal,

³ Um relatório do Presidente Adolpho Lamenha Lins, em 1877, fazia referência à Sociedade, na época presidida por Agostinho Ermelino de Leão. Em 1879, a Câmara Municipal doou o terreno na Praça Rui Barbosa para a Sociedade realizar pesquisas. Pouco utilizado, em meados da década seguinte, a área foi transferida para a Irmandade do Senhor Bom Jesus do Perdão, a quem pertence até os dias de hoje.

⁴ BERBERI, Elizabete, SUTIL, Marcelo. **Tiradentes, a praça verde da igreja**. Curitiba: Fundação Cultural de Curitiba, 1997. V.24, n. 120. p. 12-15.

⁵ CURITIBA, Câmara Municipal. **Atas**. 28.fev.1884.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

devido às freqüentes cheias do rio Belém, foi drenada; o antigo tanque Bittencourt, local de muitas inundações, teve sua superfície duplicada e as ruas do entorno, como a Carlos Cavalcanti e a João Gualberto, passaram por obras. Foi o controle da natureza pelo homem. Não demorou para que o Passeio, considerado o primeiro parque público da cidade, se transformasse num dos locais mais procurados pelos curitibanos para lazer e contemplação da natureza. Taunay permaneceu pouco tempo à frente da Província, mas sua breve passagem foi fundamental para transformar a visão que os habitantes tinham das áreas verdes e das praças. Em 1886, na mesma época da inauguração do Passeio, Taunay discutia com vereadores sobre a necessidade de conservar o maior número de praças e largos como lugares de saneamento, além de *“futuros locais ajardinados e arborizados”*, formando, assim, pontos de recreio, uma vez que áreas arborizadas trariam benefícios à saúde física e mental da população.⁶

O gosto pela contemplação do verde e a visão das praças não somente como locais de passagem, mas também como espaços de lazer e conagração era percebido já no começo do século XX. Em 1906, no jornal A República lia-se o seguinte comentário: *“O público curitibano, que está decididamente tomando gosto pelos locais arborizados, onde vai passar as horas vesperais dos domingos, enlevado nas harmonias das melhores bandas musicais, afluirá amanhã à Praça Tiradentes, a fim de aí ouvir os acordes de uma banda...”*.⁷

Parques particulares também ganhavam espaço entre os curitibanos. No Bacacheri, o Parque Inglês era um dos pontos mais procurados nos finais de semana; o mesmo ocorria no Batel, onde o Providência também era local associado ao lazer e às festividades: *“Visitei o bosque da Providência, lindo recanto, onde a gente pode passar alguns momentos de descanso. Um grupo de cavalheiros e senhoras jogava o tênis”*.⁸

A natureza infiltrou-se na cidade. O verde no meio urbano foi associado a um instrumento de prevenção de problemas citadinos, além de uma opção a mais de lazer. As transformações iniciadas por Taunay no final do século XIX, culminaram na

⁶ TRINDADE, Etelvina de Castro (coord.). **Cidade, homem, natureza:** uma história das políticas ambientais de Curitiba. Curitiba: Unilivre, 1997. p.21.

⁷ A REPÚBLICA, 21.abr.1906. p.01.

⁸ MARIA LUIZA. Curitiba Jornal. In: DIÁRIO DA TARDE, 26.out.1914. p.01.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

administração do engenheiro Cândido de Abreu, iniciada em 1913. Nos três anos em que ocupou o cargo de prefeito, Cândido de Abreu fez obras consideráveis de urbanização e de infra-estrutura, como a inauguração dos bondes elétricos. Na sua gestão, tanto as praças como o Passeio Público passaram por sensíveis alterações, recebendo ajardinamentos semelhantes ao dos parques ingleses, além de ornamentos, como chafarizes e monumentos.⁹

A importância da conservação de áreas verdes imiscuiu-se cada vez mais na legislação urbana, fruto da nova imagem que o meio ambiente angariava a cada dia. Em 1919, no Código de Posturas de Curitiba, o artigo 144 era claro nesse ponto: “*A municipalidade colaborará com o Estado e a União para a execução de todas as leis tendentes a evitar a devastação das florestas, e a estimular a plantação de árvores para formar bosques nos lugares onde convier*”.¹⁰

Um ano após a promulgação desse Código, o sanitarista Saturnino de Brito elaborava um plano de saneamento para a capital. Entre as demais considerações, constava que jardins e parques, os *pulmões da cidade*, deveriam se multiplicar, podendo para isto se aproveitar de áreas já existentes, de terrenos úmidos ou fortemente acidentados que, embora inapropriados para a construção civil, adequavam-se para a formação de parques.¹¹

Embora áreas verdes fossem aceitas como sinônimos de qualidade de vida urbana, elas ainda eram vistas com restrições, sua função principal era a ornamentação. O maior foco das autoridades municipais permanecia voltado para a salubridade pública. Na região do rocío, fora do quadro urbano, o corte de matas subordinava-se ao interesse pelas questões sanitárias e estéticas, além da exploração econômica. A preocupação com os mananciais e o abastecimento de água florescia, pois havia restrições a derrubada de matas próximas ou que defendessem o solo de inundações.¹²

⁹ BAHLS, p.08.

¹⁰ CURITIBA, Código de Posturas. Curitiba: Typ. da República, 1919.

¹¹ BRITO, Saturnino. Apud LACERDA, Dirceu. **Sugestões sobre a arborização de Curitiba**. Curitiba: Gráfica Paranaense, 1938. p.39/40.

¹² TRINDADE, p.34.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

No quadro urbano, a década de 1920 e o começo da seguinte foram marcados pela abertura de grandes avenidas com canteiros centrais, como a Visconde de Guarapuava e a remodelação de largos e praças, como a Santos Andrade. A expansão urbana e a necessidade de um corpo técnico especializado, ligado diretamente à Prefeitura, levaram ao surgimento de uma nova estrutura administrativa com técnicos próprios. Até então, prevalecia a figura dos escritórios e dos particulares contratados para projetos específicos ou dos engenheiros em cargos de confiança do executivo, que nunca permaneciam no serviço o tempo suficiente para dar continuidade aos trabalhos. Na década de 1930, foi criado um Serviço de Praças, Jardins e Arborização da Cidade, subordinado à Diretoria de Obras; as questões hídricas, de drenagem e pavimentação ficaram ligadas à Diretoria de Viação.

Não obstante os esforços da administração, Curitiba ainda ressentia-se de mais obras de urbanização. Nem todas as principais ruas eram pavimentadas, e as que apresentavam algum revestimento eram em paralelepípedo; asfalto existia somente em um trecho da Rua 15. O verde, por sua vez, continuava apenas uma questão ornamental. Era preciso preparar a cidade para os anos futuros, o que significava planejá-la. Até então, apesar de importantes, as ações urbanísticas realizadas em Curitiba eram pontuais, não havia o comprometimento com o futuro crescimento da cidade. Pensar o crescimento da cidade e todos os seus desdobramentos foi algo que efetivamente ocorreu a partir de 1941, quando foi solicitado à firma Coimbra Bueno & Cia. um plano para Curitiba. A empresa trabalhava com a consultoria do urbanista francês Alfred Agache, que já tivera experiência semelhante em outras cidades brasileiras, incluindo a capital federal, o Rio de Janeiro.

A grande contribuição de Agache em todos os seus estudos foi a sua metodologia, que englobava aspectos históricos, geográficos e os indicadores sociais e econômicos de cada lugar, ou seja, cada cidade era reconhecida em sua individualidade. O urbanista francês era influenciado pelo organicismo dos Oitocentos, compreendendo as cidades como um sistema complexo, afeito ao correto funcionamento e inter-relações de órgãos e funções. Nesse sentido, era levado em consideração a pesquisa e a organização de todos os elementos que formavam uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

aglomeração urbana, a fim de compor uma análise e uma síntese que antecipasse respostas às demandas futuras.¹³

Em Curitiba, Agache trabalhou diretamente com técnicos da Prefeitura, colocando em prática todos os seus preceitos no estudo de um centro urbano. A cidade foi então descrita como um grande pólo de convergência e de distribuição de grande parte da economia do Estado. Curitiba era o centro econômico, político, militar, estudantil e cultural que, desde o início do século tinha acentuado desenvolvimento, mas que, entretanto, não dava a impressão de ser uma capital. Um dos problemas principais residia na falta de uma preocupação a própria cidade com a topografia do terreno e com os recursos que sua situação oferecia.¹⁴

O saneamento e o tráfego urbano eram dois dos mais urgentes problemas de Curitiba. Assim, a cidade seria dividida em zonas funcionais, interligadas através de vários círculos concêntricos que formariam as vias de circulação. Propunha-se um plano para avenidas e um código de obras, dispondo sobre as atividades e as feições desejadas para cidade. Nas conclusões do Plano, Curitiba não sofria da falta de espaços livres, mas sim da má distribuição desses espaços. Largas avenidas, praças, jardins e parques públicos integravam essa categoria de espaços livres, sobre os quais o Plano disporia. Nesse ponto, a arborização era uma questão essencial. A presença de vegetação era recomendada e a criação de um horto botânico foi uma das necessidades descritas. Era preciso que esses espaços estivessem à disposição dos habitantes, por isso foram sugeridas reformas em várias praças, além da proposta de outros parques. O Plano previa a criação de parques como o do Barigüi, do Ahú e o do Capanema.

Quanto ao saneamento, um dos principais problemas da capital, incentivava-se a continuidade das obras na rede de esgotos e canalização dos rios que cortavam, principalmente, as áreas centrais, mais sujeitas às inundações. Outro ponto ressaltado foi a proibição de loteamentos nas regiões dos mananciais, a fim de preservar não só a vegetação, mas a qualidade da água.

¹³ Id. p.45.

¹⁴ Id. p. 47.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

É certo que não obstante as ações previstas no Plano de 1943, a cidade entrou a década de 1950 com problemas que o estudo de Agache tentara contornar. Loteamentos clandestinos aconteciam, a malha viária estava abandonada e a região central continuava a sofrer com alagamentos. A cidade estava prestes a comemorar o primeiro centenário de emancipação política do Paraná, em 1953, e mais uma vez precisava de obras para se adequar à imagem de progresso e modernidade que os novos tempos exigiam.

Embora o Plano Agache nunca tenha sido implantado em sua totalidade, norteou boa parte das ações da Prefeitura nas duas décadas seguintes à sua concepção. A própria adoção de um novo código de posturas, em 1953, e a criação de um Departamento de Urbanismo foram diretamente influenciadas pelas suas propostas. Essas duas ações seriam importantes para as ações necessárias à implantação da imagem progressista desejada para a capital nos festejos do Centenário. O novo Código de Posturas, em especial, foi fundamental e é interpretado por muitos como um marco na incipiente legislação ambiental que então havia em Curitiba. O código não apenas proibia o corte ou a derrubada de matas protetoras de mananciais, como previa também o tratamento de lixo hospitalar, o uso de canais de esgoto ou de fossa biológica em todos os edifícios, proibia soltura de balões, abate de pássaros, lançamento de lixo em vias públicas, ruídos em excesso, despejo de detritos industriais nos rios e, neles, a extração de areia. Terrenos deveriam ser mantidos limpos e a própria Prefeitura via-se obrigada a plantar e a manter árvores em locais públicos e a replantar em dobro as espécies que precisassem ser abatidas.

Em consonância com a Lei de Patrimônio Histórico, Artístico e Natural, aprovada pelo governo do Estado em 1953, o município, além de manter as áreas naturais, também dispunha, no seu código, sobre a conservação de construções históricas. A noção de patrimônio histórico-ambiental começava a ser compreendida como essencial à qualidade de vida.

Assim, a preocupação com a ampliação de praças, parques e o plantio de árvores, oriundas dos hortos municipais do Guabirotuba e da Barreirinha, crescia ano a ano. Em 1958, por exemplo, o prefeito Iberê de Mattos, afirmou em relatório a necessidade da criação de praças e parques, antes que os loteamentos roubassem a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

oportunidade de a cidade ter logradouros públicos com arborização adequada.¹⁵ No entanto, embora ações como essa fossem importantes, a obsolescência do Plano Agache se fazia a cada dia mais visível. A criação de órgãos como a Companhia de Urbanização e Saneamento de Curitiba, URBS, em 1963, não seria suficiente, muito embora ela passasse a coordenar várias ações de intervenção urbana. Curitiba expandira-se em pouco mais de uma década, mais do que o urbanista francês previra e, para nortear adequadamente esse crescimento, congregando o progresso ao meio ambiente e ao patrimônio cultural, um novo plano diretor se fazia necessário, antes que os efeitos do rápido crescimento fugissem ao controle. A idéia se materializou com mais intensidade quando foi requisitado ao governo estadual um financiamento para obras no município. A CODEPAR, então órgão de planejamento do Estado, respondeu com a exigência da apresentação de um plano geral de urbanismo.¹⁶

Diante das discussões acerca de um outro plano, a Prefeitura, em 1965, promoveu a convocação para a elaboração de novo estudo. Várias empresas, inclusive a própria URBS, se candidataram. Saíram vencedoras as empresas Serete Engenharia e Jorge Wilhelm Arquitetos Associados, com a proposta para o Plano Preliminar de Urbanismo.

Entre as principais diretrizes estabelecidas neste Plano estava o desenvolvimento da cidade no eixo nordeste/sudoeste, vias tangenciais de circulação rápida e o aumento e adequação de áreas verdes. A visão da proposta era humanista, as mudanças atingiriam não apenas o espaço urbano, mas também transformações culturais. Remodelar a cidade era importante, mas não o suficiente; o cidadão deveria se apropriar dos espaços, conhecendo a sua história e a da sua própria comunidade. Era a forma de Curitiba encontrar sua identidade.

Com base nas diretrizes propostas, em 1966 foi aprovado o Plano Diretor que, posto em prática, transformaria o perfil da cidade a partir da década seguinte. Dentre as principais medidas, duas foram importantes para consolidar a paisagem atual: a

¹⁵ CURITIBA, Prefeitura Municipal. **Primeira prestação de contas do general Iberê de Mattos à frente da Prefeitura Municipal de Curitiba.** Curitiba, 15.dez.1958.

¹⁶ TRINDADE, p.57.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

valorização de um centro histórico e a expansão através de eixos estruturais.¹⁷ Esta última medida foi decisiva para a verticalização de muitos bairros e também para transformar radicalmente áreas tradicionais de Curitiba, prejudicando justamente a elaboração de uma memória local. Por outro lado, o mesmo plano que possibilitou essa verticalização rápida de áreas tradicionais, também criou o Setor Histórico, em 1971. A criação desse Setor pode ser considerada como o ponto de partida para a conscientização da importância de se preservar o maior conjunto de homogeneidade arquitetônica remanescente do século XIX. A partir de então, ações pontuais aconteceram, em parte, também, devido a uma nova concepção da abrangência do termo patrimônio.

Na época, compreendia-se que o patrimônio ia além do simples monumento, abrangia o seu entorno, reconhecendo que se tratava do resultado de um determinado momento histórico que, por suas qualidades culturais e de uso, foram incorporadas às memórias coletivas. Assim, a idéia de patrimônio ambiental urbano começou a ser utilizada para se referir ao espaço urbano. A preservação de paisagens urbanas se aproxima muito desse conceito. Constatar que a vida social é materialmente construída na espacialidade torna-se, então, a chave teórica para muitos pesquisadores e para ações do poder público. Para o geógrafo Milton Santos, o espaço é o resultado da soma e da síntese, sempre refeita, da paisagem com a sociedade através da espacialidade. Nesse conceito, paisagem é um conjunto de objetos – materiais e não materiais, como sons e cheiros; espaço seria a categoria mais geral, que contém os objetos geográficos, naturais e sociais e a vida que os preenche. Espaço e paisagem formam um par dialético que se complementa e se opõe. Dessa maneira, o conceito de paisagem urbana poderá ser empregado quando for referencial à materialidade de um momento preciso da cidade.¹⁸

Na década de 1990, Glauco Campello, então presidente do IPHAN, sugeriu a utilização de outro termo para substituir a designação de ambiental, originando a noção de patrimônio cultural urbano. Essa não é uma definição estanque justamente pela capacidade de incorporar novos significados. Atualmente, é o termo mais apropriado,

¹⁷ Enquanto Agache propôs uma expansão radial, o Plano Diretor da década de 1960 propunha a expansão linearizada.

¹⁸ SANTOS apud MEIRA. **O passado no futuro da cidade**. p. 27.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

pois compreende o contexto urbano como acúmulo e desenvolvimento de fatos culturais, além de sua relação com o ambiente.

Os desdobramentos das novas visões acerca do patrimônio cultural, abrangendo o ambiente construído e natural, se fazem sentir progressivamente após a década de 1970, coincidindo com o período implantação do Plano Diretor de Curitiba. Na época, as questões do meio ambiente, especificamente, entram na pauta das discussões mundiais. Em 1972, por exemplo, foi realizada, em Estocolmo (Suécia), a Primeira Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente; a segunda seria realizada vinte anos mais tarde, no Rio de Janeiro. Instâncias federais e estaduais criaram órgãos voltados para as questões ambientais; no entanto, é no âmbito do município que as ações são efetivamente sentidas e, nesse caso, Curitiba foi exemplar.

A cidade praticamente triplicou sua população no espaço de apenas duas décadas. Em 1960 contava cerca de 370 mil habitantes; em 1980, ultrapassava a barreira do primeiro milhão. Apesar dos esforços das administrações anteriores, os problemas agravaram-se. A estes veio somar-se a Região Metropolitana, criada pelo Governo Federal, em 1974. Já então, loteamentos clandestinos e invasões que punham em risco, inclusive o abastecimento de água da região, eram comuns entre a capital e os municípios formadores da área metropolitana.

Tal qual as noções de patrimônio ambiental urbano, o urbanismo da década de 1970 também compreendia a cidade como um organismo onde os elementos componentes perfaziam um todo que se inter-relacionavam, constituindo uma forma particular de meio ambiente, sujeito à uma dinâmica de instabilidade e em constante redefinição. O futuro da cidade dependeria de um planejamento que visando o *ao longo prazo*, não perdesse de vista as necessidades presentes.¹⁹

Os desdobramentos do Plano Diretor, principalmente os voltados para a integração do homem com a cidade e a valorização de uma identidade, buscavam uma mudança na mentalidade coletiva. Paralelamente, Curitiba foi organizada em instâncias diversas: o crescimento foi ordenado, o transporte público integrado em uma rede e medidas até então inéditas, como a implantação de ciclovias, aconteceram. Não

¹⁹ TRINDADE, p. 69.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

obstante ações anteriores é nessa época que se percebe uma política de áreas verdes interligada às questões culturais da própria comunidade. Projetos dos anos de 1970, como a criação dos primeiros grandes parques, Barigüi e São Lourenço, e a reciclagem de espaços para aproveitamento dos próprios habitantes, como foi o caso do Centro de Criatividade, são exemplares da nova dinâmica que a cidade tomava.

Praças foram criadas e espaços ociosos, nos bairros, transformados em jardinetes; havia também a preocupação com áreas de mata nativa, especialmente as localizadas próximas aos rios. Matas ao redor da cidade, alvos da retirada clandestina de madeira, e tidas como áreas de reserva foram abertas à população. Parques foram então entregues aos habitantes e, à medida que a população tinha acesso a esses lugares, tornava-se necessário normatizar o seu uso. Foi quando se criou a primeira lei brasileira de proteção e conservação de vegetação de porte arbóreo (Lei 4557). Junto à proteção, o Município acenava com incentivos fiscais àqueles que protegessem as áreas verdes. Outro ponto importante para a preservação foi a Lei 5.263/75 que criou os Setores Especiais de Preservação de Fundo de Vale, o que permitiu ampliar as faixas de proteção de mata nativa ao longo de rios e córregos que cortam a cidade.

Não bastava, entretanto, apenas arborizar a cidade, implantar novos parques e tomar medidas saneadoras, era preciso ir além, o que significou, a partir da década de 1970, propor projetos de educação ambiental para incutir na mentalidade da população a importância do meio ambiente na vida cotidiana. O processo foi gradativo e incluiu preceitos básicos, explicitados nas intenções do Plano Diretor: fazer a população conhecer as necessidades de seu meio urbano e construir uma identidade, propiciando a sensação de pertencimento ao espaço ocupado para que, assim, surgisse o anseio por uma melhoria na qualidade de vida e por uma cidade bem planejada. Uma base importante para o aparecimento dessa nova mentalidade foi justamente a adoção de projetos educacionais voltados para a infância. O ápice da política de educação ambiental foi a criação da Universidade Livre do Meio Ambiente, em 1991.

Paralelamente à todo esse processo, administrativamente a Prefeitura dotava o Município de departamentos específicos para esse fim, como o de Parques, Praças e Preservação Ambiental e a Divisão de Divulgação, Promoção e Educação Ambiental. Nesse âmbito, outra mudança importante foi a reestruturação administrativa em toda a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

estrutura da Prefeitura ocorrida em 1986. Antigos departamentos e divisões foram substituídos por secretarias, buscando, num novo organograma, ampliar a eficiência administrativa. A partir de então, as ações do meio ambiente passaram a ser geridas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que abrangeria não apenas a administração e conservação de parques e praças, mas também serviços como limpeza pública, iluminação, manutenção de cemitérios municipais, implantação de áreas de lazer, o controle das reservas naturais urbanas, além de funções de pesquisa, planejamento e controle que incluíam as referentes à fauna e à flora ao controle e fiscalização da poluição ambiental.²⁰

A criação da Secretaria possibilitou um trabalho mais efetivo, pois apesar dos projetos até então desenvolvidos e da recuperação e preservação de muitas áreas na cidade, os problemas persistiam. O trato do meio ambiente sempre foi encarado como uma ação permanente. Nesse sentido, é importante destacar a promulgação da Lei Orgânica do Município, em 1990, onde ficava explícita que a política de desenvolvimento urbano assegurava a proteção, a recuperação e a preservação do meio ambiente. Todo esse processo político levou à elaboração da *Política de Proteção, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente em Curitiba* através da Lei Municipal 7.833/91, que conferiu a S.M.M.A. o poder de polícia e procuradoria pública ambiental. Nela, reafirmava-se a relação entre planejamento urbano e meio ambiente, visando a produção de um ambiente ecologicamente equilibrado.

Curitiba ficou conhecida na década de 1990 como a capital ecológica do país. Título amealhado ao longo de muitas décadas de trabalho e que, de maneira alguma, representou o ápice da evolução urbana. Cidades constituem um organismo em permanente construção e, a cada dia, novas questões se fazem presente na pauta dos gestores públicos e perante a própria comunidade. Os desafios são diários. Atualmente, um dos mais importantes diz respeito, justamente, à Região Metropolitana e à sua integração aos benefícios já consolidados na capital.

Da cidade árida e sem verde do século XVIII à cidade ecológica, Curitiba precisou passar por um longo processo não só administrativo, mas também educacional. Em

²⁰ TRINDADE, p. 95.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

toda essa trajetória, fica evidente a importância do planejamento aliado à mudança de mentalidade da própria população. Se no final dos Oitocentos o objetivo principal das áreas verdes era primordialmente o da contemplação, um século depois passou a ser uma questão de saúde ambiental, que em outras palavras também remete ao bom funcionamento do próprio meio urbano. Ações pontuais para saneamento e arborização, como as realizadas no começo do século XX, foram importantes, mas somente a partir do momento em que a cidade começou a ser pensada em termos de planejamento para o futuro é que os resultados se apresentaram. O Plano Agache, as mudanças trazidas no Código de Posturas de 1953 e o Plano Diretor, em 1966, foram primordiais para que Curitiba fosse ordenada e pensada numa equação que contemplava progresso, saúde e meio ambiente, entendido, aí, na sua concepção mais ampla, envolvendo todo o patrimônio cultural urbano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

OBJETIVO GERAL

A construção de uma sociedade sustentável, entendida como aquela que determina o seu modo de organização, produção e consumo a partir da sua história, sua cultura e seus recursos naturais, estimulando e fortalecendo uma consciência crítica sobre a problemática ambiental, onde o desenvolvimento da cidade se dará através de um processo equilibrado e de respeito com o meio ambiente.

Para que a PMC possa demandar da população da cidade um processo de adequação de seus hábitos de vida a uma forma sustentável, primeiramente se faz necessário que a própria administração municipal tenha a sustentabilidade como um de seus fundamentos.

Para isto desenvolveu-se um amplo estudo das operações rotineiras dos conceitos vigentes e da legislação utilizada pela Prefeitura e se propõe aqui uma reformulação da sua operação para que as questões da sustentabilidade passem a ser regra na sua operação diária.

DIRETRIZES GERAIS

Na busca pelo desenvolvimento de uma prefeitura sustentável o Sistema Municipal de Gestão Sustentável tem como diretrizes fundamentais o seguinte:

- I. Buscar a multidisciplinariedade no trato das questões ambientais, sociais, culturais e econômicas;
- II. Incentivar a participação dos servidores na defesa da sustentabilidade;
- III. Manter o meio ambiente equilibrado;
- IV. Usar de forma sustentável o solo, a água, a flora e o ar;
- V. Planejar e fiscalizar o uso racional dos recursos naturais;
- VI. Licenciar e fiscalizar as atividades potencial ou efetivamente poluidoras;
- VII. Proteger ecossistemas naturais, implantando unidades de conservação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

- VIII. Promover a Educação Ambiental a todos os servidores, sensibilizando-os com relação às questões ambientais e de sustentabilidade;
- IX. Incentivar o estudo científico e tecnológico, direcionados a obtenção da sustentabilidade;
- X. Propiciar a comunidade áreas para o desenvolvimento de atividades de lazer e recreação aberta;
- XI. Promover a manutenção da qualidade ambiental da cidade com o plantio de flores, arbustos e árvores nativas, em todos os locais compatíveis;
- XII. Garantir a limpeza do espaço urbano através de um sistema de gestão de resíduos sólidos sustentável;
- XIII. A gestão e a reintrodução da fauna urbana nativa;
- XIV. Promover a redução da geração, a reciclagem e a reutilização de resíduos sólidos na Prefeitura Municipal de Curitiba e em toda a cidade;
- XV. Incentivar à adoção de hábitos, costumes, posturas, valores e práticas sociais e econômicas não prejudiciais ao meio ambiente na Prefeitura Municipal de Curitiba e em toda a sociedade curitibana;
- XVI. Adequar às atividades e ações do Poder Público, econômicas, sociais e urbanas, às imposições do equilíbrio ambiental e dos ecossistemas naturais;
- XVII. Adotar, no processo de planejamento da Cidade, de normas relativas ao desenvolvimento urbano que levem em conta a sustentabilidade ambiental, social e econômica, a utilização adequada do espaço territorial, dos recursos naturais mediante uma criteriosa definição do uso e ocupação do solo;
- XVIII. Agir na busca da sustentabilidade ambiental no âmbito da Região Metropolitana e dos demais Municípios vizinhos, mediante convênios e consórcios;
- XIX. Controlar os níveis de poluição atmosférica, hídrica, sonora e residual, através dos processos de licenciamento e fiscalização ambiental;
- XX. Preservar, conservar e recuperar os recursos hídricos e as matas ciliares;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

- XXI. Proteger o patrimônio natural, cultural, urbano, paisagístico, arquitetônico, arqueológico, artístico, etnográfico, genético e paleontológico do Município;
- XXII. Incentivar estudos e pesquisas sobre a sustentabilidade local que possam ser utilizados na sua obtenção;
- XXIII. Buscar a melhoria nas condições de habitabilidade da cidade;
- XXIV. Alcançar a melhoria da condição humana em geral;
- XXV. Facilitar o acesso às informações sobre a cidade e a sua cultura;
- XXVI. Buscar a mitigação e a adaptação da cidade as mudanças climáticas e ao aquecimento global.
- XXVII. Utilizar o poder de compra da Prefeitura para incentivar a produção e utilização de produtos sustentáveis.
- XXVIII. Utilizar o poder de contratação de serviços pela Prefeitura Municipal de Curitiba para incentivar a prestação de serviços de forma sustentável.
- XXIX. Adequar os próprios municipais a uma operação sustentável.



SUSTENTABILIDADE

INTRODUÇÃO

A política ambiental de Curitiba, desde 1986, esta fundamentada em três linhas básicas:

1. Promoção do desenvolvimento sustentável: buscou-se conciliar o desenvolvimento da cidade com a conservação do meio ambiente;
2. Participação social: participação em Conselhos Municipais e nos últimos cinco anos, principalmente por meio das audiências públicas e os programas de educação ambiental;
3. Transversalidade: a inclusão da discussão dos aspectos ambientais nas ações da Prefeitura Municipal de Curitiba.

A partir da criação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, esta linha básica tem norteado todas as iniciativas, ações, planos, projetos e programas.

Este projeto tem por objetivo introduzir a dimensão ambiental, social e econômica no planejamento, nas políticas urbanas vigentes ou que venham a ser adotadas e planos, programas ou ações da Prefeitura Municipal de Curitiba respeitando-se as competências institucionais ou missão de cada órgão.

A partir deste conceito foram definidas premissas que norteiam a gestão ambiental proposta:

1. Promover o desenvolvimento urbano em equilíbrio com o meio ambiente;
2. Diálogo com as metas do milênio²¹;
3. Inovação e disseminação das boas práticas;
4. Gestão pública compartilhada;
5. Descentralização da execução das políticas públicas e ambientais;
6. Criação de incentivos para a gestão ambiental compartilhada;

²¹ Roteiro de metas para implementação da declaração do milênio das Nações Unidas – 2001



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

7. Geração e disseminação de informações para a pratica de ações diferenciadas.

Para a consolidação destas estratégias são apresentadas na sequência algumas propostas ligadas diretamente com a questão de sustentabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ÁREAS DE ATUAÇÃO:

MEDIDAS INSTITUCIONAIS

1. COMPRAS SUSTENTÁVEIS

Objetivo específico:

1.1 Induzir o desenvolvimento sustentável, a partir do uso do poder de compra do governo municipal.

Meta:

1.1.1. Regular e implantar a licitação de bens e produtos sustentáveis na PMC como uma ferramenta de integração das considerações ambientais, sociais e econômicas em todos os estágios do processo de compra.

Ações:

1.1.1.1 Instituir as Compras Municipais Sustentáveis.

1.1.1.1.1 Levantar experiências implantadas em outras cidades ou estados sobre compras sustentáveis.

1.1.1.1.2 Promover debates internos acerca do tema.

1.1.1.1.3 Regular por meio de instrumento legal o Sistema de Compras Sustentáveis, estabelecendo a obrigatoriedade da comprovação da sustentabilidade do processo de obtenção ou produção do produto, comprovado por documentação técnica e legal, quando for o caso.

1.1.1.1.4 Considerar no mesmo diploma legal a obrigatoriedade do uso de materiais reciclados ou agregados, como matéria prima, sempre que as condições técnicas permitirem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

- 1.1.1.1.5 Prever, na regulamentação, que os produtos como lâmpadas, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e semelhantes, obrigatoriamente estejam entre aqueles com o “menor gasto energético”, mas que atendam as especificações técnicas para o seu uso.
- 1.1.1.1.6 Implantar a obrigatoriedade do uso do papel reciclado na PMC, salvo quando questões técnicas impedirem seu uso.
- 1.1.1.1.7 Articular, coordenar e sistematizar as políticas ambientais setoriais dos órgãos da administração direta e indireta, tendo em vista a sustentabilidade sócio-ambiental.
- 1.1.1.1.8 Desenvolver e aplicar programas de sensibilização e tomada de consciência acerca da importância das compras sustentáveis como mecanismo de promoção de uma sociedade sustentável.
- 1.1.1.1.9 Fomentar a adoção de critérios ambientais nas especificações de produtos e serviços a serem adquiridos pela Administração Municipal, respeitada a legislação federal, estadual e municipal de licitações e contratos.

Meta:

1.1.2. Promover mudanças nos padrões de consumo e estimular a inovação tecnológica ecologicamente eficiente, usando o poder de compra como política ambiental.

Ações:

- 1.1.2.1. Formar grupo de trabalho
- 1.1.2.2. Elaborar propostas.
- 1.1.2.3. Promover apresentação e discussão.
- 1.1.2.4. Elaborar ajustes e complementações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: SUSTENTABILIDADE – COMPRAS SUSTENTÁVEIS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
1.1. Induzir o desenvolvimento sustentável, a partir do uso do poder de compra do governo municipal.	1.1.1. Regular e implantar a licitação de bens e produtos sustentáveis na PMC como uma ferramenta de integração das considerações ambientais e sociais em todos os estágios do processo de compra.	1.1.1.1.1. Levantar experiências implantadas de compras sustentáveis.
		1.1.1.1.2 Promover exposições e debates internos acerca do tema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: SUSTENTABILIDADE – COMPRAS SUSTENTÁVEIS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
		1.1.1.1.3 Regularizar por meio de instrumento legal o Sistema de Compras Sustentáveis, estabelecendo a obrigatoriedade da comprovação da sustentabilidade do processo de obtenção ou produção do produto, comprovado por documentação técnica e legal, quando for o caso.
		1.1.1.1.4 Considerar no mesmo diploma legal a obrigatoriedade do uso de materiais reciclados ou agregados, como matéria prima, sempre que as condições técnicas permitirem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: SUSTENTABILIDADE – COMPRAS SUSTENTÁVEIS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
1.1. Induzir o desenvolvimento sustentável, a partir do uso do poder de compra do governo municipal.	1.1.1. Regular e implantar a licitação de bens e produtos sustentáveis na PMC como uma ferramenta de integração das considerações ambientais e sociais em todos os estágios do processo de compra.	1.1.1.1.5 Prever, na regulamentação, que os produtos como lâmpadas, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e semelhantes, obrigatoriamente estejam entre aqueles com o menor gasto energético, mas que atendam as especificações técnicas para o seu uso.
		1.1.1.1.6 Implantar a obrigatoriedade do uso do papel reciclado na PMC, salvo quando questões técnicas impedirem seu uso.
		1.1.1.1.7 Articular, coordenar e sistematizar as políticas ambientais setoriais dos órgãos da administração direta e indireta, tendo em vista a sustentabilidade sócio-ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: SUSTENTABILIDADE – COMPRAS SUSTENTÁVEIS

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	AÇÕES
1. Induzir o desenvolvimento sustentável, a partir do uso do poder de compra do governo municipal.	1.1 Regular e implantar a licitação de bens e produtos sustentáveis na PMC como uma ferramenta de integração das considerações ambientais e sociais em todos os estágios do processo de compra.	1.1.1.8 Desenvolver e aplicar programas de sensibilização e tomada de consciência acerca da importância das compras sustentáveis como mecanismo de promoção de uma sociedade sustentável.
		1.1.1.9 Fomentar a adoção de critérios ambientais nas especificações de produtos a serem adquiridos pela Administração Municipal, respeitada a legislação federal e municipal de licitações e contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: SUSTENTABILIDADE – COMPRAS SUSTENTÁVEIS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
1. Induzir o desenvolvimento sustentável, a partir do uso do poder de compra do governo municipal.	1.1.2. Promover mudanças nos padrões de consumo e estimular a inovação tecnológica ecologicamente eficiente, usando o poder de compra como política ambiental.	1.1.2.1. Formar grupo de trabalho
		1.1.2.2. Elaborar propostas.
		1.1.2.3. Promover apresentação e discussão.
		1.1.2.4. Elaborar ajustes e complementações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Sustentabilidade, Compras Sustentáveis

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1.1.1.1. Levantar experiências implantadas de compras sustentáveis.											
1.1.1.1.2 Promover exposições e debates internos acerca do tema.											
1.1.1.1.3 Regulamentar por meio de instrumento legal o Sistema de Compras Sustentáveis, estabelecendo a obrigatoriedade da comprovação da sustentabilidade do processo de obtenção ou produção do produto, comprovado por documentação técnica e legal, quando for o caso.											
1.1.1.1.4 Considerar no mesmo diploma legal a obrigatoriedade do uso de materiais reciclados ou agregados, como matéria prima, sempre que as condições técnicas permitirem.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Sustentabilidade, Compras Sustentáveis

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1.1.1.5 Prever, na regulamentação, que os produtos como lâmpadas, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e semelhantes, obrigatoriamente estejam entre aqueles com o menor gasto energético, mas que atendam as especificações técnicas para o seu uso.											
1.1.1.1.6 Implantar a obrigatoriedade do uso do papel reciclado na PMC, salvo quando questões técnicas impedirem seu uso.											
1.1.1.1.7 Articular, coordenar e sistematizar as políticas ambientais setoriais dos órgãos da administração direta e indireta, tendo em vista a sustentabilidade sócio-ambiental.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Sustentabilidade, Compras Sustentáveis

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1.1.1.8 Desenvolver e aplicar programas de sensibilização e tomada de consciência acerca da importância das compras sustentáveis como mecanismo de promoção de uma sociedade sustentável.											
1.1.1.1.9. Fomentar a adoção de critérios ambientais nas especificações de produtos a serem adquiridos pela Administração Municipal, respeitada a legislação federal e municipal de licitações e contratos.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Sustentabilidade, Compras Sustentáveis

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1.2.1. Formar grupo de trabalho											
1.1.2.2. Elaborar propostas.											
1.1.2.3. Promover apresentação e discussão.											
1.1.2.4. Elaborar ajustes e complementações.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

2. SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS

Objetivo específico:

2.1 Induzir o desenvolvimento sustentável, a partir do uso do poder de contratação de serviços do governo municipal.

Meta:

1.1.2 Regular e implantar a sistemática de licitações para contratação de prestadores de serviços sustentável na PMC como uma ferramenta de integração das considerações ambientais, sociais e econômicas em todos os estágios da contratação de serviços.

Ações:

1.1.2.1 Contratação de prestadores de serviços municipais sustentáveis.

2.1.1.1.1. Levantar experiências implantadas em outras cidades ou estados, de prestadores de serviços sustentáveis.

2.1.1.1.2. Promover debates internos acerca do tema.

2.1.1.1.3. Regular por meio de instrumento legal o Sistema de Contratação de Prestadores de Serviços Sustentáveis, estabelecendo a obrigatoriedade da comprovação da sustentabilidade ambiental e social do contratado ou subcontratado, comprovado por documentação técnica e legal, quando for o caso.

2.1.1.1.4. Desenvolver e aplicar programas de sensibilização e tomada de consciência acerca da importância dos serviços sustentáveis como mecanismo de promoção de uma sociedade sustentável.

2.1.1.1.5. Fomentar a adoção de critérios ambientais nas especificações dos serviços a serem contratados pela Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Municipal, respeitada a legislação federal, estadual e municipal de licitações e contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: SUSTENTABILIDADE – SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
2.1. Induzir o desenvolvimento sustentável, a partir do uso do poder de contratação de serviços do governo municipal.	2.1.1. Regular e implantar a licitação a sistemática de licitações para contratação de prestadores de serviços sustentável na PMC como uma ferramenta de integração das considerações ambientais, sociais e econômicas em todos os estágios de contratação de serviços.	2.1.1.1.1. Levantar experiências implantadas em outras cidades ou estados, de prestadores de serviços sustentáveis.
		2.1.1.1.2. Promover debates internos acerca do tema.
		2.1.1.1.3. Regular por meio de instrumento legal o Sistema de Contratação de Prestadores de Serviços Sustentáveis, estabelecendo a obrigatoriedade da comprovação da sustentabilidade ambiental e social do contratado ou sub-contratado , comprovado por documentação técnica e legal, quando for o caso.
		2.1.1.1.4. Desenvolver e aplicar programas de sensibilização e tomada de consciência acerca da importância dos serviços sustentáveis como mecanismo de promoção de uma sociedade sustentável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: SUSTENTABILIDADE – SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
2.1. Induzir o desenvolvimento sustentável, a partir do uso do poder de contratação de serviços do governo municipal.	2.1.1. Regular e implantar a licitação a sistemática de licitações para contratação de prestadores de serviços sustentável na PMC como uma ferramenta de integração das considerações ambientais, sociais e econômicas em todos os estágios de contratação de serviços.	2.1.1.1.5. Fomentar a adoção de critérios ambientais nas especificações dos serviços a serem contratados pela Administração Municipal, respeitada a legislação federal e municipal de licitações e contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Sustentabilidade, Serviços Sustentáveis

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2.1.1.1.1. Levantar experiências implantadas em outras cidades ou estados, de prestadores de serviços sustentáveis.											
2.1.1.1.2 Promover debates internos acerca do tema.											
2.1.1.1.3 Regulamentar por meio de instrumento legal o Sistema de Contratação de Prestadores de Serviços Sustentáveis, estabelecendo a obrigatoriedade da comprovação da sustentabilidade ambiental e social do contratado ou sub-contratado , comprovado por documentação técnica e legal, quando for o caso.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Sustentabilidade, Serviços Sustentáveis

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2.1.1.1.4 Desenvolver e aplicar programas de sensibilização e tomada de consciência acerca da importância dos serviços sustentáveis como mecanismo de promoção de uma sociedade sustentável.											
2.1.1.1.5 Fomentar a adoção de critérios ambientais nas especificações dos serviços a serem contratados pela Administração Municipal, respeitada a legislação federal, estadual e municipal de licitações e contratos.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

3. TRANSPORTE PÚBLICO

Objetivo específico:

3.1. Direcionar a evolução do modelo de transporte público, induzindo a sua operação para um sistema sustentável.

Meta:

3.1.1. Utilização em larga escala de combustíveis renováveis e de menor potencial poluidor na frota de ônibus municipal.

Ações:

3.1.1.1. Implantação do uso de motores movidos 100% a combustíveis renováveis e de menor potencial poluidor.

3.1.1.2. Elaborar cronograma para adequação da frota.

3.1.1.3. Monitorar o funcionamento da nova frota.

3.1.1.4. Produzir relatórios semestrais sobre as emissões

Objetivo específico:

3.2 Direcionar as contratações do aluguel da frota de veículos de passeio para a utilização de combustíveis renováveis e de menor potencial poluidor.

Meta:

3.2.1. Utilização em larga escala de combustíveis renováveis e de menor potencial poluidor na frota municipal.

Ações:

3.2.1.1. Regulamentar por meio de instrumento legal, a obrigatoriedade da contratação do aluguel de veículos que prestam serviços a PMC movidos a combustíveis renováveis e de menor potencial poluidor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Objetivo específico:

3.3. Definir que para a ampliação e renovação da frota própria, sejam preferencialmente utilizados veículos de combustível renováveis e de menor potencial poluidor.

Meta:

3.3.1. Renovação da frota própria de veículos prevendo a utilização de combustíveis renováveis e de menor potencial poluidor.

Ações:

3.3.1.1 Estabelecer por meio de instrumento legal a obrigatoriedade de que na aquisição de novos veículos tenha-se como premissa básica o uso de combustíveis renováveis e de menor potencial poluidor.

3.3.1.2 Estabelecer por meio de instrumento legal a previsão da retirada de funcionamento da frota de veículos próprios, veículos de passeio com mais de dez anos e demais veículos com mais de quinze anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: SUSTENTABILIDADE – TRANSPORTE PÚBLICO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
3.1. Direcionar a evolução do modelo de transporte público, induzindo a sua operação a um sistema sustentável.	3.1.1. Utilização em larga escala de combustíveis renováveis e de menor potencial poluidor na frota de ônibus municipal.	3.1.1.1. Implantação gradual do uso de motores movidos a combustíveis renováveis e de menor potencial poluidor.
		3.1.1.2. Elaborar cronograma para adequação da frota.
		3.1.1.3. Monitorar o funcionamento da nova frota.
		3.1.1.4. Produzir relatórios semestrais sobre as emissões.
3.2. Direcionar as contratações do aluguel da frota de veículos de passeio para a utilização de combustíveis renováveis e de menor potencial poluidor.	3.2.1. Utilização em larga escala de combustíveis alternativos na frota municipal.	3.2.1.1. Regulamentar por meio de instrumento legal, a obrigatoriedade da contratação do aluguel de veículos que prestam serviços a PMC movidos a combustíveis renováveis e de menor potencial poluidor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: SUSTENTABILIDADE – TRANSPORTE PÚBLICO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
3.3. Definir que para a ampliação e renovação da frota própria, sejam preferencialmente utilizados veículos de combustível renováveis e de menor potencial poluidor.	3.3.1. Renovação da frota própria de veículos prevendo a utilização de combustíveis renováveis e de menor potencial poluidor.	3.3.1.1. Estabelecer por meio de instrumento legal a obrigatoriedade de que na aquisição de novos veículos tenha-se como premissa básica o uso de combustíveis renováveis e de menor potencial poluidor.
		3.3.1.2. Estabelecer, por meio de instrumento legal, a previsão da retirada de funcionamento da frota de veículos próprios, veículos de passeio com mais de dez anos e demais veículos com mais de quinze anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Sustentabilidade, Transporte Público

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
3.1.1.1. Implantação gradual do uso de motores movidos a combustíveis renováveis e de menor potencial poluidor.											
3.1.1.2. Elaborar cronograma para adequação da frota.											
3.1.1.3. Monitorar o funcionamento da nova frota											
3.1.1.4. Produzir relatórios semestrais sobre as emissões.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Sustentabilidade, Transporte Público

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
3.2.1.1. Estabelecer, por meio de Decreto Municipal, a obrigatoriedade da contratação do aluguel de veículos que prestam serviços à PMC, movidos a combustíveis renováveis e de menor potencial poluidor.											
3.3.1.1. Estabelecer, por meio de instrumento legal, a obrigatoriedade de que na aquisição de novos veículos, tenha-se como premissa básica o uso de combustíveis renováveis e de menor potencial poluidor.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Sustentabilidade, Transporte Público

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
3.3.1.2. Estabelecer, em instrumento legal, a previsão da retirada de funcionamento da frota de veículos próprios, veículos de passeio com mais de dez anos e demais veículos com mais de quinze anos.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

4. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Objetivo específico:

4.1. Reduzir e otimizar o consumo energético na PMC visando contribuir para minimização das emissões de gases efeito estufa e promoção de conforto ambiental no âmbito da PMC.

Meta:

4.1.1. Fazer o levantamento do consumo e tipos de energia utilizados na PMC.

Ações:

4.1.1.1. Obter dados do consumo histórico de energia elétrica de cada órgão e/ou edificação.

4.1.1.2. Mapear locais indicados para substituição das lâmpadas incandescentes por fluorescentes ou LED;

4.1.1.3. Identificar a adequação quanto à ventilação, iluminação, conforto térmico nos próprios públicos municipais.

4.1.1.4. Implementar adequações construtivas que contribuam para maior eficiência energética em conformidade às características locais:

4.1.1.4.1 Implantar aberturas que permitam a iluminação natural no ambiente;

4.1.1.4.2. Implantar “telhado verde” nos próprios da prefeitura para contribuir no conforto térmico;

4.1.1.4.3. Incentivar a pintura interna nas edificações em cores claras a fim de melhorar a eficiência energética da iluminação;

4.1.1.4.4 Adequar os sistemas de iluminação com sensores de presença temporizados, principalmente em áreas externas de uso comum e garagens com pouca circulação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: SUSTENTABILIDADE – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
4.1 Reduzir e otimizar o consumo energético na PMC visando contribuir para minimização das emissões de gases efeito estufa e promoção de conforto ambiental no âmbito da PMC.	4.1.1. Fazer o levantamento do consumo e tipos de energia utilizados na PMC..	4.1.1.1. Obter dados do consumo histórico de energia elétrica de cada órgão e/ou edificação.
		4.1.1.2. Mapear locais indicados para substituição das lâmpadas incandescentes por fluorescentes ou LED;
		4.1.1.3. Identificar a adequação quanto à ventilação, iluminação, conforto térmico nos próprios públicos municipais
		4.1.1.4. Implementar adequações construtivas que contribuam para maior eficiência energética em conformidade às características locais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: SUSTENTABILIDADE – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
4.1. Reduzir e otimizar o consumo energético na PMC visando contribuir para minimização das emissões de gases efeito estufa e promoção de conforto ambiental no âmbito da PMC.	4.1.1. Fazer o levantamento do consumo e tipos de energia utilizados na PMC.	4.1.1.4.1. Implantar aberturas que permitam a iluminação natural no ambiente.
		4.1.1.4.2. Implantar “telhado verde” nos próprios da prefeitura para contribuir no conforto térmico.
		4.1.1.4.3. Incentivar a pintura interna nas edificações em cores claras a fim de melhorar a eficiência energética da iluminação.
		4.1.1.4.4. Adequar os sistemas de iluminação com sensores de presença temporizados, principalmente em áreas externas de uso comum e garagens com pouca circulação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Sustentabilidade, Eficiência Energética

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.1.1.1. Obter dados do consumo histórico de energia elétrica de cada órgão e/ou edificação.											
4.1.1.2. Mapear locais indicados para substituição das lâmpadas incandescentes por fluorescentes ou LED.											
4.1.1.3. Identificar a adequação quanto à ventilação, iluminação, conforto térmico nos próprios públicos municipais.											
4.1.1.4. Implementar adequações construtivas que contribuam para maior eficiência energética em conformidade às características locais.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Sustentabilidade, Eficiência Energética

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.1.1.4.1. Implantar aberturas que permitam a iluminação natural no ambiente.											
4.1.1.4.2. Implantar “telhado verde” nos próprios da prefeitura para contribuir no conforto térmico.											
4.1.1.4.3. Incentivar a pintura interna nas edificações em cores claras a fim de melhorar a eficiência energética da iluminação.											
4.1.1.4.4. Adequar os sistemas de iluminação com sensores de presença temporizados, principalmente em áreas externas de uso comum e garagens com pouca circulação.											



5. PADRÕES CONSTRUTIVOS

Objetivo específico:

5.1. Definir como critério municipal, que todas as novas edificações promovidas pela PMC, tenham obrigatoriamente: sistema de ventilação e iluminação naturais, quando possível, sistemas de coleta, sistema de ventilação, iluminação, armazenamento e reaproveitamento de água pluvial, sistema de tratamento de efluentes sanitários, utilização de matéria prima licenciada e materiais agregados ou reciclados, paisagismo com espécies nativas da Floresta com Araucária, sistemas de iluminação eficientes e abastecimento de água econômico, acessibilidade e a utilização de energia solar como componente de sistemas para aquecimento de água.

Meta:

5.1.1. Reduzir o consumo energético e de matéria prima e aumentar a vida útil dos equipamentos públicos municipais.

Ações:

- 5.1.1.1. Formação de grupo de trabalho para consolidação da proposta.
- 5.1.1.2. Elaboração da proposta técnica das novas edificações, com termos de referência específicos.
- 5.1.1.3. Estabelecer a obrigatoriedade do cumprimento deste termo de referência, por meio de instrumento legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: SUSTENTABILIDADE – PADRÕES CONSTRUTIVOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
5.1. Definir como critério municipal, que todas as novas edificações promovidas pela PMC, tenham obrigatoriamente: Sistemas de coleta, armazenamento e reaproveitamento de água pluvial, sistema de tratamento de efluentes sanitários, utilização de matéria prima legalizada ou certificada e materiais reciclados, sistemas de iluminação e abastecimento de água, econômicos e a utilização de energia solar como componente de sistemas para aquecimento de água.	5.1.1. Reduzir o consumo energético e de matéria prima e aumentar a vida útil dos equipamentos públicos municipais.	5.1.1.1 Formação de grupo de trabalho interdepartamental para consolidação da proposta .
		5.1.1.2. Elaboração da proposta técnica das novas edificações, com termos de referência específicos.
		5.1.1.3. Estabelecer a obrigatoriedade do cumprimento deste termo de referência, por meio de instrumento legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Sustentabilidade, Padrões Construtivos

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
5.1.1.1 Formação de grupo de trabalho para consolidação da proposta.											
5.1.1.2 Elaboração da proposta técnica das novas edificações, com termos de referência específicos.											
5.1.1.3 Estabelecer a obrigatoriedade do cumprimento deste termo de referência, por meio de instrumento legal.											



6. MONITORAMENTO DO SISTEMA

Objetivo específico:

6.1. Criar grupo de acompanhamento da implantação do Sistema Municipal de Gestão Sustentável na PMC;

Meta:

6.1.1. Criação por Decreto Municipal do grupo de acompanhamento da implantação do Sistema Municipal de Gestão Sustentável, composto por representantes da SGM, SMAD, SMMA, SMOP, SMU, IPPUC e as demais secretarias.

Ações:

6.1.1.1. Indicação pelas Secretarias de representantes para o grupo de acompanhamento;

6.1.1.2. Elaboração e encaminhamento da minuta de Decreto.

Meta:

6.1.2. Estabelecimento de metas e sistema acompanhamento junto aos órgãos municipais.

Ações:

6.1.2.1. Extrapolar do sistema municipal de gestão sustentável um conjunto de dez ações para serem assumidas como metas;

6.1.2.2. Estabelecer as penalidades para o não cumprimento das metas assumidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: SUSTENTABILIDADE –MONITORAMENTO DO SISTEMA

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
6.1. Criar grupo de acompanhamento da implantação do Sistema Municipal de Gestão Sustentável na PMC.	6.1.1. Criação por Decreto Municipal do grupo de acompanhamento da implantação do Sistema Municipal de Gestão Sustentável, composto por representantes da SGM, SMMA, SMOP, SMU, IPPUC e as demais secretarias.	6.1.1.1. Indicação pelas Secretarias de representantes para o grupo de acompanhamento.
		6.1.1.2. Elaboração e encaminhamento da minuta de Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: SUSTENTABILIDADE – MONITORAMENTO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
6.1. Criar grupo de acompanhamento da implantação do Sistema Municipal de Gestão Sustentável na PMC.	6.1.2. Estabelecimento de metas e sistema acompanhamento junto aos órgãos municipais, que constarão do contrato de gestão para 2.010.	6.1.2.1. Extrapolar do sistema municipal de gestão sustentável um conjunto de dez ações para serem assumidas como metas.
		6.1.2.2. Estabelecer as penalidades para o não cumprimento das metas assumidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Sustentabilidade, Monitoramento

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
6.1.1.1 Indicação pelas Secretarias de representantes para o grupo de acompanhamento.											
6.1.1.2 Elaboração e encaminhamento da minuta de Decreto.											
6.1.2.1 Extrapolar do sistema municipal de gestão sustentável um conjunto de dez ações para serem assumidas como metas.											
6.1.2.2 Estabelecer as penalidades para o não cumprimento das metas assumidas.											



7. RECURSOS HÍDRICOS

Objetivo específico:

7.1. Gerenciar os recursos hídricos do município de Curitiba.

Meta:

7.1.1. Propor a elaboração de legislação municipal para a gestão de recursos hídricos.

Ações:

7.1.1.1. Criar documento legal que proíba a canalização dos corpos d'água e incentive a renaturalização dos mesmos.

7.1.1.1.1. Formação de Grupo Trabalho para elaboração do documento legal que proíba a canalização dos corpos d'água e incentive a renaturalização dos mesmos.

7.1.1.1.2. Elaborar proposta de legislação municipal que incentive a renaturalização dos corpos d'água no Município, incorporando-os a paisagem urbana novamente.

7.1.1.1.3. Elaborar fóruns de discussão com os diferentes segmentos da sociedade para sensibilizar a população sobre a importância da proibição da canalização dos corpos d'água e a renaturalização dos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

RECURSOS HÍDRICOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
7.1. Gerenciar os recursos hídricos do município de Curitiba.	7.1.1. Propor a elaboração de legislação municipal para a gestão de recursos hídricos.	7.1.1.1.1. Formação de Grupo Trabalho para elaboração do documento legal que proíba a canalização dos corpos d'água e incentive a renaturalização dos mesmos.
		7.1.1.1.2. Elaborar proposta de legislação municipal que incentive a renaturalização dos corpos d'água no Município, incorporando-os a paisagem urbana novamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

RECURSOS HÍDRICOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
7.1. Gerenciar os recursos hídricos do município de Curitiba.	7.1.1. Propor a elaboração de legislação municipal para a gestão de recursos hídricos.	7.1.1.1.3. Elaborar fóruns de discussão com os diferentes segmentos da sociedade para sensibilizar a população sobre a importância da proibição da canalização dos corpos d'água e a renaturalização dos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Recursos Hídricos

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
7.1.1.1.1. Formação de Grupo Trabalho para elaboração do documento legal que proíba a canalização dos corpos d'água e incentive a renaturalização dos mesmos.											
7.1.1.1.2. Elaborar proposta de legislação municipal que incentive a renaturalização dos corpos d'água no Município, incorporando-os a paisagem urbana novamente.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Recursos Hídricos

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
7.1.1.1.3. Elaborar fóruns de discussão com os diferentes segmentos da sociedade para sensibilizar a população sobre a importância da proibição da canalização dos corpos d'água e a renaturalização dos mesmos.											



8. ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

Objetivo específico:

8.1. Estabelecer um sistema efetivo de monitoramento, acompanhamento e fiscalização do uso da água subterrânea de Curitiba.

Meta:

8.1.1. Criar normatização conjunta com o órgão estadual responsável pela outorga do uso da água subterrânea visando acompanhamento do seu controle, monitoramento e fiscalização.

Ações:

8.1.1.1. Elaboração de legislação para monitoramento da água subterrânea.

8.1.1.1.1. Formação de Equipe de Trabalho.

8.1.1.1.2. Elaboração minuta de lei para regularizar o monitoramento da água subterrânea.

8.1.1.2. Programa de Controle e Monitoramento do uso da água subterrânea de Curitiba.

8.1.1.2.1. Fiscalizar, acompanhar e anuir integralmente a respeito do uso da água subterrânea para fins de abastecimento público ou privado.

Indicador: 100% de fiscalização, acompanhamento e anuição integral quanto ao uso da água subterrânea para fins de abastecimento público ou privado.

8.1.1.2.2. Identificar e monitorar possíveis focos potenciais de poluição da água subterrânea.

8.1.1.2.3. Elaborar, produzir e divulgar materiais instrucionais e ações que visem orientar e sensibilizar a população quanto à correta utilização da água subterrânea e a sua qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
8.1. Estabelecer um sistema efetivo de monitoramento, acompanhamento e fiscalização do uso da água subterrânea de Curitiba.	8.1.1. Criar normatização conjunta com o órgão estadual responsável pela outorga do uso da água subterrânea visando acompanhamento do seu controle, monitoramento e fiscalização.	8.1.1.1.1. Formação de Equipe de Trabalho.
		8.1.1.1.2. Elaboração minuta de lei para regularizar o monitoramento da água subterrânea.
		8.1.1.2.1. Fiscalizar, acompanhar e anuir integralmente a respeito do uso da água subterrânea para fins de abastecimento público ou privado.
		8.1.1.2.2 Identificar e monitorar possíveis focos potenciais de poluição da água subterrânea.
		8.1.1.2.3 Elaborar, produzir e divulgar materiais instrucionais e ações que visem orientar e sensibilizar a população quanto à correta utilização da água subterrânea e a sua qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Águas Subterrâneas

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
8.1.1.1.1. Formação de Equipe de Trabalho.											
8.1.1.1.2. Elaboração minuta de lei para regularizar o monitoramento da água subterrânea.											
8.1.1.2.1. Fiscalizar, acompanhar e anuir integralmente a respeito do uso da água subterrânea para fins de abastecimento público ou privado.											
8.1.1.2.2. Identificar e monitorar possíveis focos potenciais de poluição da água subterrânea.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Águas Subterrâneas

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
8.1.1.2.3. Elaborar, produzir e divulgar materiais instrucionais e ações que visem orientar e sensibilizar a população quanto à correta utilização da água subterrânea e a sua qualidade.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

9. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL

Objetivo Específico:

9.1. Assegurar a correspondência entre a legislação e a noção contemporânea do patrimônio cultural.

Meta:

9.1.1. Elaborar e aprovar legislação municipal de proteção ao patrimônio cultural.

Ações:

9.1.1.1. Elaboração de leis.

9.1.1.1.1. Formar grupo de trabalho.

9.1.1.1.2. Elaborar diagnóstico e avaliação da legislação vigente.

9.1.1.1.3. Elaborar propostas e redigir minutas.

9.1.1.1.4. Promover apresentação e discussão pública.

9.1.1.1.5. Elaborar ajustes e complementações.

9.1.1.1.6. Encaminhar à Câmara Municipal de Curitiba.

Meta:

9.1.2. Elaborar e aprovar a regulamentação da legislação de proteção ao patrimônio cultural.

Ações:

9.1.2.1. Regulamentação da legislação.

9.1.2.1.1. Formar grupo de trabalho

9.1.2.1.2. Elaborar propostas e redigir minutas.

9.1.2.1.3. Promover apresentação e discussão pública.

9.1.2.1.4. Elaborar ajustes e complementações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

9.1. 2.1.5. Aprovar.

9.1.2.2. Implementação da legislação aprovada.

9.1.2.2.1. Implementar e operacionalizar a legislação de proteção ao patrimônio cultural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
9.1 Assegurar a correspondência entre a legislação e a noção contemporânea do patrimônio cultural.	9.1.1. Elaborar e aprovar legislação municipal de proteção ao patrimônio cultural.	9.1.1.1.1. Formar grupo de trabalho.
		9.1.1.1.2. Elaborar diagnóstico e avaliação da legislação vigente.
		9.1.1.1.3. Elaborar propostas e redigir minutas.
		9.1.1.1.4. Promover apresentação e discussão pública.
		9.1.1.1.5. Elaborar ajustes e complementações.
		9.1.1.1.6. Encaminhar à Câmara Municipal de Curitiba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
9.1 Assegurar a correspondência entre a legislação e a noção contemporânea do patrimônio cultural.	9.1.2. Elaborar e aprovar a regulamentação da legislação de proteção ao patrimônio cultural.	9.1.2.1.1. Formar grupo de trabalho.
		9.1.2.1.2. Elaborar propostas e redigir minutas.
		9.1.2.1.3. Promover apresentação e discussão pública.
		9.1.2.1.4. Elaborar ajustes e complementações.
		9.1.2.1.5. Aprovar.
		9.1.2.2.1. Implementar e operacionalizar a legislação de proteção ao patrimônio cultural



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Legislação Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
9.1.1.1.1. Formar grupo de trabalho.											
9.1.1.1.2. Elaborar diagnóstico e avaliação da legislação vigente.											
9.1.1.1.3. Elaborar propostas e redigir minutas.											
9.1.1.1.4. Promover apresentação e discussão pública.											
9.1.1.1.5. Elaborar ajustes e complementações.											
9.1.1.1.6. Encaminhar à Câmara Municipal de Curitiba.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Legislação Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
9.1.2.1.1. Formar grupo de trabalho.											
9.1.2.1.2. Elaborar propostas e redigir minutas.											
9.1.2.1.3. Promover apresentação e discussão pública.											
9.1.2.1.4. Elaborar ajustes e complementações.											
9.1.2.1.5. Aprovar.											
9.1.2.2.1. Implementar e operacionalizar a legislação de proteção ao patrimônio cultural.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

10. FUNDO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Objetivo Específico:

10.1. Concentrar recursos destinados à proteção, preservação e difusão do patrimônio cultural.

Meta:

10.1.1. Criar um fundo municipal para apoiar as ações de proteção, preservação e difusão do patrimônio cultural.

Ações:

10.1.1.1. Constituição do fundo.

10.1.1.1.1. Formação de Grupo de Trabalho.

10.1.1.1.2. Avaliar oportunidade e conveniência de compartilhamento do Fundo do Meio Ambiente ou do Fundo Municipal de Cultura.

10.1.1.1.3. Elaborar minuta de instrumento legal de criação do Fundo.

10.1.1.1.4. Aprovar instrumento legal de criação do Fundo.

10.1.1.1.5. Estabelecer organização física e operacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: FUNDO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	META	AÇÕES
10.1. Concentrar recursos destinados à proteção, preservação e difusão do patrimônio cultural.	10.1.1. Criar um fundo municipal para apoiar as ações de proteção, preservação e difusão do patrimônio cultural.	10.1.1.1.1. Formação de Grupo de Trabalho.
		10.1.1.1.2. Avaliar oportunidade e conveniência de compartilhamento do Fundo do Meio Ambiente ou do Fundo Municipal de Cultura.
		10.1.1.1.3. Elaborar minuta de instrumento legal de criação do Fundo.
		10.1.1.1.4. Aprovar instrumento legal de criação do Fundo.
		10.1.1.1.5. Estabelecer organização física e operacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Fundo Municipal para Proteção, Preservação e Difusão do Patrimônio Cultural

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
10.1.1.1.1. Formação de Grupo de Trabalho.											
10.1.1.1.2. Avaliar oportunidade e conveniência de compartilhamento do Fundo do Meio Ambiente ou do Fundo Municipal de Cultura.											
10.1.1.1.3. Elaborar minuta de instrumento legal de criação do Fundo.											
10.1.1.1.4. Aprovar instrumento legal de criação do Fundo.											
10.1.1.1.5. Estabelecer organização física e operacional.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

11. CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Objetivo Específico:

11.1. Estabelecer uma instância de assessoria, avaliação, deliberação e proposição de diretrizes da política municipal do patrimônio cultural e de demais assuntos relacionados ao patrimônio cultural de Curitiba.

Meta:

11.1.1. Criar e estruturar o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

Ações:

11.1.1.1. Criação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

11.1.1.1.1. Formação do Grupo de Trabalho.

11.1.1.1.2. Elaborar minuta de aprovar instrumento legal de criação do Conselho.

11.1.1.1.3. Aprovar o instrumento legal.

11.1.1.1.4. Estabelecer organização física e operacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
11.1. Estabelecer uma instância de assessoria, avaliação, deliberação e proposição de diretrizes da política municipal do patrimônio cultural e de demais assuntos relacionados ao patrimônio cultural de Curitiba.	11.1.1. Criar e estruturar o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.	11.1.1.1.1. Formação do Grupo de Trabalho.
		11.1.1.1.2. Elaborar minuta de aprovar instrumento legal de criação do Conselho.
		11.1.1.1.3. Aprovar o instrumento legal.
		11.1.1.1.4. Estabelecer organização física e operacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
11.1.1.1.1. Formação do Grupo de Trabalho.											
11.1.1.1.2. Elaborar minuta de aprovar instrumento legal de criação do Conselho.											
11.1.1.1.3. Aprovar o instrumento legal.											
11.1.1.1.4. Estabelecer organização física e operacional.											



12. PATRIMÔNIO ARTÍSTICO

Objetivo Específico:

12.1. Elaborar legislação específica para o patrimônio artístico, assegurando a correspondência entre a legislação definida para o patrimônio cultural e a noção contemporânea do patrimônio artístico.

Meta:

12.1.1. Ter legislação específica para proteção do patrimônio artístico do município, que inclua bens de propriedade pública e privada.

Ações:

12.1.1.1. Proteção legal do patrimônio artístico do Município de Curitiba.

12.1.1.1.1. Formar grupo de trabalho.

12.1.1.1.2. Elaborar diagnóstico e avaliação da legislação vigente.

12.1.1.1.3. Elaborar propostas e redigir minutas.

12.1.1.1.4. Promover apresentação e discussão pública.

12.1.1.1.5. Elaborar ajustes e complementações.

12.1.1.1.6. Encaminhar à instância competente para fins de aprovação.

Indicador: Minuta de documento encaminhada à instância superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL TEMA: PATRIMÔNIO ARTÍSTICO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
12.1. Elaborar legislação específica para o patrimônio artístico, assegurando a correspondência entre a legislação definida para o patrimônio cultural e a noção contemporânea do patrimônio artístico.	12.1.1. Ter legislação específica para proteção do patrimônio artístico do município, que inclua bens de propriedade pública e privada.	12.1.1.1.1. Formar grupo de trabalho.
		12.1.1.1.2. Elaborar diagnóstico e avaliação da legislação vigente.
		12.1.1.1.3. Elaborar propostas e redigir minutas.
		12.1.1.1.4. Promover apresentação e discussão pública.
		12.1.1.1.5. Elaborar ajustes e complementações.
		12.1.1.1.6. Encaminhar à instância competente para fins de aprovação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Artístico

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
12.1.1.1.1. Formar grupo de trabalho.											
12.1.1.1.2. Elaborar diagnóstico e avaliação da legislação vigente											
12.1.1.1.3. Elaborar propostas e redigir minutas.											
12.1.1.1.4. Promover apresentação e discussão pública.											
12.1.1.1.5. Elaborar ajustes e complementações.											
12.1.1.1.6. Encaminhar à instância competente para fins de aprovação.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

13. PATRIMÔNIO IMATERIAL

Objetivo Específico:

13.1. Promover a conservação, a preservação e a proteção do patrimônio imaterial, representativos da diversidade cultural e social de Curitiba.

Meta:

13.1.1. Proteger o patrimônio imaterial de Curitiba.

Ações:

13.1.1.1. Proposição de legislação de proteção ao patrimônio imaterial.

13.1.1.1.1. Formar grupo de trabalho.

13.1.1.1.2. Elaborar propostas.

13.1.1.1.3. Apresentar e discutir as propostas.

13.1.1.1.4. Elaborar ajustes e complementações.

13.1.1.1.5. Encaminhar à Câmara Municipal de Curitiba.

13.1.1.2. Estruturação e implementação da Comissão Técnica do Patrimônio Imaterial.

13.1.1.2.1. Estruturar e implantar a comissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO IMATERIAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.1. Promover a conservação, a preservação e a proteção do patrimônio imaterial, representativos da diversidade cultural e social de Curitiba.	13.1.1. Proteger o patrimônio imaterial de Curitiba.	13.1.1.1.1. Formar grupo de trabalho.
		13.1.1.1.2 Elaborar propostas.
		13.1.1.1.3 Apresentar e discutir as propostas.
		13.1.1.1.4 Elaborar ajustes e complementações.
		13.1.1.1.5 Encaminhar à Câmara Municipal de Curitiba.
		13.1.1.2.1 Estruturar e implantar a comissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Imaterial

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.1.1.1.1. Formar grupo de trabalho.											
13.1.1.1.2. Elaborar propostas.											
13.1.1.1.3. Apresentar e discutir as propostas.											
13.1.1.1.4. Elaborar ajustes e complementações.											
13.1.1.1.5. Encaminhar à Câmara Municipal de Curitiba.											
13.1.1.2.1. Estruturar e implantar a comissão.											



14. PATRIMÔNIO DOCUMENTAL

Objetivo Específico:

14.1. Promover a guarda, proteção, gestão, preservação, pesquisa, difusão e valorização dos registros relativos à História de Curitiba.

Meta:

14.1.1. Ter legislação específica de proteção ao patrimônio histórico-documental.

Ações:

14.1.1.1. Proteção legal do Patrimônio Histórico-Documental do Município de Curitiba.

14.1.1.1.1. Formar grupo de trabalho.

14.1.1.1.2. Elaborar diagnóstico e avaliação da legislação vigente.

14.1.1.1.3. Elaborar propostas e redigir minutas.

14.1.1.1.4. Promover apresentação e discussão pública.

14.1.1.1.5. Elaborar ajustes e complementações.

14.1.1.1.6. Encaminhar à instância competente para fins de aprovação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO DOCUMENTAL

OBJETIVO ESPECÍFICO	METAS	AÇÕES
14.1. Promover a guarda, proteção, gestão, preservação, pesquisa, difusão e valorização dos registros relativos à História de Curitiba.	14.1.1. Ter legislação específica de proteção ao patrimônio histórico-documental.	14.1.1.1.1. Formar grupo de trabalho.
		14.1.1.1.2. Elaborar diagnóstico e avaliação da legislação vigente.
		14.1.1.1.3. Elaborar propostas e redigir minutas.
		14.1.1.1.4. Promover apresentação e discussão pública.
		14.1.1.1.5. Elaborar ajustes e complementações.
		14.1.1.1.6. Encaminhar à instância competente para fins de aprovação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Documental

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
14.1.1.1.1. Formar grupo de trabalho.											
14.1.1.1.2. Elaborar diagnóstico e avaliação da legislação vigente.											
14.1.1.1.3. Elaborar propostas e redigir minutas.											
14.1.1.1.4. Promover apresentação e discussão pública.											
14.1.1.1.5. Elaborar ajustes e complementações.											
14.1.1.1.6. Encaminhar à instância competente para fins de aprovação.											



15. PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO

Objetivo Específico:

15.1 Promover a conservação, a preservação e a proteção do patrimônio arqueológico.

Meta:

15.1.1. Definir instrumentos jurídicos e administrativos de proteção ao patrimônio arqueológico de Curitiba.

Ações:

15.1.1.1. Elaboração, complementação e adequação da legislação afeta ao patrimônio arqueológico às exigências do Plano Diretor e legislação pertinente.

15.1.1.1.1. Formar grupo de trabalho.

15.1.1.1.2. Elaborar diagnóstico e avaliação da legislação que trata do patrimônio arqueológico de Curitiba.

15.1.1.1.3. Elaborar diagnóstico e avaliação do desempenho dos instrumentos legais de incentivo à preservação em Curitiba.

15.1.1.1.4. Elaborar propostas e redação de minuta.

15.1.1.1.5. Promover apresentação e discussão pública.

15.1.1.1.6. Elaborar ajustes e complementações.

15.1.1.1.7. Encaminhar para aprovação.

15.1.1.2. Criação de núcleo específico para monitoramento arqueológico e estabelecimento de parcerias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

15.1.1.2.1. Estabelecimento de parcerias com instituições de pesquisas (museus, centros de pesquisas) para execução de estudos arqueológicos e guarda do acervo arqueológico obtido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
15.1. Promover a conservação, a preservação e a proteção do patrimônio arqueológico.	15.1.1. Definir instrumentos jurídicos e administrativos de proteção ao patrimônio arqueológico de Curitiba.	15.1.1.1.1. Formar grupo de trabalho.
		15.1.1.1.2. Elaborar diagnóstico e avaliação da legislação que trata do patrimônio arqueológico de Curitiba.
		15.1.1.1.3. Elaborar diagnóstico e avaliação do desempenho dos instrumentos legais de incentivo à preservação em Curitiba.
		15.1.1.1.4. Elaborar propostas e redação de minuta.
		15.1.1.1.5. Promover apresentação e discussão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
15.1. Promover a conservação, a preservação e a proteção do patrimônio arqueológico.	15.1.1. Definir instrumentos jurídicos e administrativos de proteção ao patrimônio arqueológico de Curitiba.	15.1.1.1.6. Elaborar ajustes e complementações.
		15.1.1.1.7. Encaminhar para aprovação.
		15.1.1.2.1. Estabelecimento de parcerias com instituições de pesquisas (museus, centros de pesquisas) para execução de estudos arqueológicos e guarda do acervo arqueológico obtido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Arqueológico

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
15.1.1.1.1. Formar grupo de trabalho.											
15.1.1.1.2. Elaborar diagnóstico e avaliação da legislação que trata do patrimônio arqueológico de Curitiba.											
15.1.1.1.3. Elaborar diagnóstico e avaliação do desempenho dos instrumentos legais de incentivo à preservação em Curitiba.											
15.1.1.1.4. Elaborar propostas e redação de minuta.											
15.1.1.1.5. Promover apresentação e discussão pública.											
15.1.1.1.6. Elaborar ajustes e complementações.											
15.1.1.1.7. Encaminhar para aprovação.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Arqueológico

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
15.1.1.2.1. Estabelecimento de parcerias com instituições de pesquisas (museus, centros de pesquisas) para execução de estudos arqueológicos e guarda do acervo arqueológico obtido.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

16. EDUCAÇÃO FORMAL E INFORMAL

Objetivo Específico:

16.1. Regulamentar a Política de Educação Ambiental Municipal.

Meta:

16.1.1. Elaboração e encaminhamento à CMC para aprovação da Política Municipal de educação ambiental.

Programas/Ações:

16.1.1.1. Elaboração da lei.

16.1.1.1.1. Formar grupo de trabalho.

16.1.1.1.2. Elaborar diagnóstico e avaliação da legislação vigente.

16.1.1.1.3. Elaborar propostas e redigir minutas.

16.1.1.1.4. Promover apresentação e discussão pública.

16.1.1.1.5. Elaborar ajustes e complementações.

16.1.1.1.6. Encaminhar o projeto de lei à CMC.

16.1.1.2. Regulamentação da lei.

16.1.1.2.1. Formar grupo de trabalho.

16.1.1.2.2. Elaborar propostas e redigir minutas.

16.1.1.2.3. Elaborar ajustes e complementações.

16.1.1.2.4. Aprovar.

16.1.1.3. Implementação da legislação aprovada.

16.1.1.3.1. Implementar e operacionalizar a Política Municipal de educação ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: EDUCAÇÃO FORMAL E INFORMAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
16.1. Regulamentar a Política de Educação Ambiental Municipal.	16.1.1. Elaboração e encaminhamento à CMC para aprovação da Política Municipal de educação ambiental.	16.1.1.1.1. Formar grupo de trabalho.
		16.1.1.1.2. Elaborar diagnóstico e avaliação da legislação vigente.
		16.1.1.1.3. Elaborar propostas e redigir minutas.
		16.1.1.1.4. Promover apresentação e discussão pública.
		16.1.1.1.5. Elaborar ajustes e complementações.
		16.1.1.1.6. Encaminhar o projeto de lei à CMC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: EDUCAÇÃO FORMAL E INFORMAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
16.1. Regulamentar a Política de Educação Ambiental Municipal.	16.1.1. Elaboração e encaminhamento à CMC para aprovação da Política Municipal de educação ambiental.	16.1.1.2.1. Formar grupo de trabalho.
		16.1.1.2.2. Elaborar propostas e redigir minutas.
		16.1.1.2.3. Elaborar ajustes e complementações.
		16.1.1.2.4. Aprovar.
		16.1.1.2.1. Formar grupo de trabalho.
		16.1.1.3.1. Implementar e operacionalizar a Política Municipal de educação ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Educação Formal e Informal

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
16.1.1.1.1. Formar grupo de trabalho.											
16.1.1.1.2. Elaborar diagnóstico e avaliação da legislação vigente.											
16.1.1.1.3. Elaborar propostas e redigir minutas.											
16.1.1.1.4. Promover apresentação e discussão pública.											
16.1.1.1.5. Elaborar ajustes e complementações.											
16.1.1.1.6. Encaminhar o projeto de lei à CMC.											
16.1.1.2.1. Formar grupo de trabalho.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Educação Formal e Informal

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
16.1.1.2.2. Elaborar propostas e redigir minutas.											
16.1.1.2.3. Elaborar ajustes e complementações.											
16.1.1.2.4. Aprovar.											
16.1.1.3.1. Implementar e operacionalizar a Política Municipal de educação ambiental.											



17. PATRIMÔNIO EDIFICADO

Objetivo Específico:

17.1. Promover a conservação, a preservação e a proteção do patrimônio edificado e da paisagem urbana, orientar e incentivar seu uso adequado.

Meta:

17.1.1. Ampliar o processo de identificação e inventário do patrimônio edificado de Curitiba, expandindo a avaliação de tendências, autorias, programas, tipologias.

Ações:

17.1.1.1. Inventário da paisagem ferroviária e fabril. (Compreende o estudo da paisagem cultural atrelada à antiga RFFSA e aos complexos industriais adjacentes).

17.1.1.1.1. Elaborar proposta de proteção legal.

17.1.1.1.2. Promover apresentação e discussão pública.

17.1.1.1.3. Elaborar ajustes e complementações.

17.1.1.2. Inventário da arquitetura da madeira. (Sistematização, complementação e atualização de pesquisas e cadastros existentes).

17.1.1.2.1. Elaborar proposta de proteção legal.

17.1.1.2.2. Promover apresentação e discussão pública.

17.1.1.2.3. Elaborar ajustes e complementações.

17.1.1.3. Inventário da arquitetura das décadas de 1920, 1930 e 1940 (compreende o estudo das manifestações arquitetônicas entre o final do ecletismo e a plenitude do movimento moderno).

17.1.1.3.1. Elaborar proposta de proteção legal.

17.1.1.3.2. Promover apresentação e discussão pública.

17.1.1.3.3. Elaborar ajustes e complementações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

17.1.1.4. Inventário de paisagens culturais.

17.1.1.4.1. Elaborar proposta de proteção legal.

17.1.1.4.2. Promover apresentação e discussão pública.

17.1.1.4.3. Elaborar ajustes e complementações.

17.1.1.5. Inventário da arquitetura moderna – parte 2 (ênfase na década de 1960: início do curso de arquitetura da UFPR).

17.1.1.5.1. Elaborar proposta de proteção legal.

17.1.1.5.2. Promover apresentação e discussão pública.

17.1.1.5.3. Elaborar ajustes e complementações.

Meta:

17.1.2. Definir instrumentos jurídicos e administrativos de proteção do patrimônio edificado de Curitiba.

Ações:

17.1.2.1. Elaboração, revisão, complementação e adequação da legislação afeta ao patrimônio edificado às exigências do Plano Diretor e legislação pertinente.

17.1.2.1.1. Formar grupo de trabalho.

17.1.2.1.2. Elaborar diagnóstico e avaliação da legislação que trata do patrimônio edificado de Curitiba.

17.1.2.1.3. Elaborar diagnóstico e avaliação do desempenho dos instrumentos legais de incentivo à preservação em Curitiba.

17.1.2.1.4. Elaborar propostas e redação de minuta.

17.1.2.1.5. Promover apresentação e discussão pública.

17.1.2.1.6. Elaborar ajustes e complementações.

17.1.2.1.7. Encaminhar para aprovação.

17.1.2.2. Estruturação e implementação da Comissão Técnica do Patrimônio Edificado, vinculada ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

17.1.2.2.1. Formar grupo de trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

17.1.2.2.2. Elaborar diagnóstico e avaliação do formato legal, administrativo e funcional da atual Comissão de Avaliação do Patrimônio Cultural.

17.1.2.2.3. Elaborar estudos e propostas.

17.1.2.2.4. Promover apresentação e discussão das propostas.

17.1.2.2.5. Elaborar ajustes e complementações.

17.1.2.2.6. Aprovar nova estrutura.

17.1.2.2.7. Implantar a nova comissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO EDIFICADO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
17.1. Promover a conservação, a preservação e a proteção do patrimônio edificado e da paisagem urbana, orientar e incentivar seu uso adequado.	17.1.1. Ampliar o processo de identificação e inventário do patrimônio edificado de Curitiba, expandindo a avaliação de tendências, autorias, programas, tipologias.	17.1.1.1.1. Elaborar proposta de proteção legal.
		17.1.1.1.2. Promover apresentação e discussão pública.
		17.1.1.1.3. Elaborar ajustes e complementações.
		17.1.1.2.1. Elaborar proposta de proteção legal.
		17.1.1.2.2. Promover apresentação e discussão pública.
		17.1.1.2.3. Elaborar ajustes e complementações.
		17.1.1.3.1. Elaborar proposta de proteção legal.
		17.1.1.3.2. Promover apresentação e discussão pública.
		17.1.1.3.3. Elaborar ajustes e complementações.
		17.1.1.4.1. Elaborar proposta de proteção legal.
		17.1.1.4.2. Promover apresentação e discussão pública.
		17.1.1.4.3. Elaborar ajustes e complementações.
		17.1.1.5.1. Elaborar proposta de proteção legal.
		17.1.1.5.2. Promover apresentação e discussão pública.
		17.1.1.5.3. Elaborar ajustes e complementações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO EDIFICADO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
17.1. Promover a conservação, a preservação e a proteção do patrimônio edificado e da paisagem urbana, orientar e incentivar seu uso adequado.	17.1.2. Definir instrumentos jurídicos e administrativos de proteção do patrimônio edificado de Curitiba.	17.1.2.1.1. Formar grupo de trabalho.
		17.1.2.1.2. Elaborar diagnóstico e avaliação da legislação que trata do patrimônio edificado de Curitiba.
		17.1.2.1.3. Elaborar diagnóstico e avaliação do desempenho dos instrumentos legais de incentivo à preservação em Curitiba.
		17.1.2.1.4. Elaborar propostas e redação de minuta.
		17.1.2.1.5. Promover apresentação e discussão pública.
		17.1.2.1.6. Elaborar ajustes e complementações.
		17.1.2.1.7. Encaminhar para aprovação.
		17.1.2.2.1. Formar grupo de trabalho.
		17.1.2.2.2. Elaborar diagnóstico e avaliação do formato legal, administrativo e funcional da atual Comissão de Avaliação do Patrimônio Cultural.
		17.1.2.2.3. Elaborar estudos e propostas.
		17.1.2.2.4. Promover apresentação e discussão das propostas.
		17.1.2.2.5. Elaborar ajustes e complementações.
		17.1.2.2.6. Aprovar nova estrutura.
		17.1.2.2.7. Implantar a nova comissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Edificado

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
17.1.1.1.1. Elaborar proposta de proteção legal.											
17.1.1.1.2. Promover apresentação e discussão pública.											
17.1.1.1.3. Elaborar ajustes e complementações.											
17.1.1.2.1. Elaborar proposta de proteção legal.											
17.1.1.2.2. Promover apresentação e discussão pública.											
17.1.1.2.3. Elaborar ajustes e complementações.											
17.1.1.3.1. Elaborar proposta de proteção legal.											
17.1.1.3.2. Promover apresentação e discussão pública.											
17.1.1.3.3. Elaborar ajustes e complementações.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Edificado

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
17.1.1.4.1. Elaborar proposta de proteção legal.											
17.1.1.4.2. Promover apresentação e discussão pública.											
17.1.1.4.3. Elaborar ajustes e complementações.											
17.1.1.5.1. Elaborar proposta de proteção legal.											
17.1.1.5.2. Promover apresentação e discussão pública.											
17.1.1.5.3. Elaborar ajustes e complementações.											
17.1.2.1.1. Formar grupo de trabalho.											
17.1.2.1.2. Elaborar diagnóstico e avaliação da legislação que trata do patrimônio edificado de Curitiba.											
17.1.2.1.3. Elaborar diagnóstico e avaliação do desempenho dos instrumentos legais de incentivo à preservação em Curitiba.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Edificado

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
17.1.2.1.4. Elaborar propostas e redação de minuta.											
17.1.2.1.5. Promover apresentação e discussão pública.											
17.1.2.1.6. Elaborar ajustes e complementações.											
17.1.2.1.7. Encaminhar para aprovação.											
17.1.2.2.1. Formar grupo de trabalho.											
17.1.2.2.2. Elaborar diagnóstico e avaliação do formato legal, administrativo e funcional da atual Comissão de Avaliação do Patrimônio Cultural.											
17.1.2.2.3. Elaborar estudos e propostas.											
17.1.2.2.4. Promover apresentação e discussão das propostas.											
17.1.2.2.5. Elaborar ajustes e complementações.											
17.1.2.2.6. Aprovar nova estrutura.											
17.1.2.2.7. Implantar a nova comissão.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ÁREAS DE ATUAÇÃO

2. MEDIDAS DE ADEQUAÇÃO OPERACIONAL

1. REDUÇÃO DA GERAÇÃO, INCREMENTO DA SEPARAÇÃO, DA REUTILIZAÇÃO, DA RECICLAGEM E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo específico:

- 1.1. Reduzir a geração, incrementar a separação, a reutilização, a reciclagem e o encaminhamento para disposição final adequada dos resíduos gerados na administração municipal.

Metas:

- 1.1.1. Implantar o Programa Reduza & Separe na Prefeitura Municipal de Curitiba.

Ações:

- 1.1.1.1 Programa Reduza & Separe na Prefeitura Municipal de Curitiba.
 - 1.1.1.1.1. Formação de Grupo de Trabalho.
 - 1.1.1.1.2. Identificação dos Multiplicadores por Setor.
 - 1.1.1.1.3. Diagnóstico do gerenciamento de resíduos pelos Multiplicadores.
 - 1.1.1.1.4. Elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos pelas instituições e órgãos da PMC.
 - 1.1.1.1.5. Implementação das ações propostas.
 - 1.1.1.1.6. Monitoramento das ações implementadas.
- 1.1.1.2. Implantação de sistema eletrônico de protocolos e encaminhamentos dos serviços prestados pelo município evitando a utilização de papel;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

1.1.1.3. Impressão , quando necessária e possível, em papel de rascunho.

1.1.1.4. Criação de senhas em copiadoras e impressoras visando minimizar desperdício de papel.

1.1.1.5. Criação de trâmite eletrônico de processos, com documentos digitalizados no protocolo e encaminhados e informados em meio digital nos setores responsáveis sem haver necessidade de utilizar ou receber papel.

1.1.1.6. Implantação de lixeiras separativas nos próprios públicos em conformidade com as características locais.

Objetivo específico:

1.2. Utilizar, nas obras municipais, de acordo com suas características técnicas, e material de base e itens pré-fabricados oriundo da reciclagem e reaproveitamento de resíduos da construção e demolição.

Meta:

1.2.1. Implantar em definitivo o uso de material agregado, oriundo da reciclagem e reaproveitamento de resíduos da construção e demolição.

Ações:

1.2.1.1. Promover ciclo de discussões técnicas com os envolvidos com a execução de obras civis na PMC para o estabelecimento do padrão mínimo aceitável para o produto a ser utilizado;

1.2.1.2. Estabelecer forma de verificação da real utilização do material nas obras.

Objetivo específico:

1.3. Gestão e recuperação ambiental dos passivos ambientais em próprios municipais.

Meta:

1.3.1. Executar a avaliação dos possíveis passivos ambientais em próprios municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Ações:

- 1.3.1.1. Avaliação de passivos ambientais.
 - 1.3.1.1.1. Formação de grupo de trabalho.
 - 1.3.1.1.2. Proposição da sistemática do trabalho.
 - 1.3.1.1.3. Execução da avaliação dos passivos ambientais.
 - 1.3.1.1.4. Proposição de plano de remediação.
 - 1.3.1.1.5. Execução do plano de remediação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: SUSTENTABILIDADE - REDUÇÃO DA GERAÇÃO, INCREMENTO DA SEPARAÇÃO, DA REUTILIZAÇÃO, DA RECICLAGEM E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
1.1 Reduzir a geração, incrementar a separação, a reutilização, a reciclagem e o encaminhamento para disposição final adequada dos resíduos gerados na administração municipal.	1.1.1. Implantar o Projeto Reduza & Separe na Prefeitura Municipal de Curitiba.	1.1.1.1.1. Formação de Grupo de Trabalho.
		1.1.1.1.2. Identificação dos Multiplicadores de Setor.
		1.1.1.1.3. Diagnóstico do gerenciamento de resíduos pelos Multiplicadores.
		1.1.1.1.4. Elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos pelas instituições e órgãos da PMC.
		1.1.1.1.5. Implementação das ações propostas.
		1.1.1.1.6. Monitoramento das ações implementadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: SUSTENTABILIDADE - REDUÇÃO DA GERAÇÃO, INCREMENTO DA SEPARAÇÃO, DA REUTILIZAÇÃO, DA RECICLAGEM E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
1.1 Reduzir a geração, incrementar a separação, a reutilização, a reciclagem e o encaminhamento para disposição final adequada dos resíduos gerados na administração municipal.	1.1.1. Implantar o Projeto Reduza & Separe na Prefeitura Municipal de Curitiba.	1.1.1.2 Implantação de sistema eletrônico de protocolos e encaminhamentos dos serviços prestados pelo município evitando a utilização de papel.
		1.1.1.3 Impressão, quando necessária e possível, em papel rascunho.
		1.1.1.4 Criação de senhas em copiadoras e impressoras visando minimizar desperdício de papel.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: SUSTENTABILIDADE - REDUÇÃO DA GERAÇÃO, INCREMENTO DA SEPARAÇÃO, DA REUTILIZAÇÃO, DA RECICLAGEM E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
1.1 Reduzir a geração, incrementar a separação, a reutilização, a reciclagem e o encaminhamento para disposição final adequada dos resíduos gerados na administração municipal.	1.1.1. Implantar o Projeto Reduza & Separe na Prefeitura Municipal de Curitiba.	1.1.1.5. Criação de trâmite eletrônico de processos, com documentos digitalizados no protocolo e encaminhados e informados em meio digital nos setores responsáveis sem haver necessidade de utilizar ou receber papel.
		1.1.1.6 Implantação de lixeiras separativas nos próprios públicos em conformidade com as características locais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: SUSTENTABILIDADE - REDUÇÃO DA GERAÇÃO, INCREMENTO DA SEPARAÇÃO, DA REUTILIZAÇÃO, DA RECICLAGEM E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
1.2. Utilizar, nas obras municipais, de acordo com suas características técnicas, o material de base e itens pré-fabricados oriundo da reciclagem e reaproveitamento de resíduos da construção e demolição.	1.2.1 Implantar em definitivo o uso de material agregado, oriundo da reciclagem e reaproveitamento de resíduos da construção e demolição.	1.2.1.1 Promover ciclo de discussões técnicas com os envolvidos com a execução de obras civis na PMC para o estabelecimento do padrão mínimo aceitável para o produto a ser utilizado.
		1.2.1.2 Estabelecer forma de verificação da real utilização do material nas obras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: SUSTENTABILIDADE - REDUÇÃO DA GERAÇÃO, INCREMENTO DA SEPARAÇÃO, DA REUTILIZAÇÃO, DA RECICLAGEM E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
1.3. Gestão e recuperação ambiental dos passivos ambientais em próprios municipais.	1.3.1. Executar a avaliação dos possíveis passivos ambientais em próprios municipais.	1.3.1.1.1. Formação de grupo de trabalho.
		1.3.1.1.2 Proposição da sistemática do trabalho
		1.3.1.1.3 Execução da avaliação dos passivos ambientais.
		1.3.1.1.4 Proposição de plano de remediação.
		1.3.1.1.5 Execução do plano de remediação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Sustentabilidade, Redução da geração, Incremento da separação, da reutilização, da reciclagem e disposição final de resíduos na administração municipal

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1.1.1.1. Formação de Grupo de Trabalho.											
1.1.1.1.2. Identificação dos Multiplicadores de Setor.											
1.1.1.1.3. Diagnóstico do gerenciamento de resíduos pelos Multiplicadores.											
1.1.1.1.4. Elaboração de Programa de Gestão de Resíduos Sólidos pelas instituições e órgãos da PMC.											
1.1.1.1.5. Implementação das ações propostas.											
1.1.1.1.6. Monitoramento das ações implementadas.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Sustentabilidade, Redução da geração, Incremento da separação, da reutilização, da reciclagem e disposição final de resíduos na administração municipal

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1.1.2. Implantação de sistema eletrônico de protocolos e encaminhamentos dos serviços prestados pelo município evitando a utilização de papel.											
1.1.1.3. Impressão , quando necessária e possível, em papel de rascunho											
1.1.1.4. Criação de senhas em copiadoras e impressoras visando minimizar desperdício de papel.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Sustentabilidade, Redução da geração, Incremento da separação, da reutilização, da reciclagem e disposição final de resíduos na administração municipal

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.1.1.5. Criação de trâmite eletrônico de processos, com documentos digitalizados no protocolo e encaminhados e informados em meio digital nos setores responsáveis sem haver necessidade de utilizar ou receber papel.											
1.1.1.6. Implantação de lixeiras separativas nos próprios públicos em conformidade com as características locais.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Sustentabilidade, Redução da geração, Incremento da separação, da reutilização, da reciclagem e disposição final de resíduos na administração municipal

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.2.1.1. Promover ciclo de discussões técnicas com os envolvidos com a execução de obras civis na PMC para o estabelecimento do padrão mínimo aceitável para o produto a ser utilizado.											
1.2.1.2. Estabelecer forma de verificação da real utilização do material nas obras.											
1.3.1.1.1. Formação de grupo de trabalho.											
1.3.1.1.2. Proposição da sistemática do trabalho.											
1.3.1.1.3. Execução da avaliação dos passivos ambientais.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Sustentabilidade, Redução da geração, Incremento da separação, da reutilização, da reciclagem e disposição final de resíduos na administração municipal

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.3.1.1.4. Proposição de plano de remediação.											
1.3.1.1.5. Execução do plano de remediação.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

2. BIODIVERSIDADE

Objetivo específico:

2.1. Recuperação e proteção da biodiversidade local.

Meta:

2.1.1. Incentivar a utilização de espécies nativas nos jardins e no paisagismo dos próprios municipais.

Ações:

2.1.1.1. Programa de comunicação e educação ambiental sobre matas nativas.

2.1.1.1.1. Elaborar, produzir e divulgar materiais instrucionais e de divulgação e ações que visem sensibilizar os servidores municipais quanto à importância da manutenção e recuperação das matas nativas do Município.

2.1.1.2. Promover cursos de curta duração para servidores municipais quanto a elaboração de projetos paisagísticos utilizando espécies nativas.

Objetivo específico:

2.2. A ampliação da área de cobertura florestal nativa do Município, protegida pelo Sistema Municipal de Unidades de Conservação.

Meta:

2.2.1. Ampliar em 10% (dez por cento), a cada quatro anos, a metragem quadrada de maciço florestal protegida como unidade de conservação, tendo como base o ano de 2005.

Ações:

2.2.1.1. Programa de proteção da flora nativa junto ao Sistema Municipal de Unidades de Conservação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

2.2.1.1.1. Elaborar uma proposta de planejamento estratégico, revendo as ações semelhantes já existentes, indicando áreas de maciços florestais nativos relevantes para que sejam transformados em Parques Naturais, Bosques Naturais ou Praças.

Objetivo específico:

2.3. Ampliação da cobertura florestal existente nos logradouros municipais e áreas livres dos próprios municipais.

Meta:

2.3.1. Garantir que os logradouros públicos tenham, pelo menos, uma cobertura florestal nativa equivalente a 30% (trinta por cento) de sua área total.

Ações:

2.3.1.1. Programa de monitoramento da cobertura florestal dos logradouros públicos.

2.3.1.1.1. Proceder o cadastramento da vegetação existente nos logradouros públicos, com base nos dados do Centro de Geoprocessamento e levantamentos de campo.

2.3.1.2. Programa de implantação e incremento da arborização em logradouros públicos.

2.3.1.2.1. Implantar vegetação nativa de porte arbóreo naqueles logradouros públicos, onde se busca possuir uma cobertura florestal nativa equivalente a 30%(trinta por cento) de sua área total.

Meta:

2.3.2. Substituir a arborização exótica dos logradouros públicos por espécies nativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Ações:

2.3.2.1. Programa de substituição da vegetação exótica em logradouros públicos.

2.3.2.1.1. Criar grupo de trabalho interdepartamental para identificar e propor o controle da ocorrência de espécies exóticas invasoras nos logradouros públicos.

2.3.2.1.2. Substituir a vegetação exótica por espécies nativas nos logradouros públicos, exceto nos casos onde por questões temáticas ou paisagísticas se busque representar outras regiões ou países, utilizando-se então vegetação típica do local..

2.3.2.2. Criação de critérios para a valorização e preservação de vegetação e logradouros públicos, em especial, praças, jardinetes e parques.

2.3.2.2.1. Evitar que a utilização de espaços públicos tais como praças, jardinetes e parques sejam destinados para finalidades que demandem a remoção de vegetação (ex: postos de saúde, canchas esportivas, e outros equipamentos).

Objetivo específico:

2.4. Ampliação da cobertura florestal nas ruas do Município.

Meta:

2.4.1. Garantir, até 2020, que todas as ruas existentes no Município possuam arborização implantada.

Ações:

2.4.1.1. Programa de gestão da arborização viária.

2.4.1.1.1. Executar, por ano, o Censo Arbóreo em dez bairros da cidade.

2.4.1.1.2. Desenvolver, por ano, dez Planos de Ação, um por bairro, para a manutenção da arborização viária, prevendo onde possível a substituição das espécies exóticas por nativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

2.4.1.1.3. Executar, por ano, dez Planos de Ação.

Meta:

2.4.2. Substituir as espécies exóticas existentes na arborização viária do Município por espécies nativas.

Ação:

2.4.2.1. Programa de substituição de exóticas invasoras.

2.4.2.1.1. Baseado no censo arbóreo, programar a substituição das espécies exóticas invasoras.

Objetivo específico:

2.5. Desenvolver estudos e planos de controle e manejo de espécies invasoras, em função do impacto que estes animais podem causar sobre as comunidades nativas, em acordo com as diretrizes da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB).

Meta:

2.5.1. Implantar métodos e modelos de controle de espécies exóticas e invasoras em ecossistemas de Curitiba.

Ações:

2.5.1.1. Desenvolvimento de um sistema de monitoramento de espécies exóticas e invasoras.

2.5.1.1.1. Criação de base de dados sobre espécies exóticas invasoras.

2.5.1.1.2. Elaboração de planos de controle e manejo de espécies invasoras em unidades de conservação.

2.5.1.1.3. Estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas.

2.5.1.1.4. Capacitação de equipes técnicas para a realização das atividades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Meta:

2.5.2. Implantar programas e medidas para controle populacional de espécies domésticas abandonadas e bem estar animal.

Ações:

2.5.2.1. Desenvolvimento de medidas de avaliação e controle de populações animais domésticos abandonados, prevenção de zoonoses e bem estar animal.

2.5.2.1.1. Desenvolver estudos para implantação de centro de vigilância ambiental e bem estar animal.

2.5.2.1.2. Apoiar ações de órgãos de controle sanitário para o diagnóstico e a prevenção de zoonoses.

2.5.2.1.3. Desenvolvimento de estudos para manejo e controle de espécies sinantrópicas nocivas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: BIODIVERSIDADE

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
2.1. Recuperação e proteção da biodiversidade local.	2.1.1. Incentivar a utilização de espécies nativas nos jardins e no paisagismo dos próprios municipais.	2.1.1.1.1. Elaborar, produzir e divulgar materiais instrucionais e de divulgação e ações que visem sensibilizar os servidores municipais quanto à importância da manutenção e recuperação das matas nativas do Município.
		2.1.1.2 Promover cursos de curta duração para servidores municipais quanto a elaboração de projetos paisagísticos utilizando espécies nativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: BIODIVERSIDADE

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
2.2. A ampliação da área de cobertura florestal nativa do Município, protegida pelo Sistema Municipal de Unidades de Conservação.	2.2.1. Ampliar em 10%(dez por cento), a cada quatro anos, a metragem quadrada de maciço florestal protegida como unidade de conservação, tendo como base o ano de 2005.	2.2.1.1.1. Elaborar uma proposta de planejamento estratégico, revendo as ações semelhantes já existentes, indicando áreas de maciços florestais nativos relevantes para que sejam transformados em Parques Naturais, Bosques Naturais ou Praças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: BIODIVERSIDADE

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
2.3. Ampliação da cobertura florestal existente nos logradouros municipais e áreas livres dos próprios municipais.	2.3.1. Garantir que os logradouros públicos tenham, pelo menos, uma cobertura florestal nativa equivalente a 30%(trinta por cento) de sua área total.	2.3.1.1.1. Proceder o cadastramento da vegetação existente nos logradouros públicos, com base nos dados do Centro de Geoprocessamento e levantamentos de campo.
		2.3.1.2.1. Implantar vegetação nativa de porte arbóreo naqueles logradouros públicos, onde se busca possuir uma cobertura florestal nativa equivalente a 30%(trinta por cento) de sua área total.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: BIODIVERSIDADE

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
2.3. Ampliação da cobertura florestal existente nos logradouros municipais e áreas livres dos próprios municipais.	2.3.2. Substituir a arborização exótica dos logradouros públicos por espécies nativas.	2.3.2.1.1. Criar grupo de trabalho interdepartamental para identificar e propor o controle da ocorrência de espécies exóticas invasoras nos logradouros públicos.
		2.3.2.1.2. Substituir a vegetação exótica por espécies nativas nos logradouros públicos, exceto nos casos onde por questões temáticas ou paisagísticas se busque representar outras regiões ou países, utilizando-se então vegetação típica do local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: BIODIVERSIDADE

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
2.3. Ampliação da cobertura florestal existente nos logradouros municipais e áreas livres dos próprios municipais.	2.3.2. Substituir a arborização exótica dos logradouros públicos por espécies nativas.	2.3.2.2.1. Evitar que a utilização de espaços públicos tais como praças, jardins e parques sejam destinados para finalidades que demandem a remoção de vegetação (ex: postos de saúde, canchas esportivas, e outros equipamentos).
2.4. Ampliação da cobertura florestal nas ruas do Município.	2.4.1. Garantir, até 2020, que todas as ruas existentes no Município possuam arborização implantada.	2.4.1.1.1. Executar, por ano, o Censo Arbóreo em dez bairros da cidade.
		2.4.1.1.2. Desenvolver, por ano, dez Planos de Ação, um por bairro, para a manutenção da arborização viária, prevendo onde possível a substituição das espécies exóticas por nativas.
		2.4.1.1.3. Executar, por ano, dez Planos de Ação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: BIODIVERSIDADE

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
2.4. Ampliação da cobertura florestal nas ruas do Município.	2.4.2. Substituir as espécies exóticas existentes na arborização viária do Município por espécies nativas.	2.4.2.1.1. Baseado no censo arbóreo, programar a substituição das espécies exóticas invasoras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: BIODIVERSIDADE

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
2.5. Desenvolver estudos e planos de controle e manejo de espécies invasoras, em função do impacto que estes animais podem causar sobre as comunidades nativas, em acordo com as diretrizes da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB).	2.5.1. Implantar métodos e modelos de controle de espécies exóticas e invasoras em ecossistemas de Curitiba.	2.5.1.1.1. Criação de base de dados sobre espécies exóticas invasoras.
		2.5.1.1.2. Elaboração de planos de controle e manejo de espécies invasoras em unidades de conservação.
		2.5.1.1.3. Estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas.
		2.5.1.1.4. Capacitação de equipes técnicas para a realização das atividades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: BIODIVERSIDADE

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
2.5. Desenvolver estudos e planos de controle e manejo de espécies invasoras, em função do impacto que estes animais podem causar sobre as comunidades nativas, em acordo com as diretrizes da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB).	2.5.1.2. Implantar programas e medidas para controle populacional de espécies domésticas abandonadas e bem estar animal.	2.5.2.1.1. Desenvolver estudos para implantação de centro de vigilância ambiental e bem estar animal.
		2.5.2.1.2. Apoiar ações de órgãos de controle sanitário para o diagnóstico e a prevenção de zoonoses.
		2.5.2.1.3. Desenvolvimento de estudos para manejo e controle de espécies sinantrópicas nocivas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma –Biodiversidade

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2.1.1.1.1. Elaborar, produzir e divulgar materiais instrucionais e de divulgação e ações que visem sensibilizar os servidores municipais quanto à importância da manutenção e recuperação das matas nativas do Município											
2.1.1.2 Promover cursos de curta duração para servidores municipais quanto a elaboração de projetos paisagísticos utilizando espécies nativas.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Biodiversidade

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2.2.1.1.1. Elaborar uma proposta de planejamento estratégico, revendo as ações semelhantes já existentes, indicando áreas de maciços florestais nativos relevantes para que sejam transformados em Parques Naturais, Bosques Naturais ou Praças.											
2.3.1.1.1 Proceder o cadastramento da vegetação existente nos logradouros públicos, com base nos dados do Centro de Geoprocessamento e levantamentos de campo.											
2.3.1.2.1. Implantar vegetação nativa de porte arbóreo naqueles logradouros públicos, onde se busca possuir uma cobertura florestal nativa equivalente a 30%(trinta por cento) de sua área total.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Biodiversidade

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2.3.2.1.1. Criar grupo de trabalho interdepartamental para identificar e propor o controle da ocorrência de espécies exóticas invasoras nos logradouros públicos.											
2.3.2.1.2. Substituir a vegetação exótica por espécies nativas nos logradouros públicos, exceto nos casos onde por questões temáticas ou paisagísticas se busque representar outras regiões ou países, utilizando-se então vegetação típica do local.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Biodiversidade

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2.3.2.2.1. Evitar que a utilização de espaços públicos tais como praças, jardinetes e parques sejam destinados para finalidades que demandem a remoção de vegetação (ex: postos de saúde, canchas esportivas, e outros equipamentos).											
2.4.1.1.1. Executar, por ano, o Censo Arbóreo em dez bairros da cidade.											
2.4.1.1.2. Desenvolver, por ano, dez Planos de Ação, um por bairro, para a manutenção da arborização viária, prevendo onde possível a substituição das espécies exóticas por nativas.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Biodiversidade

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2.4.1.1.3. Executar, por ano, dez Planos de Ação.											
2.4.2.1.1. Baseado no censo arbóreo, programar a substituição das espécies exóticas invasoras.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Biodiversidade

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2.5.1.1.1. Criação de base de dados sobre espécies exóticas invasoras.											
2.5.1.1.2. Elaboração de planos de controle e manejo de espécies invasoras em unidades de conservação.											
2.5.1.1.3. Estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas.											
2.5.1.1.4. Capacitação de equipes técnicas para a realização das atividades.											
2.5.2.1.1. Desenvolver estudos para implantação de centro de vigilância ambiental e bem estar animal.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Biodiversidade

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2.5.2.1.2. Apoiar ações de órgãos de controle sanitário para o diagnóstico e a prevenção de zoonoses.											
2.5.2.1.3. Desenvolvimento de estudos para manejo e controle de espécies sinantrópicas nocivas.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

3. EDUCAÇÃO FORMAL E INFORMAL

Objetivo Específico:

3.1 Elaborar, regulamentar e implementar a Política de Educação Ambiental Municipal tendo como princípio a construção de uma sociedade sustentável.

Meta:

3.1.1. Promover a capacitação para os servidores municipais para a adoção de práticas sustentáveis no ambiente de trabalho.

Ações:

3.1.1.1. Programa Reduza e Separe.

3.1.1.1.1. Desenvolver ações educativas junto aos servidores municipais voltadas à redução e seleção de materiais descartados gerados.

3.1.1.2. Programa Compras Sustentáveis.

3.1.1.2.1. Desenvolver programas de sensibilização para a importância de compras sustentáveis como mecanismo de promoção de Desenvolvimento Sustentável na PMC.

Meta:

3.1.2. Introduzir programa de sensibilização nos diversos setores da administração municipal, quanto aos aspectos relacionados à proteção da atmosfera.

Ações:

3.1.2.1. Programa Biocidade.

3.1.2.1.1. Estimular a adoção de práticas e tecnologias mitigadoras da emissão de gases de efeito estufa nos próprios públicos, tais como: plantio e manutenção de plantas nativas e áreas verdes nativas, redução de consumo energético, ligação adequada de esgotos, entre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

3.1.2.1.2. Estimular a cooperação múltipla no campo das mudanças climáticas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

SUBTEMA: EDUCAÇÃO FORMAL E INFORMAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
3.1. Elaborar, regulamentar e implementar a Política de Educação Ambiental Municipal tendo como princípio a construção de uma sociedade sustentável.	3.1.1. Promover a capacitação para os servidores municipais para a adoção de práticas sustentáveis no ambiente de trabalho.	3.1.1.1.1. Desenvolver ações educativas junto aos servidores municipais voltadas à redução e seleção de materiais descartados gerados.
		3.1.1.2.1. Desenvolver programas de sensibilização para a importância de compras sustentáveis como mecanismo de promoção de Desenvolvimento Sustentável na PMC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

SUBTEMA: EDUCAÇÃO FORMAL E INFORMAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
3.1. Elaborar, regulamentar e implementar a Política de Educação Ambiental Municipal tendo como princípio a construção de uma sociedade sustentável.	3.1.2. Introduzir programa de sensibilização nos diversos setores da administração municipal, quanto aos aspectos relacionados à proteção da atmosfera.	3.1.2.1.1. Estimular a adoção de práticas e tecnologias mitigadoras da emissão de gases de efeito estufa nos próprios públicos, tais como: plantio e manutenção de plantas nativas e áreas verdes nativas, redução de consumo energético, ligação adequada de esgotos, entre outros.
		3.1.2.1.2. Estimular a cooperação múltipla no campo das mudanças climáticas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Educação Formal e Informal

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
3.1.1.1.1. Desenvolver ações educativas junto aos servidores municipais voltadas à redução e seleção de materiais descartados gerados.											
3.1.1.2.1. Desenvolver programas de sensibilização para a importância de compras sustentáveis como mecanismo de promoção de Desenvolvimento Sustentável na PMC.											
3.1.2.1.1. Estimular a adoção de práticas e tecnologias mitigadoras da emissão de gases de efeito estufa nos próprios públicos, tais como: plantio e manutenção de plantas nativas e áreas verdes nativas, redução de consumo energético, ligação adequada de esgotos, entre outros.											
3.1.2.1.2. Estimular a cooperação múltipla no campo das mudanças climáticas.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

4. PREMISSAS GERAIS PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS SUSTENTÁVEIS NO ÂMBITO DA PMC

Objetivo Específico:

4.1. Proporcionar condições para a aplicabilidade das medidas de adequação de sustentabilidade no âmbito da PMC.

Metas

4.1.1. Realização de Inventário de Qualidade Ambiental Local pelos setores (IQLA) integrantes dos órgãos da PMC.

Ações:

4.1.1.1. Criação de um sistema digital para registro e processamento dos dados a serem obtidos durante o processo de inventário da PMC.

4.1.1.2. Designação de representante dos órgãos integrantes da PMC para realização de Inventário de Qualidade Ambiental Local.

4.1.1.3. Alimentação dos dados obtidos no Inventário de Qualidade Ambiental Local.

4.1.1.4. Elaboração de um plano de implantação e monitoramento das medidas de adequação com metas de curto (2010-2011), médio (2012-2016) e longo prazo (2017-2020) pelos órgãos da PMC.

4.1.1.5. Implantação de Sistema Municipal de Certificação Ambiental (ver Sistema Life).

Metas

4.1.2. Criação de plano de comunicação ambiental relativo às medidas de adequação para a sustentabilidade na administração pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Ações:

- 4.1.2.1. Publicar matérias de práticas ambientais relativas aos diversos aspectos da sustentabilidade (resíduos, água, energia, biodiversidade e etc).
- 4.1.2.2. Utilizar o jornal do servidor, o RH 24 horas, cartazes e alertas na tela de inicialização dos computadores, entre outros para a disseminação da cultura de sustentabilidade no âmbito da PMC.

Metas

- 4.1.3. Implementação de programa de capacitação sobre práticas sustentáveis no ambiente de trabalho para servidores municipais.

Ações:

- 4.1.3.1. Estabelecer plano de trabalho em parceria entre IMAP/SMRH/Demais Órgãos da PMC.

Metas

- 4.1.4. Criação de cadastro atualizado das instalações dos imóveis próprios municipais (arquitetônico, hidrosanitário, elétrico, etc).

Ações:

- 4.1.4.1. Fazer levantamento dos registros existentes relativos às instalações dos imóveis da PMC.
- 4.1.4.2. Atualizar registros obtidos no levantamento anterior. Em caso de inexistência de registros, efetuar o cadastramento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PREMISSAS GERAIS PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS SUSTENTÁVEIS NO ÂMBITO DA PMC

OBJETIVO ESPECÍFICO	METAS	AÇÕES
4.1. Proporcionar condições para a aplicabilidade das medidas de adequação de sustentabilidade no âmbito da PMC.	4.1.1. Realização de Inventário de Qualidade Ambiental Local pelos setores (IQLA) integrantes dos órgãos da PMC.	4.1.1.1. Criação de um sistema digital para registro e processamento dos dados a serem obtidos durante o processo de inventário da PMC.
		4.1.1.2. Designação de representante dos órgãos integrantes da PMC para realização de Inventário de Qualidade Ambiental Local.
		4.1.1.3. Alimentação dos dados obtidos no Inventário de Qualidade Ambiental Local.
		4.1.1.4. Elaboração de um plano de implantação e monitoramento das medidas de adequação com metas de curto (2010-2011), médio (2012-2016) e longo prazo (2017-2020) pelos órgãos da PMC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PREMISSAS GERAIS PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS SUSTENTÁVEIS NO ÂMBITO DA PMC

OBJETIVO ESPECÍFICO	METAS	AÇÕES
4.1. Proporcionar condições para a aplicabilidade das medidas de adequação de sustentabilidade no âmbito da PMC.	4.1.1. Realização de Inventário de Qualidade Ambiental Local pelos setores (IQLA) integrantes dos órgãos da PMC.	4.1.1.5. Implantação de Sistema Municipal de Certificação Ambiental (ver Sistema Life).
	4.1.2. Criação de plano de comunicação ambiental relativo às medidas de adequação para a sustentabilidade na administração pública.	4.1.2.1. Publicar matérias de práticas ambientais relativas aos diversos aspectos da sustentabilidade (resíduos, água, energia , biodiversidade e etc).
		4.1.2.2. Utilizar o jornal do servidor, o RH 24 horas, cartazes e alertas na tela de inicialização dos computadores, entre outros para a disseminação da cultura de sustentabilidade no âmbito da PMC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PREMISSAS GERAIS PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS SUSTENTÁVEIS NO ÂMBITO DA PMC

OBJETIVO ESPECÍFICO	METAS	AÇÕES
4.1. Proporcionar condições para a aplicabilidade das medidas de adequação de sustentabilidade no âmbito da PMC.	4.1.3. Implementação de programa de capacitação sobre práticas sustentáveis no ambiente de trabalho para servidores municipais.	4.1.3.1. Estabelecer plano de trabalho em parceria entre IMAP/SMRH/Demais Órgãos da PMC.
	4.1.4. Criação de cadastro atualizado das instalações dos imóveis próprios municipais (arquitetônico, hidrosanitário, elétrico, etc).	4.1.4.1. Fazer levantamento dos registros existentes relativos às instalações dos imóveis da PMC.
		4.1.4.2. Atualizar registros obtidos no levantamento anterior. Em caso de inexistência de registros, efetuar o cadastramento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Premissas Gerais para Adoção de Medidas Sustentáveis no Âmbito da PMC

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.1.1.1. Criação de um sistema digital para registro e processamento dos dados a serem obtidos durante o processo de inventário da PMC.											
4.1.1.2. Designação de representante dos órgãos integrantes da PMC para realização de Inventário de Qualidade Ambiental Local.											
4.1.1.3. Alimentação dos dados obtidos no Inventário de Qualidade Ambiental Local.											
4.1.1.4. Elaboração de um plano de implantação e monitoramento das medidas de adequação com metas de curto (2010-2011), médio (2012-2016) e longo prazo (2017-2020) pelos órgãos da PMC.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Premissas Gerais para Adoção de Medidas Sustentáveis no Âmbito da PMC

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.1.1.5. Implantação de Sistema Municipal de Certificação Ambiental (ver Sistema Life).											
4.1.2.1. Publicar matérias de práticas ambientais relativas aos diversos aspectos da sustentabilidade (resíduos, água, energia , biodiversidade e etc).											
4.1.2.2. Utilizar o jornal do servidor, o RH 24 horas, cartazes e alertas na tela de inicialização dos computadores, entre outros para a disseminação da cultura de sustentabilidade no âmbito da PMC.											
4.1.3.1. Estabelecer plano de trabalho em parceria entre IMAP/SMRH/Demais Órgãos da PMC.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Premissas Gerais para Adoção de Medidas Sustentáveis no Âmbito da PMC

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.1.4.1. Fazer levantamento dos registros existentes relativos às instalações dos imóveis da PMC.											
4.1.4.2. Atualizar registros obtidos no levantamento anterior. Em caso de inexistência de registros, efetuar o cadastramento.											



5. RECURSOS ATMOSFÉRICOS

Objetivo específico:

5.1. O principal objetivo é reduzir os níveis de poluição atmosférica gerados no meio urbano de forma a melhorar a qualidade de vida do cidadão, proporcionando o bem-estar social.

Meta:

5.1.1. Desenvolver a avaliação das emissões atmosféricas produzidas pelas atividades da PMC e propor medidas de mitigação e adequação.

Ações:

5.1.1.1. Formação de grupo de trabalho.

5.1.1.2. Execução da avaliação das emissões atmosféricas produzidas pelas atividades do município.

5.1.1.3. Proposição de medidas de mitigação e adequação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: RECURSOS ATMOSFÉRICOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
5.1. O principal objetivo é reduzir os níveis de poluição atmosférica gerados no meio urbano de forma a melhorar a qualidade de vida do cidadão, proporcionando o bem-estar social.	5.1.1. Desenvolver a avaliação das emissões atmosféricas produzidas pelas atividades da PMC e propor medidas de mitigação e adequação.	5.1.1.1. Formação de grupo de trabalho.
		5.1.1.2. Execução da avaliação das emissões atmosféricas produzidas pelas atividades do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: RECURSOS ATMOSFÉRICOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
5.1. O principal objetivo é reduzir os níveis de poluição atmosférica gerados no meio urbano de forma a melhorar a qualidade de vida do cidadão, proporcionando o bem-estar social.	5.1.1. Desenvolver a avaliação das emissões atmosféricas produzidas pelas atividades da PMC e propor medidas de mitigação e adequação.	5.1.1.3. Proposição de medidas de mitigação e adequação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Recursos Atmosféricos

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
5.1.1.1. Formação de grupo de trabalho.											
5.1.1.2. Execução da avaliação das emissões atmosféricas produzidas pelas atividades do município.											
5.1.1.3. Proposição de medidas de mitigação e adequação.											



6. RUÍDO URBANO

Objetivo específico:

6.1. O principal objetivo é reduzir os níveis de pressão sonora gerados no meio urbano de forma a melhorar a qualidade de vida do cidadão, proporcionando o bem-estar social e o sossego público.

Meta:

6.1.1. Desenvolver a avaliação das emissões sonoras produzidas pelas atividades da PMC e propor medidas de mitigação e adequação.

Ações:

6.1.1.1. Formação de grupo de trabalho.

6.1.1.2. Execução da avaliação das emissões sonoras produzidas pelas atividades do município.

6.1.1.3. Proposição de medidas de mitigação e adequação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: RUÍDOS URBANOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
6.1. O principal objetivo é reduzir os níveis de pressão sonora gerados no meio urbano de forma a melhorar a qualidade de vida do cidadão, proporcionando o bem-estar social e o sossego público.	6.1.1. Desenvolver a avaliação das emissões sonoras produzidas pelas atividades da PMC e propor medidas de mitigação e adequação.	6.1.1.1. Formação de grupo de trabalho.
		6.1.1.2. Execução da avaliação das emissões sonoras produzidas pelas atividades do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: RUÍDOS URBANOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
6.1. O principal objetivo é reduzir os níveis de pressão sonora gerados no meio urbano de forma a melhorar a qualidade de vida do cidadão, proporcionando o bem-estar social e o sossego público.	6.1.1. Desenvolver a avaliação das emissões sonoras produzidas pelas atividades da PMC e propor medidas de mitigação e adequação.	6.1.1.3. Proposição de medidas de mitigação e adequação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Ruídos Urbanos

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
6.1.1.1. Formação de grupo de trabalho.											
6.1.1.2. Execução da avaliação das emissões sonoras produzidas pelas atividades do município.											
6.1.1.3. Proposição de medidas de mitigação e adequação.											



7. SISTEMA DE INFORMAÇÕES

Objetivo específico:

7.1. Disponibilizar informações sobre sustentabilidade via intranet.

Meta:

7.1.1. Disponibilizar informações sobre sustentabilidade na PMC via intranet.

Ações:

7.1.1.1. Programa de Criação do Portal Sustentabilidade

7.1.1.1.1. Formação de Grupo de Trabalho.

7.1.1.1.2. Elaboração de proposta para o portal.

7.1.1.1.3. Validação do portal.

7.1.1.1.4. Criar “hyperlinks” para outros órgãos envolvidos com os processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
7.1. Disponibilizar informações sobre sustentabilidade via intranet.	7.1.1. Disponibilizar informações sobre sustentabilidade na PMC via intranet.	7.1.1.1.1. Formação de Grupo de Trabalho.
		7.1.1.1.2. Elaboração de proposta para o portal.
		7.1.1.1.3. Validação do portal.
		7.1.1.1.4. Criar “ <i>hyperlinks</i> ” para outros órgãos envolvidos com os processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Sistemas de Informações

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
7.1.1.1.1. Formação de Grupo de Trabalho.											
7.1.1.1.2. Elaboração de proposta para o portal.											
7.1.1.1.3. Validação do portal.											
7.1.1.1.4. Criar “hyperlinks” para outros órgãos envolvidos com os processos.											



8. RECURSOS HÍDRICOS

8.1. GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

Objetivo específico:

8.1.1. Gerenciar as bacias hidrográficas do município de Curitiba.

Meta:

8.1.1.1. Elaborar o planejamento estratégico para a revitalização das bacias hidrográficas com vistas à redução da poluição hídrica, relocação de domicílios das APPs, recuperação e revegetação das margens dos rios e limpeza dos corpos d' água.

Ações:

8.1.1.1.1. Planejamento estratégico para a revitalização das bacias hidrográficas do rio Barigui, Passaúna, Belém, Atuba, Ribeirão dos Padilhas e Iguaçu.

8.1.1.1.1.1. Realizar levantamentos e estudos para subsidiar o planejamento para a revitalização por bacia hidrográfica.

8.1.1.1.1.2. Realizar reuniões com a COHAB, SMOP, IPPUC e demais secretarias e órgãos afins para unificar e direcionar as ações já desenvolvidas para cada bacia.

8.1.1.1.1.3. Executar o reconhecimento in loco para direcionar a elaboração dos projetos executivos por bacia hidrográfica.

8.1.1.1.1.4. Elaborar os projetos executivos para a revitalização de cada bacia.

8.1.1.1.1.5. Executar os projetos executivos para a revitalização de cada bacia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

8.1.1.1.1.6. Intensificar as ações de fiscalização das ligações irregulares de esgoto e da rede de coleta por bacia hidrográfica.

8.1.1.1.1.7. Intensificar as ações de educação ambiental na área de abrangência de cada bacia.

Meta:

8.1.1.2. Propor o monitoramento da qualidade da água para todas as bacias hidrográficas do Município utilizando organismos aquáticos através do índice de integridade Biótica.

Ação:

8.1.1.2.1. Índice de integridade Biótica.

8.1.1.2.1.1. Realizar estudos para a elaboração do índice de integridade Biótica para todas as bacias hidrográficas do Município.

Meta:

8.1.1.3. Reduzir impactos causados pela impermeabilização do solo em imóveis próprios municipais.

Ações:

8.1.1.3.1. Ampliar as áreas permeáveis em pátios, calçadas e pisos nos imóveis do município.

8.1.1.3.1.1. Implantação de jardins e/ou de pavimentos que permitam a infiltração da precipitação pluvial no lençol freático.

8.1.1.3.2. Implantar mecanismos de contenção de cheias nos imóveis do município visando minimizar os impactos causados pelo grande escoamento de águas pluviais.

8.1.1.3.3. Implantar sistemas de aproveitamento de águas de chuva nos imóveis municipais e utilizá-los no suprimento de água para usos não-nobres (ex: rega de jardins, lavagem de calçadas e vias, lavagem de veículos e etc).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

8.2. CONTROLE AMBIENTAL

Objetivo específico:

8.2.1. Promover a melhoria da qualidade da água de todas as bacias hidrográficas do município por meio de ações preventivas (licenciamento) e ações corretivas (fiscalização).

Meta:

8.2.1.1. Realizar a caracterização das bacias hidrográficas.

Ação:

8.2.1.1.1. Caracterização das bacias hidrográficas.

8.2.1.1.1.1. Realizar estudos técnicos para realizar a caracterização das bacias hidrográficas para subsidiar as ações previstas na ação 1.1.1.1.

Meta:

8.2.1.2. Intensificar as ações do Programa de Despoluição Hídrica - PDH para todas as bacias hidrográficas do município.

Ações:

8.2.1.2.1. PDH ampliado.

8.2.1.2.1.1. Ampliar a estrutura do PDH para o atendimento de todas as bacias hidrográficas do município (Ação 2.2.1.2).

8.2.1.2.1.2. Compatibilizar os sistemas do PDH com o Programa de Despoluição Ambiental – PDA da SANEPAR para otimizar os procedimentos de fiscalização (Ação 2.2.1.3).

Meta:

8.2.1.3. Verificar, preventivamente, a ligação predial na rede coleta de esgoto, nos imóveis novos, no ato da vistoria para emissão do Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra – CVCO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Ação:

8.2.1.3.1. Realização de novos procedimentos para vistoria.

8.2.1.3.1.1. Discutir com a SMU procedimentos para realizar, preventivamente, vistoria para verificar a ligação predial na rede coleta de esgoto nos imóveis novos, no ato da vistoria para emissão do CVCO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: RECURSOS HÍDRICOS

REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
8.1.1. Gerenciar as bacias hidrográficas do município de Curitiba.	8.1.1.1. Elaborar o planejamento estratégico para a revitalização das bacias hidrográficas com vistas à redução da poluição hídrica, relocação de domicílios das APPs, recuperação e revegetação das margens dos rios e limpeza dos corpos d' água.	8.1.1.1.1. Realizar levantamentos e estudos para subsidiar o planejamento para a revitalização da bacia.
		8.1.1.1.1.2. Realizar reuniões com a COHAB, SMOP, IPPUC e demais secretarias e órgãos afins para unificar e direcionar as ações já desenvolvidas para a bacia.
		8.1.1.1.1.3. Executar o reconhecimento in loco para direcionar a elaboração dos projetos executivos.
		8.1.1.1.1.4. Elaborar os projetos executivos para a revitalização da bacia.
		8.1.1.1.1.5. Executar os projetos executivos para a revitalização da bacia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: RECURSOS HÍDRICOS

REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
8.1.1. Gerenciar as bacias hidrográficas do município de Curitiba.	8.1.1.1. Elaborar o planejamento estratégico para a revitalização das bacias hidrográficas com vistas à redução da poluição hídrica, relocação de domicílios das APPs, recuperação e revegetação das margens dos rios e limpeza dos corpos d' água.	8.1.1.1.6. Intensificar as ações de fiscalização das ligações irregulares de esgoto e da rede de coleta.
		8.1.1.1.7. Intensificar as ações de educação ambiental na área de abrangência da bacia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: RECURSOS HÍDRICOS

REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
8.1.1. Gerenciar as bacias hidrográficas do município de Curitiba.	8.1.1.2. Propor o monitoramento da qualidade d'água para todas as bacias hidrográficas do Município utilizando organismos aquáticos através do índice de integridade Biótica.	8.1.1.2.1.1. Realizar estudos para a elaboração do índice de integridade Biótica para todas as bacias hidrográficas do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: RECURSOS HÍDRICOS

REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
8.1.1. Gerenciar as bacias hidrográficas do município de Curitiba.	8.1.1.3. Reduzir impactos causados pela impermeabilização do solo em imóveis próprios municipais.	8.1.1.3.1.1. Implantação de jardins e/ou de pavimentos que permitam a infiltração da precipitação pluvial no lençol freático.
		8.1.3.1.2. Implantar mecanismos de contenção de cheias nos imóveis do município visando minimizar os impactos causados pelo grande escoamento de águas pluviais.
		8.1.3.1.3. Implantar sistemas de aproveitamento de águas de chuva nos imóveis municipais e utilizá-los no suprimento de água para usos não-nobres (ex: rega de jardins, lavagem de calçadas e vias, lavagem de veículos e etc).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Recursos Hídricos, Revitalização das Bacias Hidrográficas

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
8.1.1.1.1. Realizar levantamentos e estudos para subsidiar o planejamento para a revitalização da bacia.											
8.1.1.1.2. Realizar reuniões com a COHAB, SMOP, IPPUC e demais secretarias e órgãos afins para unificar e direcionar as ações já desenvolvidas para a bacia.											
8.1.1.1.3. Executar o reconhecimento in loco para direcionar a elaboração dos projetos executivos.											
8.1.1.1.4. Elaborar os projetos executivos para a revitalização da bacia.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Recursos Hídricos, Revitalização das Bacias Hidrográficas

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
8.1.1.1.1.5. Executar os projetos executivos para a revitalização da bacia.											
8.1.1.1.1.6. Intensificar as ações de fiscalização das ligações irregulares de esgoto e da rede de coleta.											
8.1.1.1.1.7. Intensificar as ações de educação ambiental na área de abrangência da bacia (Meta 5.1. Educação Ambiental).											
8.1.1.2.1.1. Realizar estudos para a elaboração do índice de integridade Biótica para todas as bacias hidrográficas do Município.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Recursos Hídricos, Revitalização das Bacias Hidrográficas

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
8.1.1.3.1.1. Implantação de jardins e/ou de pavimentos que permitam a infiltração da precipitação pluvial no lençol freático.											
8.1.1.3.2. Implantar mecanismos de contenção de cheias nos imóveis do município visando minimizar os impactos causados pelo grande escoamento de águas pluviais.											
8.1.1.3.3. Implantar sistemas de aproveitamento de águas de chuva nos imóveis municipais e utilizá-los no suprimento de água para usos não-nobres (ex: rega de jardins, lavagem de calçadas e vias, lavagem de veículos e etc).											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

CONTROLE AMBIENTAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
8.2.1. Promover a melhoria da qualidade da água de todas as bacias hidrográficas do município por meio de ações preventivas (licenciamento) e ações corretivas (fiscalização).	8.2.1.1. Realizar a caracterização das bacias hidrográficas.	8.2.1.1.1.1. Realizar estudos técnicos para realizar a caracterização das bacias hidrográficas para subsidiar as ações previstas na ação
	8.2.1.2. Intensificar as ações do Programa de Despoluição Hídrica - PDH para todas as bacias hidrográficas do município.	8.2.1.2.1.1. Ampliar a estrutura do PDH para o atendimento de todas as bacias hidrográficas do município.
		8.2.1.2.1.2. Compatibilizar os sistemas do PDH com o Programa de Despoluição Ambiental – PDA da SANEPAR para otimizar os procedimentos de fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

CONTROLE AMBIENTAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
8.2.1. Promover a melhoria da qualidade da água de todas as bacias hidrográficas do município por meio de ações preventivas (licenciamento) e ações corretivas (fiscalização).	8.2.1.3. Verificar, preventivamente, a ligação predial na rede coleta de esgoto, nos imóveis novos, no ato da vistoria para emissão do Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra – CVCO.	8.2.1.3.1.1. Discutir com a SMU normas para realizar, preventivamente, vistoria para verificar a ligação predial na rede coleta de esgoto nos imóveis novos, no ato da vistoria para emissão do CVCO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Recursos Hídricos, Controle Ambiental

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
8.2.1.1.1.1. Realizar estudos técnicos para realizar a caracterização das bacias hidrográficas para subsidiar as ações previstas na ação 1.1.1.1.											
8.2.1.2.1.1. Ampliar a estrutura do PDH para o atendimento de todas as bacias hidrográficas do município.											
8.2.1.2.1.2. Compatibilizar os sistemas do PDH com o Programa de Despoluição Ambiental – PDA da SANEPAR para otimizar os procedimentos de fiscalização.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Recursos Hídricos, Controle Ambiental

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
8.2.1.3.1.1. Discutir com a SMU normas para realizar, preventivamente, vistoria para verificar a ligação predial na rede coleta de esgoto nos imóveis novos, no ato da vistoria para emissão do CVCO.											



9. SANEAMENTO

Objetivo específico:

9.1. Garantir o abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente.

Meta:

9.1.1. Aumentar progressivamente o atendimento de coleta e tratamento de esgoto para 100% dos próprios municipais até 2020.

Ações:

9.1.1.1. Avaliar o atendimento com coleta e tratamento de efluentes sanitários para os próprios municipais.

9.1.1.1.1. Formação de grupo de trabalho.

9.1.1.1.2. Elaboração de metodologia para a realização da avaliação nos próprios municipais.

9.1.1.1.3. Execução da avaliação.

9.1.1.1.4. Proposição de plano de ação para a regulamentação dos próprios municipais em condições irregulares.

Meta:

9.1.2. Realizar a drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, compreendido pelo conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Ações:

9.1.2.1. Elaboração do Plano Municipal de Drenagem.

9.1.2.1.1. Formar um grupo técnico com representantes de outras secretarias afins para a elaboração de termo de referência para elaboração do plano municipal de drenagem.

9.1.2.1.2. Discutir com o grupo técnico formado por representantes de outras secretarias afins para a elaboração do plano municipal de drenagem.

9.1.2.1.3. Contratar estudos e levantamentos para elaboração do plano municipal de drenagem.

9.1.2.1.4. Executar o Plano Municipal de Drenagem.

9.1.2.1.5. Incentivar o reuso da água conforme preconizado na Lei Municipal 10.785/03 e regulamentada no Decreto 293/06.

Meta

9.1.3. Minimizar vazamentos de água na rede interna dos imóveis da PMC.

Ação:

9.1.3.1. Cadastrar em planta as redes de água dos imóveis da PMC.

9.1.3.2. Realizar inspeções para eliminar possíveis vazamentos.

9.1.3.3. Eliminar os vazamentos identificados nas inspeções.

Meta

9.1.4. Elaborar o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Ações:

9.1.4.1. Formar um grupo técnico para elaborar o termo de referência do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

9.1.4.2. Discutir com o grupo técnico formado a elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

9.1.4.3. Contratar estudos e levantamentos para elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

9.1.4.4. Executar o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

SANEAMENTO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
9.1. Garantir o abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente.	9.1.1. Aumentar progressivamente o atendimento de coleta e tratamento de esgoto para 100% dos próprios municipais.	9.1.1.1.1. Formação de grupo de trabalho.
		9.1.1.1.2. Elaboração de metodologia para a realização da avaliação nos próprios municipais.
		9.1.1.1.3. Execução da avaliação.
		9.1.1.1.4. Proposição de plano de ação para a regulamentação dos próprios municipais em condições irregulares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

SANEAMENTO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
9.1. Garantir o abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente.	9.1.2. Realizar a drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, compreendido pelo conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.	9.1.2.1.1. Formar um grupo técnico com representantes de outras secretarias afins para a elaboração de termo de referência para elaboração do plano municipal de drenagem.
		9.1.2.1.2. Discutir com o grupo técnico formado por representantes de outras secretarias afins para a elaboração do plano municipal de drenagem.
		9.1.2.1.3. Contratar estudos e levantamentos para elaboração do plano municipal de drenagem.
		9.1.2.1.4. Executar o Plano Municipal de Drenagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

SANEAMENTO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
9.1. Garantir o abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente.	9.1.2. Realizar a drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, compreendido pelo conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.	9.1.2.1.4. Incentivar o reuso da água conforme preconizado na Lei Municipal 10.785/03 e regulamentada no Decreto 293/06.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

SANEAMENTO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
9.1. Garantir o abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente.	9.1.3. Minimizar vazamentos de água na rede interna dos imóveis da PMC.	9.1.3.1. Cadastrar em planta as redes de água dos imóveis da PMC.
		9.1.3.2. Realizar inspeções para eliminar possíveis vazamentos.
		9.1.3.3. Eliminar os vazamentos identificados nas inspeções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

SANEAMENTO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
9.1. Garantir o abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente.	9.1.4. Elaborar o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.	9.1.4.1. Formar um grupo técnico para elaborar o termo de referência do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.
		9.1.4.2. Discutir com o grupo técnico formado a elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.
		9.1.4.3. Contratar estudos e levantamentos para elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.
		9.1.4.4. Executar o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos .



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Saneamento

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
9.1.1.1.1. Formação de grupo de trabalho.											
9.1.1.1.2. Elaboração de metodologia para a realização da avaliação nos próprios municipais.											
9.1.1.1.3. Execução da avaliação.											
9.1.1.1.4. Proposição de plano de ação para a regularização dos próprios municipais em condições irregulares.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Saneamento

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
9.1.2.1.1. Formar um grupo técnico com representantes de outras secretarias afins para a elaboração de termo de referência para elaboração do plano municipal de drenagem.											
9.1.2.1.2. Discutir com o grupo técnico formado por representantes de outras secretarias afins para a elaboração do plano municipal de drenagem.											
9.1.2.1.3. Contratar estudos e levantamentos para elaboração do plano municipal de drenagem.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Saneamento

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
9.1.2.1.4. Executar o Plano Municipal de Drenagem.desenvolvidas para a bacia.											
9.1.2.1.5. Incentivar o reuso da água conforme preconizado na Lei Municipal 10.785/03 e regulamentada no Decreto 293/06.											
9.1.3.1. Cadastrar em planta as redes de água dos imóveis da PMC.											
9.1.3.2. Realizar inspeções para eliminar possíveis vazamentos.											
9.1.3.3. Eliminar os vazamentos identificados nas inspeções.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Saneamento

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
9.1.4.1. Formar um grupo técnico para elaborar o termo de referência do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.											
9.1.4.2. Discutir com o grupo técnico formado a elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.											
9.1.4.3. Contratar estudos e levantamentos para elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.											
9.1.4.4. Executar o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos .											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

10. GEOLOGIA

Objetivo Específico:

10.1. Estabelecimento de normas e padrões para a liberação de empreendimentos a partir das condicionantes de estabilidade geológica e geotécnica de Curitiba.

Meta:

10.1.1. Mapear as áreas de risco geológico/geotécnico dos 432,17 km² do município de Curitiba.

Ações:

10.1.1.1. Programa de Mapeamento Geológico/Geotécnico de Curitiba

10.1.1.1.1. Realizar o mapeamento das áreas de risco geológico/geotécnico através da interpretação de fotografias aéreas e checagem em campo.

10.1.1.1.2. Confeccionar o mapa geológico em escala adequada, detalhando as áreas críticas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: GEOLOGIA

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
10.1. Estabelecimento de normas e padrões para a liberação de empreendimentos a partir das condicionantes de estabilidade geológica e geotécnica de Curitiba.	10.1.1. Mapear as áreas de risco geológico/geotécnico dos 432,17 km ² do município de Curitiba.	10.1.1.1.1. Realizar o mapeamento das áreas de risco geológico/geotécnico através da interpretação de fotografias aéreas e checagem em campo.
		10.1.1.1.2. Confeccionar o mapa geológico em escala adequada, detalhando as áreas críticas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Geologia

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
10.1.1.1.1. Realizar o mapeamento das áreas de risco geológico/geotécnico através da interpretação de fotografias aéreas e checagem em campo.											
10.1.1.1.2. Confeccionar o mapa geológico em escala adequada, detalhando as áreas críticas.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

11. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Objetivo específico:

11.1. Ampliar o Sistema Municipal de Unidades de Conservação – SMUC.

Meta:

11.1.1. Criar novas unidades de conservação visando o aumento de m² de áreas de conservação e lazer no município.

Ações:

11.1.1.1. Identificação de áreas com potencial para preservação da biodiversidade.

11.1.1.1.1. Mapear áreas de interesse, relatando características sobre cada uma.

11.1.1.1.2. Definir prioridades com cronograma estabelecido em planilha para criação das unidades.

11.1.1.2. Identificação e preservação de áreas livres na malha urbana visando a garantia de espaços de lazer, revegetação, aeração e drenagem.

11.1.1.2.1. Reavaliar e aprimorar as normas referentes ao recebimento de áreas na aprovação de loteamentos, em conjunto com o IPPUC e SMU.

11.1.1.2.2. Elaborar em conjunto com demais órgãos da PMC plano de expansão para aquisição ou manutenção de áreas privadas de interesse preservacionista.

11.1.1.2.3. Aprimorar os instrumentos legais para a constituição de um rol de áreas de interesse.

11.1.1.2.4. Estabelecer critérios de escolha de áreas para implantação de equipamentos de lazer de acordo com as solicitações da comunidade geradas junto ao poder executivo e legislativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

11.1.1.3. Desenvolvimento de estudos e projetos para as novas U.C.

11.1.1.3.1. Definir equipe técnica de trabalho.

11.1.1.3.2. Capacitação da equipe.

11.1.1.3.3. Propiciar à comunidade a participação no desenvolvimento dos projetos.

11.1.1.3.4. Prever recursos para atualização e implementação dos equipamentos e programas de informática.

11.1.1.4. Implantação das novas unidades de conservação conforme prioridades estabelecidas.

11.1.1.4.1. Reestruturação e capacitação da equipe para execução de procedimentos licitatórios das obras.

11.1.1.4.2. Reestruturação do sistema de fiscalização de obras.

11.1.1.4.3. Execução de obras para implantação de unidades de conservação.

Objetivo específico:

11.2. Implementar a gestão e monitoramento das Unidades de Conservação do Município.

Meta:

11.2.1. Melhoria do sistema de dados e informações referentes às unidades.

Ações:

11.2.1.1. Reestruturação e ampliação do sistema de documentação e acervo das unidades.

11.2.1.1.1. Efetuar serviços de digitalização de todo o acervo de projetos.

11.2.1.1.2. Identificar técnicas que possibilitem a melhoria do arquivo fotográfico e documental referente às unidades.

11.2.1.1.3. Complementar e ampliar o Sistema Parques.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

11.2.1.1.4. Prever recursos para a aquisição de equipamentos e programas de informática.

11.2.1.1.5. Disponibilizar e agilizar o fornecimento de informações do acervo à população.

11.2.1.1.6. Executar levantamentos planialtimétricos cadastrais de todas as unidades.

Meta:

11.2.2. Estabelecer diretrizes de uso e ocupação das unidades nas categorias parques, bosques e específicas.

Ações:

11.2.2.1. Elaboração dos planos de manejo de todas as unidades de conservação.

11.2.2.1.1. Prever recursos para contratação da execução dos planos.

11.2.2.1.2. Constituir grupo de trabalho para acompanhamento das etapas de implantação dos planos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
11.1. Ampliar o Sistema Municipal de Unidades de Conservação – SMUC.	11.1.1. Criar novas unidades de conservação visando o aumento de m² de áreas de conservação e lazer no município.	11.1.1.1.1. Mapear áreas de interesse, relatando características sobre cada uma.
		11.1.1.1.2. Definir prioridades com cronograma estabelecido em planilha para criação das unidades.
		11.1.1.2.1. Reavaliar e aprimorar as normas referentes ao recebimento de áreas na aprovação de loteamentos, em conjunto com o IPPUC e SMU.
		11.1.1.2.2. Elaborar em conjunto com demais órgãos da PMC plano de expansão para aquisição ou manutenção de áreas privadas de interesse preservacionista.
		11.1.1.2.3. Aprimorar os instrumentos legais para a constituição de um rol de áreas de interesse.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
11.1. Ampliar o Sistema Municipal de Unidades de Conservação – SMUC.	11.1.1. Criar novas unidades de conservação visando o aumento de m² de áreas de conservação e lazer no município.	11.1.1.2.4. Estabelecer critérios de escolha de áreas para implantação de equipamentos de lazer de acordo com as solicitações da comunidade geradas junto ao poder executivo e legislativo.
		11.1.1.3.1 Definir equipe técnica de trabalho.
		11.1.1.3.2. Capacitação da equipe.
		11.1.1.3.3. Propiciar à comunidade a participação no desenvolvimento dos projetos.
		11.1.1.3.4. Prever recursos para atualização e implementação dos equipamentos e programas de informática.
		11.1.1.4.1. Reestruturação e capacitação da equipe para execução de procedimentos licitatórios das obras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
11.1. Ampliar o Sistema Municipal de Unidades de Conservação – SMUC.	11.1.1. Criar novas unidades de conservação visando o aumento de m ² de áreas de conservação e lazer no município.	11.1.1.4.2. Reestruturação do sistema de fiscalização de obras.
		11.1.1.4.3. Execução de obras para implantação de unidades de conservação.
11.2. Implementar a gestão e monitoramento das Unidades de Conservação do Município.	11.2.1. Melhoria do sistema de dados e informações referentes às unidades.	11.2.1.1.1. Efetuar serviços de digitalização de todo o acervo de projetos.
		11.2.1.1.2. Identificar técnicas que possibilitem a melhoria do arquivo fotográfico e documental referente às unidades.
		11.2.1.1.3. Complementar e ampliar o Sistema Parques.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
11.2. Implementar a gestão e monitoramento das Unidades de Conservação do Município.	11.2.1. Melhoria do sistema de dados e informações referentes às unidades.	11.2.1.1.4. Prever recursos para a aquisição de equipamentos e programas de informática.
		11.2.1.1.5. Disponibilizar e agilizar o fornecimento de informações do acervo à população.
		11.2.1.1.6. Executar levantamentos planialtimétricos cadastrais de todas as unidades.
	11.2.2 Estabelecer diretrizes de uso e ocupação das unidades nas categorias parques, bosques e específicas.	11.2.2.1.1. Prever recursos para contratação da execução dos planos.
		11.2.2.1.2. Constituir grupo de trabalho para acompanhamento das etapas de implantação dos planos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Unidades de Conservação

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
11.1.1.1.1. Mapear áreas de interesse, relatando características sobre cada uma.											
11.1.1.1.2. Definir prioridades com cronograma estabelecido em planilha para criação das unidades.											
11.1.1.2.1. Reavaliar e aprimorar as normas referentes ao recebimento de áreas na aprovação de loteamentos, em conjunto com o IPPUC e SMU.											
11.1.1.2.2. Elaborar em conjunto com demais órgãos da PMC plano de expansão para aquisição ou manutenção de áreas privadas de interesse preservacionista.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Unidades de Conservação

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
11.1.1.2.3. Aprimorar os instrumentos legais para a constituição de um rol de áreas de interesse.											
11.1.1.2.4. Estabelecer critérios de escolha de áreas para implantação de equipamentos de lazer de acordo com as solicitações da comunidade geradas junto ao poder executivo e legislativo.											
11.1.1.3.1. Definir equipe técnica de trabalho.											
11.1.1.3.2. Capacitação da equipe.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Unidades de Conservação

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
11.1.1.3.3. Propiciar à comunidade a participação no desenvolvimento dos projetos.											
11.1.1.3.4. Prever recursos para atualização e implementação dos equipamentos e programas de informática.											
11.1.1.4.1. Reestruturação e capacitação da equipe para execução de procedimentos licitatórios das obras.											
11.1.1.4.2. Reestruturação do sistema de fiscalização de obras.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Unidades de Conservação

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
11.1.1.4.3. Execução de obras para implantação de unidades de conservação.											
11.2.1.1.1. Efetuar serviços de digitalização de todo o acervo de projetos.											
11.2.1.1.2. Identificar técnicas que possibilitem a melhoria do arquivo fotográfico e documental referente às unidades.											
11.2.1.1.3. Complementar e ampliar o Sistema Parques.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Unidades de Conservação

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
11.2.1.1.4. Prever recursos para a aquisição de equipamentos e programas de informática.											
11.2.1.1.5. Disponibilizar e agilizar o fornecimento de informações do acervo à população.											
11.2.1.1.6. Executar levantamentos planialtimétricos cadastrais de todas as unidades.											
11.2.2.1.1. Prever recursos para contratação da execução dos planos.											
11.2.2.1.2. Constituir grupo de trabalho para acompanhamento das etapas de implantação dos planos.											



12. CATÁLOGO DE COMPRAS DE PRODUTOS SUSTENTÁVEIS

Objetivo específico:

12.1. Induzir a mudança de comportamento, tanto do consumidor quanto do fornecedor, para a promoção do consumo racional e eficiente, através da implantação do Catálogo de Compras de Produtos Sustentáveis na PMC.

Meta:

12.1.1. Implantar o Catálogo de Compras de Produtos Sustentáveis do Município de Curitiba.

Ações:

12.1.1.1. Levantar experiências implantadas em outras cidades ou estados, sobre o Catálogo de Compras de Produtos Sustentáveis.

12.1.1.2. Formar equipe para atuar na elaboração de critérios ambientais.

12.1.1.3. Classificar os itens já existentes no Cadastro de Itens da PMC utilizando-se de critérios ambientais.

12.1.1.4. Criar novos itens no sistema com base nos critérios ambientais.

12.1.1.5. Divulgar o Catálogo de Compras de Produtos Sustentáveis Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: CATÁLOGO DE COMPRAS DE PRODUTOS SUSTENTÁVEIS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
12.1. Induzir a mudança de comportamento, tanto do consumidor quanto do fornecedor, para a promoção do consumo racional e eficiente, através da implantação do Catálogo de Compras de Produtos Sustentáveis na PMC.	12.1.1. Implantar o Catálogo de Compras de Produtos Sustentáveis do Município de Curitiba.	12.1.1.1. Levantar experiências implantadas em outras cidades ou estados, sobre o Catálogo de Compras de Produtos Sustentáveis.
		12.1.1.2. Formar equipe para atuar na elaboração de critérios ambientais.
		12.1.1.3. Classificar os itens já existentes no Cadastro de Itens da PMC utilizando-se de critérios ambientais.
		12.1.1.4. Criar novos itens no sistema com base nos critérios ambientais.
		12.1.1.5. Divulgar o Catálogo de Compras de Produtos Sustentáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Catálogo de Compras de Produtos Sustentáveis

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
12.1.1.1. Levantar experiências implantadas em outras cidades ou estados, sobre o Catálogo de Compras de Produtos Sustentáveis.											
12.1.1.2. Formar equipe para atuar na elaboração de critérios ambientais.											
12.1.1.3. Classificar os itens já existentes no Cadastro de Itens da PMC utilizando-se de critérios ambientais.											
12.1.1.4. Criar novos itens no sistema com base nos critérios ambientais.											
12.1.1.5. Divulgar o Catálogo de Compras de Produtos Sustentáveis.											



13. PATRIMÔNIO CULTURAL

13.1. SUBTEMA 1 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Objetivo Específico:

13.1.1. Estruturar e implantar um sistema de gestão do patrimônio cultural de Curitiba de forma a atingir maior abrangência, integração, articulação e eficiência no trato dos bens culturais.

Meta:

13.1.1.1. Construir um modelo de gestão do patrimônio cultural de Curitiba, definir meios de implantação e operacionalização.

Ações:

13.1.1.1.1. Seminário interno de diagnóstico, avaliação e proposição da gestão municipal do patrimônio cultural.

13.1.1.1.1.1. Estabelecer metodologia e programação do seminário.

13.1.1.1.1.2. Envolver todos os órgãos e secretarias municipais afetos ao tema.

13.1.1.1.1.3. Verificar conveniência de consultorias externas específicas.

13.1.1.1.1.4. Atualizar e complementar o diagnóstico da gestão municipal do patrimônio cultural.

13.1.1.1.1.5. Avaliar a situação existente, discutir e elaborar proposições.

13.1.1.1.1.6. Definir grupos de trabalho para o desenvolvimento da proposta de gestão.

13.1.1.1.2. Desenvolvimento do modelo de gestão do patrimônio cultural de Curitiba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

13.1.1.1.2.1. Definir e propor o modelo de gestão.

13.1.1.1.2.2. Definir e estruturar as equipes técnicas e operacionais gestoras do patrimônio cultural.

13.1.1.1.3. Implantação do modelo de gestão do patrimônio cultural.

Meta:

13.1.1.2. Estruturar equipe técnica qualificada nas diversas áreas do patrimônio cultural, dimensionadas de modo a possibilitar o cumprimento dos objetivos, metas e programas propostos.

Ações:

13.1.1.2.1. Dimensionamento da equipe técnica para a gestão do patrimônio cultural.

13.1.1.2.1.1. Avaliar os recursos humanos disponíveis, verificar possibilidades de otimização ou de ampliação das equipes técnicas municipais através de concursos, convênios, parcerias, e outros meios.

13.1.1.2.2. Capacitação técnica em preservação, conservação, restauro e gestão do patrimônio cultural.

13.1.1.2.2.1. Promover a qualificação do corpo técnico por meio de cursos, oficinas, palestras, participação em congressos, seminário, entre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO CULTURAL – SUBTEMA 1: GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.1.1. Estruturar e implantar um sistema de gestão do patrimônio cultural de Curitiba de forma a atingir maior abrangência, integração, articulação e eficiência no trato dos bens culturais.	13.1.1.1. Construir um modelo de gestão do patrimônio cultural de Curitiba, definir meios de implantação e operacionalização.	13.1.1.1.1. Estabelecer metodologia e programação do seminário.
		13.1.1.1.2. Envolver todos os órgãos e secretarias municipais afetos ao tema.
		13.1.1.1.3. Verificar conveniência de consultorias externas específicas.
		13.1.1.1.4. Atualizar e complementar o diagnóstico da gestão municipal do patrimônio cultural.
		13.1.1.1.5. Avaliar a situação existente, discutir e elaborar proposições.
		13.1.1.1.6. Definir grupos de trabalho para o desenvolvimento da proposta de gestão.
		13.1.1.2.1. Definir e propor o modelo de gestão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO CULTURAL – SUBTEMA 1: GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.1.1. Estruturar e implantar um sistema de gestão do patrimônio cultural de Curitiba de forma a atingir maior abrangência, integração, articulação e eficiência no trato dos bens culturais.	13.1.1.1. Construir um modelo de gestão do patrimônio cultural de Curitiba, definir meios de implantação e operacionalização.	13.1.1.1.2.2. Definir e estruturar as equipes técnicas e operacionais gestoras do patrimônio cultural.
	13.1.1.2. Estruturar equipe técnica qualificada nas diversas áreas do patrimônio cultural, dimensionadas de modo a possibilitar o cumprimento dos objetivos, metas e programas propostos.	13.1.1.2.1.1. Avaliar os recursos humanos disponíveis, verificar possibilidades de otimização ou de ampliação das equipes técnicas municipais através de concursos, convênios, parcerias, e outros meios.
		13.1.1.2.2.1 Promover a qualificação do corpo técnico por meio de cursos, oficinas, palestras, participação em congressos, seminário, entre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Cultural

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.1.1.1.1. Estabelecer metodologia e programação do seminário.											
13.1.1.1.2. Envolver todos os órgãos e secretarias municipais afetos ao tema.											
13.1.1.1.3. Verificar conveniência de consultorias externas específicas.											
13.1.1.1.4. Atualizar e complementar o diagnóstico da gestão municipal do patrimônio cultural.											
13.1.1.1.5. Avaliar a situação existente, discutir e elaborar proposições.											
13.1.1.1.6. Definir grupos de trabalho para o desenvolvimento da proposta de gestão.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Cultural

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.1.1.1.2.1. Definir e propor o modelo de gestão.											
13.1.1.1.2.2. Definir e estruturar as equipes técnicas e operacionais gestoras do patrimônio cultural.											
13.1.1.2.1.1. Avaliar os recursos humanos disponíveis, verificar possibilidades de otimização ou de ampliação das equipes técnicas municipais através de concursos, convênios, parcerias, e outros meios.											
13.1.1.2.2.1. Promover a qualificação do corpo técnico por meio de cursos, oficinas, palestras, participação em congressos, seminário, entre outros.											



13.2. SUBTEMA 2 – EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

Objetivo Específico:

13.2.1. Propiciar a percepção crítica do patrimônio cultural e estimular a apropriação desses bens pelos servidores da PMC por meio de um processo educacional contínuo e sistemático.

Meta:

13.2.1.1. Atingir ampla e contínua sensibilização pelos servidores da PMC em relação aos bens culturais por meio da educação centrada no patrimônio cultural.

Ações:

13.2.1.1.1. Divulgação do patrimônio cultural do município.

13.2.1.1.1.1. Consolidar e ampliar as campanhas de educação patrimonial por meio da publicação de cartilhas, manuais, boletins, e outras mídias.

13.2.1.1.1.2. Organizar e publicar catálogos das diversas categorias de bens culturais do município.

13.2.1.1.2. Inserção das noções de patrimônio cultural nos conteúdos do ensino público fundamental.

13.2.1.1.3. Formação de multiplicadores.

13.2.1.1.3.1. Capacitar os servidores municipais no reconhecimento, na valorização e na proteção dos bens culturais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO CULTURAL – SUBTEMA 2: EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.2.1. Propiciar a percepção crítica do patrimônio cultural e estimular a apropriação desses bens pela comunidade por meio de um processo educacional contínuo e sistemático.	13.2.1.1. Atingir ampla e contínua sensibilização da comunidade em relação aos bens culturais por meio da educação centrada no patrimônio cultural.	13.2.1.1.1.1. Consolidar e ampliar as campanhas de educação patrimonial por meio da publicação de cartilhas, manuais, boletins, e outras mídias.
		13.2.1.1.1.2. Organizar e publicar catálogos das diversas categorias de bens culturais do município.
		13.2.1.1.2. Inserção das noções de patrimônio cultural nos conteúdos do ensino público fundamental.
		13.2.1.1.3.2. Capacitar os servidores municipais no reconhecimento, na valorização e na proteção dos bens culturais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Cultural, Subtema 2: Educação patrimonial

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.2.1.1.1.1. Consolidar e ampliar as campanhas de educação patrimonial por meio da publicação de cartilhas, manuais, boletins, e outras mídias.											
13.2.1.1.1.2. Organizar e publicar catálogos das diversas categorias de bens culturais do município.											
13.2.1.1.2. Inserção das noções de patrimônio cultural nos conteúdos do ensino público fundamental.											
13.2.1.1.3.1. Capacitar os servidores municipais no reconhecimento, na valorização e na proteção dos bens culturais.											



13.3. SUBTEMA 3 – INFORMAÇÃO E DIFUSÃO DIGITAL

Objetivo Específico:

13.3.1. Integrar, organizar e padronizar as informações produzidas nas diversas categorias do patrimônio cultural de modo a compartilhar dados e apoiar tomadas de decisão.

Meta:

13.3.1.1. Desenvolver, atualizar e integrar os sistemas utilizados.

Ações:

13.3.1.1.1. Desenvolvimento e padronização do sistema de informação (intranet).

13.3.1.1.1.1. Formar grupo de trabalho.

13.3.1.1.1.2. Desenvolver sistemas que possibilitem a integração e compartilhamento das informações do patrimônio cultural dentro da PMC.

13.3.1.1.1.3. Atualizar equipamentos e programas conforme o avanço tecnológico.

13.3.1.1.2. Implementação do sistema de informações.

13.3.1.1.2.1. Elaborar teste, avaliar desempenho do sistema, fazer ajustes e complementações.

13.3.1.1.3. Operacionalização e atualização do sistema de informações.

13.3.1.1.3.1. Capacitar equipes técnicas na operação do sistema.

13.3.1.1.3.2. Alimentar o sistema e atualizar informações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Objetivo Específico:

13.3.2. Produzir mapeamento temático do patrimônio cultural.

Meta:

13.3.2.1. Georreferenciar informações produzidas nas diversas categorias do patrimônio cultural.

Ações:

13.3.2.1.1. Mapeamento temático do patrimônio cultural.

13.3.2.1.1.1. Prever recursos e fontes para a aquisição de equipamentos, softwares, produtos cartográficos e de informática para a produção de dados, informações e mapas.

13.3.2.1.2. Operacionalização e atualização.

13.3.2.1.2.1. Capacitar equipes técnicas.

13.3.2.1.2.2. Alimentar o sistema e atualizar informações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO CULTURAL – SUBTEMA 3: INFORMAÇÃO E DIFUSÃO DIGITAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.3.1. Integrar, organizar e padronizar as informações produzidas nas diversas categorias do patrimônio cultural de modo a compartilhar dados e apoiar tomadas de decisão.	13.3.1.1. Desenvolver, atualizar e integrar os sistemas utilizados.	13.3.1.1.1.1. Formar grupo de trabalho.
		13.3.1.1.1.2. Desenvolver sistemas que possibilitem a integração e compartilhamento das informações do patrimônio cultural dentro da PMC.
		13.3.1.1.1.3. Atualizar equipamentos e programas conforme o avanço tecnológico.
		13.3.1.1.2.1. Elaborar teste, avaliar desempenho do sistema, fazer ajustes e complementações.
		13.3.1.1.3.1. Capacitar equipes técnicas na operação do sistema.
		13.3.1.1.3.2. Alimentar o sistema e atualizar informações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO CULTURAL – SUBTEMA 3: INFORMAÇÃO E DIFUSÃO DIGITAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.3.2. Produzir mapeamento temático do patrimônio cultural.	13.3.2.1. Georreferenciar informações produzidas nas diversas categorias do patrimônio cultural.	13.3.2.1.1.1. Prever recursos e fontes para a aquisição de equipamentos, softwares, produtos cartográficos e de informática para a produção de dados, informações e mapas.
		13.3.2.1.2.1. Capacitar equipes técnicas.
		13.3.2.1.2.2. Alimentar o sistema e atualizar informações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Cultural, Subtema 3: Informação e Difusão Digital

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.3.1.1.1.1. Formar grupo de trabalho.											
13.3.1.1.1.2. Desenvolver sistemas que possibilitem a integração e compartilhamento das informações do patrimônio cultural dentro da PMC.											
13.3.1.1.1.3. Atualizar equipamentos e programas conforme o avanço tecnológico.											
13.3.1.1.2.1. Elaborar teste, avaliar desempenho do sistema, fazer ajustes e complementações.											
13.3.1.1.3.1. Capacitar equipes técnicas na operação do sistema.											
13.3.1.1.3.2. Alimentar o sistema e atualizar informações.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Cultural, Subtema 3: Informação e Difusão Digital

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.3.2.1.1.1. Prever recursos e fontes para a aquisição de equipamentos, softwares, produtos cartográficos e de informática para a produção de dados, informações e mapas.											
13.3.2.1.2.1. Capacitar equipes técnicas.											
13.3.2.1.2.2. Alimentar o sistema e atualizar informações.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

13.4. SUBTEMA 4 – PROCESSO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Objetivo Específico:

13.4.1. Definir, de forma integrada, ações municipais prioritárias visando à valorização, recuperação e proteção do patrimônio cultural.

Meta:

13.4.1.1. Integrar nos instrumentos de planejamento urbano os conceitos de proteção, valorização, dinamização e sustentabilidade do patrimônio cultural.

Ação:

13.4.1.1.1. Disseminação das noções de proteção e preservação do patrimônio cultural entre os técnicos municipais.

13.4.1.1.1.1. Sensibilizar os técnicos municipais das áreas de planejamento urbano, urbanismo, turismo, cultura, administração e meio ambiente por meio de palestras, cursos, oficinas, visitas técnicas.

Meta:

13.4.1.2. Orientar processos de reabilitação em áreas urbanas deterioradas, degradadas ou disfuncionais, por meio de recuperação física associada à revitalização do patrimônio cultural.

Ações:

13.4.1.2.1. Revitalização de áreas urbanas.

13.4.1.2.1.1. Identificar, avaliar e definir áreas de intervenção; elaborando programas específicos de intervenção urbanística.

13.4.1.2.2. Despoluição visual da paisagem urbana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

13.4.1.2.2.1. Elaborar diagnóstico do impacto na paisagem urbana da publicidade ao ar livre; avaliar a legislação municipal de publicidade ao ar livre; elaborar propostas e redigir minutas; promover apresentação e discussão pública; elaborar ajustes e complementações.

13.4.1.2.2.2. Definir estratégias de implantação de projeto de despoluição visual da cidade.

Meta:

13.4.1.3. Potencializar o papel estratégico das atividades sociais e econômicas associadas ao patrimônio: turismo, indústria, gastronomia, artesanato, hotelaria.

Ações:

13.4.1.3.1. Capacitação de mão-de-obra para conservação preventiva e restauro (ateliê-escola).

13.4.1.3.1.1. Definir grupo de trabalho.

13.4.1.3.1.2. Pesquisar e estudar modelos existentes no país.

13.4.1.3.1.3. Definir conteúdo programático e metodológico.

13.4.1.3.1.4. Definir estrutura administrativa e operacional.

13.4.1.3.1.5. Estabelecer critérios de seleção do corpo docente e discente.

13.4.1.3.1.6. Definir e adequar espaço físico.

13.4.1.3.1.7. Firmar parcerias.

13.4.1.3.1.8. Capacitar a mão-de-obra.

13.4.1.3.1.9. Promover a inserção da mão-de-obra capacitada no mercado de trabalho.

13.4.1.3.2. Fomento de atividades econômicas e sociais inerentes ao patrimônio cultural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

13.4.1.3.2.1. Criar grupos de estudos de viabilidade, normas e incentivos para o fomento de atividades econômicas inerentes ao patrimônio cultural. Indicador: Estudos e propostas elaborados.

13.4.1.3.2.2. Promover oficinas de sensibilização dirigida às áreas vinculadas ao turismo (gastronomia, artesanato, folclore, manifestações populares, etc.), enfatizando a agregação de valor por meio da proteção sustentável do patrimônio cultural. Indicador: Valorização das atividades econômicas relacionadas ao patrimônio cultural.

13.4.1.3.2.3. Elaborar e promover roteiros turísticos com ênfase na valorização do patrimônio cultural da cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO CULTURAL – SUBTEMA 4: PROCESSO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.4.1. Definir, de forma integrada, ações municipais prioritárias visando à valorização, recuperação e proteção do patrimônio cultural.	13.4.1.1. Integrar nos instrumentos de planejamento urbano os conceitos de proteção, valorização, dinamização e sustentabilidade do patrimônio cultural.	13.4.1.1.1.1. Sensibilizar os técnicos municipais das áreas de planejamento urbano, urbanismo, turismo, cultura, administração e meio ambiente por meio de palestras, cursos, oficinas, visitas técnicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO CULTURAL – SUBTEMA 4: PROCESSO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.4.1. Definir, de forma integrada, ações municipais prioritárias visando à valorização, recuperação e proteção do patrimônio cultural.	13.4.1.2. Orientar processos de reabilitação em áreas urbanas deterioradas, degradadas ou disfuncionais, por meio de recuperação física associada à revitalização do patrimônio cultural.	13.4.1.2.1.1. Identificar, avaliar e definir áreas de intervenção; elaborando programas específicos de intervenção urbanística.
		13.4.1.2.2.1. Elaborar diagnóstico do impacto na paisagem urbana da publicidade ao ar livre; avaliar a legislação municipal de publicidade ao ar livre; elaborar propostas e redigir minutas; promover apresentação e discussão pública; elaborar ajustes e complementações.
		13.4.1.2.2.2. Definir estratégias de implantação de projeto de despoluição visual da cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO CULTURAL – SUBTEMA 4: PROCESSO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.4.1. Definir, de forma integrada, ações municipais prioritárias visando à valorização, recuperação e proteção do patrimônio cultural.	13.4.1.3. Potencializar o papel estratégico das atividades sociais e econômicas associadas ao patrimônio: turismo, indústria, gastronomia, artesanato, hotelaria.	13.4.1.3.1.1. Definir grupo de trabalho.
		13.4.1.3.1.2. Pesquisar e estudar modelos existentes no país.
		13.4.1.3.1.3. Definir conteúdo programático e metodológico.
		13.4.1.3.1.4. Definir estrutura administrativa e operacional.
		13.4.1.3.1.5. Estabelecer critérios de seleção do corpo docente e discente.
		13.4.1.3.1.6. Definir e adequar espaço físico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO CULTURAL – SUBTEMA 4: PROCESSO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.4.1. Definir, de forma integrada, ações municipais prioritárias visando à valorização, recuperação e proteção do patrimônio cultural.	13.4.1.3. Potencializar o papel estratégico das atividades sociais e econômicas associadas ao patrimônio: turismo, indústria, gastronomia, artesanato, hotelaria.	13.4.1.3.1.7. Firmar parcerias.
		13.4.1.3.1.8. Capacitar a mão-de-obra.
		13.4.1.3.1.9. Promover a inserção da mão-de-obra capacitada no mercado de trabalho.
		13.4.1.3.2.1. Criar grupos de estudos de viabilidade, normas e incentivos para o fomento de atividades econômicas inerentes ao patrimônio cultural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO CULTURAL – SUBTEMA 4: PROCESSO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.4.1. Definir, de forma integrada, ações municipais prioritárias visando à valorização, recuperação e proteção do patrimônio cultural.	13.4.1.3. Potencializar o papel estratégico das atividades sociais e econômicas associadas ao patrimônio: turismo, indústria, gastronomia, artesanato, hotelaria.	13.4.1.3.2.2. Promover oficinas de sensibilização dirigida às áreas vinculadas ao turismo (gastronomia, artesanato, folclore, manifestações populares, etc.), enfatizando a agregação de valor por meio da proteção sustentável do patrimônio cultural.
		13.4.1.3.2.3. Elaborar e promover roteiros turísticos com ênfase na valorização do patrimônio cultural da cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Cultural, Subtema 4: Processo Integrado e sustentável de preservação do patrimônio cultural

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.4.1.1.1. Sensibilizar os técnicos municipais das áreas de planejamento urbano, urbanismo, turismo, cultura, administração e meio ambiente por meio de palestras, cursos, oficinas, visitas técnicas.											
13.4.1.2.1.1. Identificar, avaliar e definir áreas de intervenção; elaborando programas específicos de intervenção urbanística.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Cultural, Subtema 4: Processo Integrado e sustentável de preservação do patrimônio cultural

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.4.1.2.2.1. Elaborar diagnóstico do impacto na paisagem urbana da publicidade ao ar livre; avaliar a legislação municipal de publicidade ao ar livre; elaborar propostas e redigir minutas; promover apresentação e discussão pública; elaborar ajustes e complementações.											
13.4.1.2.2.2. Definir estratégias de implantação de projeto de despoluição visual da cidade.											
13.4.1.3.1.1. Definir grupo de trabalho.											
13.4.1.3.1.2. Pesquisar e estudar modelos existentes no país.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Cultural, Subtema 4: Processo Integrado e sustentável de preservação do patrimônio cultural

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.4.1.3.1.3. Definir conteúdo programático e metodológico.											
13.4.1.3.1.4. Definir estrutura administrativa e operacional.											
13.4.1.3.1.5. Estabelecer critérios de seleção do corpo docente e discente.											
13.4.1.3.1.6. Definir e adequar espaço físico.											
13.4.1.3.1.7. Firmar parcerias.											
13.4.1.3.1.8. Capacitar a mão-de-obra.											
13.4.1.3.1.9. Promover a inserção da mão-de-obra capacitada no mercado de trabalho.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Cultural, Subtema 4: Processo Integrado e sustentável de preservação do patrimônio cultural

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.4.1.3.2.1. Criar grupos de estudos de viabilidade, normas e incentivos para o fomento de atividades econômicas inerentes ao patrimônio cultural.											
13.4.1.3.2.2. Promover oficinas de sensibilização dirigida às áreas vinculadas ao turismo (gastronomia, artesanato, folclore, manifestações populares, etc.), enfatizando a agregação de valor por meio da proteção sustentável do patrimônio cultural.											
13.4.1.3.2.3. Elaborar e promover roteiros turísticos com ênfase na valorização do patrimônio cultural da cidade.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

13.5. SUBTEMA 5 – PATRIMÔNIO EDIFICADO

Objetivo Específico:

13.5.1. Promover a conservação, a preservação e a proteção do patrimônio edificado e da paisagem urbana, orientar e incentivar seu uso adequado.

Meta:

13.5.1.1. Ampliar o processo de identificação e inventário do patrimônio edificado de Curitiba, expandindo a avaliação de tendências, autorias, programas, tipologias.

Ações:

13.5.1.1.1. Inventário da paisagem ferroviária e fabril. (Compreende o estudo da paisagem cultural atrelada à antiga RFFSA e aos complexos industriais adjacentes),

13.5.1.1.1.1. Compor equipe multidisciplinar.

13.5.1.1.1.2. Elaborar pesquisa documental.

13.5.1.1.1.3. Definir critérios de identificação específicos para o programa (culturais, econômicos, administrativos, geográficos).

13.5.1.1.1.4. Delimitar áreas a inventariar.

13.5.1.1.1.5. Elaborar pesquisas de campo e entrevistas.

13.5.1.1.1.6. Estabelecer a pré-seleção das obras.

13.5.1.1.1.7. Avaliar tendências, autorias, programas, tipologias.

13.5.1.1.1.8. Delimitar o recorte temporal.

13.5.1.1.1.9. Selecionar e organizar as obras.

13.5.1.1.1.10. Elaborar ficha cadastral.

13.5.1.1.1.11. Geoprocessar dados.

13.5.1.1.1.12. Publicar, difundir e disponibilizar o inventário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

13.5.1.1.1.13. Monitorar, atualizar e complementar o acervo.

13.5.1.1.2. Inventário da arquitetura da madeira. (Sistematização, complementação e atualização de pesquisas e cadastros existentes).

13.5.1.1.2.1. Compor equipe multidisciplinar.

13.5.1.1.2.2. Elaborar pesquisa documental.

13.5.1.1.2.3. Definir critérios de identificação específicos para o programa (culturais, econômicos, administrativos, geográficos).

13.5.1.1.2.4. Delimitar áreas a inventariar.

13.5.1.1.2.5. Elaborar pesquisas de campo e entrevistas.

13.5.1.1.2.6. Estabelecer a pré-seleção das obras.

13.5.1.1.2.7. Avaliar tendências, autorias, programas, tipologias.

13.5.1.1.2.8. Delimitar o recorte temporal.

13.5.1.1.2.9. Selecionar e organizar as obras.

13.5.1.1.2.10. Elaborar ficha cadastral.

13.5.1.1.2.11. Geoprocessar dados.

13.5.1.1.2.12. Publicar, difundir e disponibilizar o inventário.

13.5.1.1.2.13. Monitorar, atualizar e complementar o acervo.

13.5.1.1.3. Inventário da arquitetura das décadas de 1920, 1930 e 1940 (compreende o estudo das manifestações arquitetônicas entre o final do ecletismo e a plenitude do movimento moderno).

13.5.1.1.3.1. Compor equipe multidisciplinar.

13.5.1.1.3.2. Elaborar pesquisa documental.

13.5.1.1.3.3. Definir critérios de identificação específicos para o programa (culturais, econômicos, administrativos, geográficos).

13.5.1.1.3.4. Delimitar áreas a inventariar.

13.5.1.1.3.5. Elaborar pesquisas de campo e entrevistas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

- 13.5.1.1.3.6. Estabelecer a pré-seleção das obras.
- 13.5.1.1.3.7. Avaliar tendências, autorias, programas, tipologias.
- 13.5.1.1.3.8. Delimitar o recorte temporal.
- 13.5.1.1.3.9. Selecionar e organizar as obras.
- 13.5.1.1.3.10. Elaborar ficha cadastral.
- 13.5.1.1.3.11. Geoprocessar dados.
- 13.5.1.1.3.12. Publicar, difundir e disponibilizar o inventário.
- 13.5.1.1.3.13. Monitorar, atualizar e complementar o acervo.
- 13.5.1.1.4. Inventário de paisagens culturais.
 - 13.5.1.1.4.1. Compor equipe multidisciplinar.
 - 13.5.1.1.4.2. Elaborar pesquisa documental.
 - 13.5.1.1.4.3. Definir critérios de identificação específicos para o programa (culturais, econômicos, administrativos, geográficos).
 - 13.5.1.1.4.4. Delimitar áreas a inventariar.
 - 13.5.1.1.4.5. Elaborar pesquisas de campo e entrevistas.
 - 13.5.1.1.4.6. Estabelecer a pré-seleção das obras.
 - 13.5.1.1.4.7. Avaliar tendências, autorias, programas, tipologias.
 - 13.5.1.1.4.8. Delimitar o recorte temporal.
 - 13.5.1.1.4.9. Selecionar e organizar as obras.
 - 13.5.1.1.4.10. Elaborar ficha cadastral.
 - 13.5.1.1.4.11. Geoprocessar dados.
 - 13.5.1.1.4.12. Publicar, difundir e disponibilizar o inventário.
 - 13.5.1.1.4.13. Monitorar, atualizar e complementar o acervo.
- 13.5.1.1.5. Inventário da arquitetura moderna – parte 2 (ênfase na década de 1960: início do curso de arquitetura da UFPR).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

- 13.5.1.1.5.1. Compor equipe multidisciplinar.
- 13.5.1.1.5.2. Elaborar pesquisa documental.
- 13.5.1.1.5.3. Definir critérios de identificação específicos para o programa (culturais, econômicos, administrativos, geográficos).
- 13.5.1.1.5.4. Delimitar áreas a inventariar.
- 13.5.1.1.5.5. Elaborar pesquisas de campo e entrevistas.
- 13.5.1.1.5.6. Estabelecer a pré-seleção das obras.
- 13.5.1.1.5.7. Avaliar tendências, autorias, programas, tipologias.
- 13.5.1.1.5.8. Delimitar o recorte temporal.
- 13.5.1.1.5.9. Selecionar e organizar as obras.
- 13.5.1.1.5.10. Elaborar ficha cadastral.
- 13.5.1.1.5.11. Geoprocessar dados.
- 13.5.1.1.5.12. Publicar, difundir e disponibilizar o inventário.
- 13.5.1.1.5.13. Monitorar, atualizar e complementar o acervo.

Meta:

13.5.1.2. Atingir nível de excelência na manutenção, conservação, preservação, proteção, bem como no controle de uso e ocupação dos próprios municipais de interesse de preservação, exemplificando o cuidado com os imóveis de valor cultural da cidade.

Ações:

- 13.5.1.2.1. Curitiba proprietária exemplar.
 - 13.5.1.2.1.1. Inspecionar e diagnosticar o estado de conservação de todos os imóveis de interesse de preservação de propriedade do Município.
 - 13.5.1.2.1.2. Elaborar projetos e executar obras observando os critérios internacionais de intervenção em edifícios históricos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

13.5.1.2.1.3. Prever verba específica anual no orçamento do município.

13.5.1.2.1.4. Identificar e buscar outros recursos financeiros.

13.5.1.2.1.5. Estabelecer parcerias.

13.5.1.2.1.6. Desenvolver e implementar projetos de segurança e de conservação preventiva.

13.5.1.2.1.7. Definir e implantar estrutura de gestão dos próprios municipais de interesse de preservação, otimizando e valorizando o uso e ocupação desses bens.

13.5.1.2.1.8. Desenvolver e implementar projeto específico de educação patrimonial, produzir e publicar material de referência.

13.5.1.2.1.9. Estabelecer interface com o programa ateliê-escola para capacitação técnica de mão-de-obra.

13.5.1.2.1.10. Monitorar periodicamente o estado de conservação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO EDIFICADO SUBTEMA 5

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.5.1. Promover a conservação, a preservação e a proteção do patrimônio edificado e da paisagem urbana, orientar e incentivar seu uso adequado.	13.5.1.1. Ampliar o processo de identificação e inventário do patrimônio edificado de Curitiba, expandindo a avaliação de tendências, autorias, programas, tipologias. Programa: Inventário da paisagem ferroviária e fabril.	13.5.1.1.1.1. Compor equipe multidisciplinar.
		13.5.1.1.1.2. Elaborar pesquisa documental.
		13.5.1.1.1.3. Definir critérios de identificação específicos para o programa (culturais, econômicos, administrativos, geográficos).
		13.5.1.1.1.4. Delimitar áreas a inventariar.
		13.5.1.1.1.5. Elaborar pesquisas de campo e entrevistas.
		13.5.1.1.1.6. Estabelecer a pré-seleção das obras.
		13.5.1.1.1.7. Avaliar tendências, autorias, programas, tipologias.
		13.5.1.1.1.8. Delimitar o recorte temporal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO EDIFICADO SUBTEMA 5

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.5.1. Promover a conservação, a preservação e a proteção do patrimônio edificado e da paisagem urbana, orientar e incentivar seu uso adequado.	13.5.1.1. Ampliar o processo de identificação e inventário do patrimônio edificado de Curitiba, expandindo a avaliação de tendências, autorias, programas, tipologias. Programa: Inventário da paisagem ferroviária e fabril.	13.5.1.1.1.10. Elaborar ficha cadastral.
		13.5.1.1.1.11. Geoprocessar dados.
		13.5.1.1.1.12. Publicar, difundir e disponibilizar o inventário.
		13.5.1.1.1.13. Monitorar, atualizar e complementar o acervo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO EDIFICADO SUBTEMA 5

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.5.1. Promover a conservação, a preservação e a proteção do patrimônio edificado e da paisagem urbana, orientar e incentivar seu uso adequado.	13.5.1.1. Ampliar o processo de identificação e inventário do patrimônio edificado de Curitiba, expandindo a avaliação de tendências, autorias, programas, tipologias. Programa: Inventário da arquitetura da madeira.	13.5.1.1.2.1. Compor equipe multidisciplinar.
		13.5.1.1.2.2. Elaborar pesquisa documental.
		13.5.1.1.2.3. Definir critérios de identificação específicos para o programa (culturais, econômicos, administrativos, geográficos).
		13.5.1.1.2.4. Delimitar áreas a inventariar.
		13.5.1.1.2.5. Elaborar pesquisas de campo e entrevistas.
		13.5.1.1.2.6. Estabelecer a pré-seleção das obras.
		13.5.1.1.2.7. Avaliar tendências, autorias, programas, tipologias.
		13.5.1.1.2.8. Delimitar o recorte temporal.
		13.5.1.1.2.9. Selecionar e organizar as obras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO EDIFICADO SUBTEMA 5

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.5.1. Promover a conservação, a preservação e a proteção do patrimônio edificado e da paisagem urbana, orientar e incentivar seu uso adequado.	13.5.1.1. Ampliar o processo de identificação e inventário do patrimônio edificado de Curitiba, expandindo a avaliação de tendências, autorias, programas, tipologias. Programa: Inventário da arquitetura da madeira.	13.5.1.1.2.10. Elaborar ficha cadastral.
		13.5.1.1.2.11. Geoprocessar dados.
		13.5.1.1.2.12. Publicar, difundir e disponibilizar o inventário.
		13.5.1.1.2.13. Monitorar, atualizar e complementar o acervo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO EDIFICADO - SUBTEMA 5

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.5.1. Promover a conservação, a preservação e a proteção do patrimônio edificado e da paisagem urbana, orientar e incentivar seu uso adequado.	13.5.1.1. Ampliar o processo de identificação e inventário do patrimônio edificado de Curitiba, expandindo a avaliação de tendências, autorias, programas, tipologias. Programa: Inventário da arquitetura das décadas de 1920, 1930 e 1940	13.5.1.1.3.1. Compôr equipe multidisciplinar.
		13.5.1.1.3.2. Elaborar pesquisa documental.
		13.5.1.1.3.3. Definir critérios de identificação específicos para o programa (culturais, econômicos, administrativos, geográficos).
		13.5.1.1.3.4. Delimitar áreas a inventariar.
		13.5.1.1.3.5. Elaborar pesquisas de campo e entrevistas.
		13.5.1.1.3.6. Estabelecer a pré-seleção das obras.
		13.5.1.1.3.7. Avaliar tendências, autorias, programas, tipologias.
		13.5.1.1.3.8. Delimitar o recorte temporal.
		13.5.1.1.3.9. Selecionar e organizar as obras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO EDIFICADO SUBTEMA 5

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.5.1. Promover a conservação, a preservação e a proteção do patrimônio edificado e da paisagem urbana, orientar e incentivar seu uso adequado.	13.5.1.1. Ampliar o processo de identificação e inventário do patrimônio edificado de Curitiba, expandindo a avaliação de tendências, autorias, programas, tipologias. Programa: Inventário da arquitetura das décadas de 1920, 1930 e 1940	13.5.1.1.3.10. Elaborar ficha cadastral.
		13.5.1.1.3.11. Geoprocessar dados.
		13.5.1.1.3.12. Publicar, difundir e disponibilizar o inventário.
		13.5.1.1.3.13. Monitorar, atualizar e complementar o acervo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO EDIFICADO SUBTEMA 5

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.5.1. Promover a conservação, a preservação e a proteção do patrimônio edificado e da paisagem urbana, orientar e incentivar seu uso adequado.	13.5.1.1. Ampliar o processo de identificação e inventário do patrimônio edificado de Curitiba, expandindo a avaliação de tendências, autorias, programas, tipologias. Programa: Inventário de paisagens culturais.	13.5.1.1.4.1. Compor equipe multidisciplinar.
		13.5.1.1.4.2. Elaborar pesquisa documental.
		13.5.1.1.4.3. Definir critérios de identificação específicos para o programa (culturais, econômicos, administrativos, geográficos).
		13.5.1.1.4.4. Delimitar áreas a inventariar.
		13.5.1.1.4.5. Elaborar pesquisas de campo e entrevistas.
		13.5.1.1.4.6. Estabelecer a pré-seleção das obras.
		13.5.1.1.4.7. Avaliar tendências, autorias, programas, tipologias.
		13.5.1.1.4.8. Delimitar o recorte temporal.
		13.5.1.1.4.9. Selecionar e organizar as obras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO EDIFICADO SUBTEMA 5

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.5.1. Promover a conservação, a preservação e a proteção do patrimônio edificado e da paisagem urbana, orientar e incentivar seu uso adequado.	13.5.1.1. Ampliar o processo de identificação e inventário do patrimônio edificado de Curitiba, expandindo a avaliação de tendências, autorias, programas, tipologias. Programa: Inventário de paisagens culturais.	13.5.1.1.4.10. Elaborar ficha cadastral.
		13.5.1.1.4.11. Geoprocessar dados.
		13.5.1.1.4.12. Publicar, difundir e disponibilizar o inventário.
		13.5.1.1.4.13. Monitorar, atualizar e complementar o acervo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO EDIFICADO SUBTEMA 5

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.5.1. Promover a conservação, a preservação e a proteção do patrimônio edificado e da paisagem urbana, orientar e incentivar seu uso adequado.	13.5.1.1. Ampliar o processo de identificação e inventário do patrimônio edificado de Curitiba, expandindo a avaliação de tendências, autorias, programas, tipologias. Programa: Inventário da arquitetura moderna – parte 2	13.5.1.1.5.1. Compôr equipe multidisciplinar.
		13.5.1.1.5.2. Elaborar pesquisa documental.
		13.5.1.1.5.3. Definir critérios de identificação específicos para o programa (culturais, econômicos, administrativos, geográficos).
		13.5.1.1.5.4. Delimitar áreas a inventariar.
		13.5.1.1.5.5. Elaborar pesquisas de campo e entrevistas.
		13.5.1.1.5.6. Estabelecer a pré-seleção das obras.
		13.5.1.1.5.7. Avaliar tendências, autorias, programas, tipologias.
		13.5.1.1.5.8. Delimitar o recorte temporal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO EDIFICADO SUBTEMA 5

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.5.1. Promover a conservação, a preservação e a proteção do patrimônio edificado e da paisagem urbana, orientar e incentivar seu uso adequado.	13.5.1.1. Ampliar o processo de identificação e inventário do patrimônio edificado de Curitiba, expandindo a avaliação de tendências, autorias, programas, tipologias. Programa: Inventário da arquitetura moderna – parte 2	13.5.1.1.5.9. Selecionar e organizar as obras.
		13.5.1.1.5.10. Elaborar ficha cadastral.
		13.5.1.1.5.11. Geoprocessar dados.
		13.5.1.1.5.12. Publicar, difundir e disponibilizar o inventário.
		13.5.1.1.5.13. Monitorar, atualizar e complementar o acervo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO EDIFICADO SUBTEMA 5

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.5.1. Promover a conservação, a preservação e a proteção do patrimônio edificado e da paisagem urbana, orientar e incentivar seu uso adequado.	13.5.1.2 Atingir nível de excelência na manutenção, conservação, preservação, proteção, bem como no controle de uso e ocupação dos próprios municipais de interesse de preservação, exemplificando o cuidado com os imóveis de valor cultural da cidade.	13.5.1.2.1.1. Inspecionar e diagnosticar o estado de conservação de todos os imóveis de interesse de preservação de propriedade do Município.
		13.5.1.2.1.2. Elaborar projetos e executar obras observando os critérios internacionais de intervenção em edifícios históricos.
		13.5.1.2.1.3. Prever verba específica anual no orçamento do município.
		13.5.1.2.1.4. Identificar e buscar outros recursos financeiros.
		13.5.1.2.1.5. Estabelecer parcerias.
		13.5.1.2.1.6. Desenvolver e implementar projetos de segurança e de conservação preventiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO EDIFICADO SUBTEMA 5

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.5.1. Promover a conservação, a preservação e a proteção do patrimônio edificado e da paisagem urbana, orientar e incentivar seu uso adequado.	13.5.1.2 Atingir nível de excelência na manutenção, conservação, preservação, proteção, bem como no controle de uso e ocupação dos próprios municipais de interesse de preservação, exemplificando o cuidado com os imóveis de valor cultural da cidade.	13.5.1.2.1.7. Definir e implantar estrutura de gestão dos próprios municipais de interesse de preservação, otimizando e valorizando o uso e ocupação desses bens.
		13.5.1.2.1.8. Desenvolver e implementar projeto específico de educação patrimonial, produzir e publicar material de referência.
		13.5.1.2.1.9. Estabelecer interface com o programa ateliê-escola para capacitação técnica de mão-de-obra.
		13.5.1.2.1.10. Monitorar periodicamente o estado de conservação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Edificado

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.5.1.1.1.1. Compor equipe multidisciplinar.											
13.5.1.1.1.2. Elaborar pesquisa documental.											
13.5.1.1.1.3. Definir critérios de identificação específicos para o programa (culturais, econômicos, administrativos, geográficos).											
13.5.1.1.1.4. Delimitar áreas a inventariar.											
13.5.1.1.1.5. Elaborar pesquisas de campo e entrevistas.											
13.5.1.1.1.6. Estabelecer a pré-seleção das obras.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Edificado

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.5.1.1.1.7. Avaliar tendências, autorias, programas, tipologias.											
13.5.1.1.1.8. Delimitar o recorte temporal.											
13.5.1.1.1.9. Selecionar e organizar as obras.											
13.5.1.1.1.10. Elaborar ficha cadastral.											
13.5.1.1.1.11. Geoprocessar dados.											
13.5.1.1.1.12. Publicar, difundir e disponibilizar o inventário.											
13.5.1.1.1.13. Monitorar, atualizar e complementar o acervo.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Edificado

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.5.1.1.2.1. Compor equipe multidisciplinar.											
13.5.1.1.2.2. Elaborar pesquisa documental.											
13.5.1.1.2.3. Definir critérios de identificação específicos para o programa (culturais, econômicos, administrativos, geográficos).											
13.5.1.1.2.4. Delimitar áreas a inventariar.											
13.5.1.1.2.5. Elaborar pesquisas de campo e entrevistas.											
13.5.1.1.2.6. Estabelecer a pré-seleção das obras.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Edificado

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.5.1.1.2.7. Avaliar tendências, autorias, programas, tipologias.											
13.5.1.1.2.8. Delimitar o recorte temporal.											
13.5.1.1.2.9. Selecionar e organizar as obras.											
13.5.1.1.2.10. Elaborar ficha cadastral.											
13.5.1.1.2.11. Geoprocessar dados.											
13.5.1.1.2.12. Publicar, difundir e disponibilizar o inventário.											
13.5.1.1.2.13. Monitorar, atualizar e complementar o acervo.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Edificado

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.5.1.1.3.1. Compor equipe multidisciplinar.											
13.5.1.1.3.2. Elaborar pesquisa documental.											
13.5.1.1.3.3. Definir critérios de identificação específicos para o programa (culturais, econômicos, administrativos, geográficos).											
13.5.1.1.3.4. Delimitar áreas a inventariar.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Edificado

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.5.1.1.3.5. Elaborar pesquisas de campo e entrevistas.											
13.5.1.1.3.6. Estabelecer a pré-seleção das obras.											
13.5.1.1.3.7. Avaliar tendências, autorias, programas, tipologias.											
13.5.1.1.3.8. Delimitar o recorte temporal.											
13.5.1.1.3.9. Selecionar e organizar as obras.											
13.5.1.1.3.10. Elaborar ficha cadastral.											
13.5.1.1.3.11. Geoprocessar dados.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Edificado

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.5.1.1.3.12. Publicar, difundir e disponibilizar o inventário.											
13.5.1.1.3.13. Monitorar, atualizar e complementar o acervo.											
13.5.1.1.4.1. Compor equipe multidisciplinar.											
13.5.1.1.4.2. Elaborar pesquisa documental.											
13.5.1.1.4.3. Definir critérios de identificação específicos para o programa (culturais, econômicos, administrativos, geográficos).											
13.5.1.1.4.4. Delimitar áreas a inventariar.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Edificado

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.5.1.1.4.5. Elaborar pesquisas de campo e entrevistas.											
13.5.1.1.4.6. Estabelecer a pré-seleção das obras.											
13.5.1.1.4.7. Avaliar tendências, autorias, programas, tipologias.											
13.5.1.1.4.8. Delimitar o recorte temporal.											
13.5.1.1.4.9. Selecionar e organizar as obras.											
13.5.1.1.4.10. Elaborar ficha cadastral.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Edificado

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.5.1.1.4.11. Geoprocessar dados.											
13.5.1.1.4.12. Publicar, difundir e disponibilizar o inventário.											
13.5.1.1.4.13. Monitorar, atualizar e complementar o acervo.											
13.5.1.1.5.1. Compor equipe multidisciplinar.											
13.5.1.1.5.2. Elaborar pesquisa documental.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Edificado

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.5.1.1.5.3. Definir critérios de identificação específicos para o programa (culturais, econômicos, administrativos, geográficos).											
13.5.1.1.5.4. Delimitar áreas a inventariar.											
13.5.1.1.5.5. Elaborar pesquisas de campo e entrevistas.											
13.5.1.1.5.6. Estabelecer a pré-seleção das obras.											
13.5.1.1.5.7. Avaliar tendências, autorias, programas, tipologias.											
13.5.1.1.5.8. Delimitar o recorte temporal.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Edificado

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.5.1.1.5.9. Selecionar e organizar as obras.											
13.5.1.1.5.10. Elaborar ficha cadastral.											
13.5.1.1.5.11. Geoprocessar dados.											
13.5.1.1.5.12. Publicar, difundir e disponibilizar o inventário.											
13.5.1.1.5.13. Monitorar, atualizar e complementar o acervo.											
13.5.1.2.1.1. Inspecionar e diagnosticar o estado de conservação de todos os imóveis de interesse de preservação de propriedade do Município.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Edificado

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.5.1.2.1.2. Elaborar projetos e executar obras observando os critérios internacionais de intervenção em edifícios históricos.											
13.5.1.2.1.3. Prever verba específica anual no orçamento do município.											
13.5.1.2.1.4. Identificar e buscar outros recursos financeiros.											
13.5.1.2.1.5. Estabelecer parcerias.											
13.5.1.2.1.6. Desenvolver e implementar projetos de segurança e de conservação preventiva.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Edificado

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.5.1.2.1.7. Definir e implantar estrutura de gestão dos próprios municipais de interesse de preservação, otimizando e valorizando o uso e ocupação desses bens.											
13.5.1.2.1.8. Desenvolver e implementar projeto específico de educação patrimonial, produzir e publicar material de referência.											
13.5.1.2.1.9. Estabelecer interface com o programa ateliê-escola para capacitação técnica de mão-de-obra.											
13.5.1.2.1.10. Monitorar periodicamente o estado de conservação.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

13.6. SUBTEMA 6 – PATRIMÔNIO ARTÍSTICO

Objetivo Específico:

13.6.1. Definir e propor modelo de gestão de museus, acervos, coleções de obras de arte do Município, bem como de obras localizadas em logradouros públicos, em consonância com as diretrizes de gestão do Patrimônio Cultural.

Meta:

13.6.1.1. Ter um modelo de gestão de excelência na área de patrimônio artístico.

Ações:

13.6.1.1.1. Gestão do patrimônio artístico de Curitiba.

13.6.1.1.1.1. Envolver todos os setores municipais afetos ao tema.

13.6.1.1.1.2. Definir grupos de trabalho para o desenvolvimento da proposta de gestão.

13.6.1.1.1.3. Atualizar e complementar o diagnóstico da gestão municipal do patrimônio artístico.

13.6.1.1.1.4. Avaliar a situação existente, discutir e elaborar proposições.

13.6.1.1.1.5. Definir e propor modelo de gestão.

Objetivo Específico:

13.6.2. Promover a conservação, preservação, proteção e difusão do patrimônio artístico do Município, considerando os acervos sob responsabilidade dos Museus e as obras localizadas em logradouros públicos.

Meta:

13.6.2.1. Fortalecimento das instituições museológicas responsáveis por acervos artísticos do Município de Curitiba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Ações:

13.6.2.1.1. Identificação e inventário dos acervos dos museus de arte do Município de Curitiba.

13.6.2.1.1.1. Criar e capacitar equipes técnicas para identificação das obras e atualização contínua dos inventários dos acervos dos museus de arte do Município de Curitiba.

13.6.2.1.1.2. Prever recursos para aquisição e atualização de equipamentos de informática, hardwares e softwares, compatíveis com as ações relativas ao inventário dos acervos.

13.6.2.1.1.3. Realizar inventário sistemático dos acervos, de acordo com normas internacionais.

13.6.2.1.1.4. Publicar catálogos impressos para registro destes inventários.

13.6.2.1.1.5. Disponibilizar as informações relativas aos inventários para público específico, via intranet.

13.6.2.1.1.6. Disponibilizar as informações relativas aos inventários para público em geral, via internet.

13.6.2.1.2. Regularização e legalização das obras pertencentes aos acervos dos museus de arte do Município de Curitiba.

13.6.2.1.2.1. Criar e capacitar equipes técnicas para regularização e legalização dos acervos dos museus de arte do Município de Curitiba.

13.6.2.1.2.2. Considerando os acervos inventariados, promover a regularização e legalização das obras, que não apresentam instrumentos legais de inserção nos acervos.

13.6.2.1.2.3. Prever contratação de assessoria jurídica para indicação de procedimentos e produção de instrumentos legais.

13.6.2.1.3. Conservação preventiva dos acervos dos museus de arte do Município de Curitiba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

13.6.2.1.3.1. Criar e capacitar equipes técnicas para conservação preventiva dos acervos dos museus de arte do Município.

13.6.2.1.3.2. Estabelecer a guarda dos acervos artísticos em espaços arquitetônicos e museológicos adequados às normas internacionais de conservação (construção e/ou adaptação das reservas técnicas já existentes).

13.6.2.1.3.3. Acondicionar as obras com equipamentos e materiais adequados de acordo com as normas internacionais de conservação.

13.6.2.1.3.4. Contratar seguro dos acervos artísticos.

13.6.2.1.3.5. Atualizar os sistemas de segurança das reservas técnicas e salas de exposição dos acervos artísticos contra incêndio, furtos, etc.

13.6.2.1.4. Preservação e restauração dos acervos dos museus de arte do Município de Curitiba.

13.6.2.1.4.1. Constituir corpo técnico de profissionais qualificados na área de preservação e restauração do patrimônio artístico.

13.6.2.1.4.2. Criar um laboratório de conservação e restauro atendendo às especificidades dos acervos artísticos do município, conforme normas internacionais.

13.6.2.1.4.3. Promover constantemente o restauro de obras danificadas pertencentes ao acervo.

13.6.2.1.5. Revitalização dos Centros de Documentação e Pesquisa dos museus de arte do Município de Curitiba.

13.6.2.1.5.1. Criar e capacitar equipes técnicas para desenvolvimento de pesquisas sistemáticas dos acervos dos museus de arte do Município.

13.6.2.1.5.2. Prever recursos para aquisição e atualização de equipamentos de informática, hardwares e softwares, compatíveis para realização de pesquisas, por pesquisadores e usuários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

13.6.2.1.5.3. Prever recursos para aquisição contínua de acervo bibliográfico.

13.6.2.1.5.4. Disponibilizar referências bibliográficas e documentais na área de artes visuais para o público em geral, em locais adequados para a realização de pesquisas.

13.6.2.1.5.5. Disponibilizar as informações referentes às pesquisas na internet (criação de portal de pesquisa).

13.6.2.1.5.6. Produzir publicações impressas a partir dos resultados destas pesquisas junto aos acervos artísticos.

13.6.2.1.5.7. Promover intercâmbios e parcerias com instituições voltadas à produção científica e ensino.

13.6.2.1.6. Criação de uma política de ampliação dos acervos dos museus de arte do Município de Curitiba.

13.6.2.1.6.1. Criar e capacitar equipes técnicas para desenvolvimento de pesquisas junto aos acervos dos museus de arte do Município, que fundamentem propostas de aquisição.

13.6.2.1.6.2 Realizar diagnóstico da situação atual dos acervos, projetando o preenchimento das lacunas.

13.6.2.1.6.3 Prever recursos para aquisição contínua de obras para os acervos.

13.6.2.1.6.4 Elaborar proposta de projetos para aquisição de acervos artísticos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO ARTÍSTICO SUBTEMA 6

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.6.1. Definir e propor modelo de gestão de museus, acervos, coleções de obras de arte do Município, bem como de obras localizadas em logradouros públicos, em consonância com as diretrizes de gestão do Patrimônio Cultural.	13.6.1.1. Ter um modelo de gestão de excelência na área de patrimônio artístico.	13.6.1.1.1.1. Envolver todos os setores municipais afetos ao tema.
		13.6.1.1.1.2. Definir grupos de trabalho para o desenvolvimento da proposta de gestão.
		13.6.1.1.1.3. Atualizar e complementar o diagnóstico da gestão municipal do patrimônio artístico.
		13.6.1.1.1.4. Avaliar a situação existente, discutir e elaborar proposições.
		13.6.1.1.1.5. Definir e propor modelo de gestão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO ARTÍSTICO SUBTEMA 6

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.6.1. Promover a conservação, preservação, proteção e difusão do patrimônio artístico do Município, considerando os acervos sob responsabilidade dos Museus e as obras localizadas em logradouros públicos.	13.6.1.1. Fortalecimento das instituições museológicas responsáveis por acervos artísticos do Município de Curitiba.	13.6.2.1.1.1. Criar e capacitar equipes técnicas para identificação das obras e atualização contínua dos inventários dos acervos dos museus de arte do Município de Curitiba.
		13.6.2.1.1.2. Prever recursos para aquisição e atualização de equipamentos de informática, hardwares e softwares, compatíveis com as ações relativas ao inventário dos acervos.
		13.6.2.1.1.3. Realizar inventário sistemático dos acervos, de acordo com normas internacionais.
		13.6.2.1.1.4. Publicar catálogos impressos para registro destes inventários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO ARTÍSTICO SUBTEMA 6

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.6.1. Promover a conservação, preservação, proteção e difusão do patrimônio artístico do Município, considerando os acervos sob responsabilidade dos Museus e as obras localizadas em logradouros públicos.	13.6.1.1. Fortalecimento das instituições museológicas responsáveis por acervos artísticos do Município de Curitiba.	13.6.2.1.1.5. Disponibilizar as informações relativas aos inventários para público específico via intranet.
		13.6.2.1.1.6. Disponibilizar as informações relativas aos inventários para público em geral, via internet.
		13.6.2.1.2.1. Criar e capacitar equipes técnicas para regularização e legalização dos acervos dos museus de arte do Município de Curitiba.
		13.6.2.1.2.2. Considerando os acervos inventariados, promover a regularização e legalização das obras, que não apresentam instrumentos legais de inserção nos acervos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO ARTÍSTICO SUBTEMA 6

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.6.1. Promover a conservação, preservação, proteção e difusão do patrimônio artístico do Município, considerando os acervos sob responsabilidade dos Museus e as obras localizadas em logradouros públicos.	13.6.1.1. Fortalecimento das instituições museológicas responsáveis por acervos artísticos do Município de Curitiba.	13.6.2.1.2.3. Prever contratação de assessoria jurídica para indicação de procedimentos e produção de instrumentos legais.
		13.6.2.1.3.1. Criar e capacitar equipes técnicas para conservação preventiva dos acervos dos museus de arte do Município.
		13.6.2.1.3.2. Estabelecer a guarda dos acervos artísticos em espaços arquitetônicos e museológicos adequados às normas internacionais de conservação (construção e/ou adaptação das reservas técnicas já existentes).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO ARTÍSTICO SUBTEMA 6

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.6.1. Promover a conservação, preservação, proteção e difusão do patrimônio artístico do Município, considerando os acervos sob responsabilidade dos Museus e as obras localizadas em logradouros públicos.	13.6.1.1. Fortalecimento das instituições museológicas responsáveis por acervos artísticos do Município de Curitiba.	13.6.2.1.3.3. Acondicionar as obras com equipamentos e materiais adequados de acordo com as normas internacionais de conservação.
		13.6.2.1.3.4. Contratar seguro dos acervos artísticos.
		13.6.2.1.3.5. Atualizar os sistemas de segurança das reservas técnicas e salas de exposição dos acervos artísticos contra incêndio, furtos, etc.
		13.6.2.1.4.1. Constituir corpo técnico de profissionais qualificados na área de preservação e restauração do patrimônio artístico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO ARTÍSTICO SUBTEMA 6

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.6.1. Promover a conservação, preservação, proteção e difusão do patrimônio artístico do Município, considerando os acervos sob responsabilidade dos Museus e as obras localizadas em logradouros públicos.	13.6.1.1. Fortalecimento das instituições museológicas responsáveis por acervos artísticos do Município de Curitiba.	13.6.2.1.4.2. Criar um laboratório de conservação e restauro atendendo às especificidades dos acervos artísticos do município, conforme normas internacionais.
		13.6.2.1.4.3. Promover constantemente o restauro de obras danificadas pertencentes ao acervo.
		13.6.2.1.5.1. Criar e capacitar equipes técnicas para desenvolvimento de pesquisas sistemáticas dos acervos dos museus de arte do Município.
		13.6.2.1.5.2. Prever recursos para aquisição e atualização de equipamentos de informática, hardwares e softwares, compatíveis para realização de pesquisas, por pesquisadores e usuários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO ARTÍSTICO SUBTEMA 6

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.6.1. Promover a conservação, preservação, proteção e difusão do patrimônio artístico do Município, considerando os acervos sob responsabilidade dos Museus e as obras localizadas em logradouros públicos.	13.6.1.1. Fortalecimento das instituições museológicas responsáveis por acervos artísticos do Município de Curitiba.	13.6.2.1.5.3. Prever recursos para aquisição contínua de acervo bibliográfico.
		13.6.2.1.5.4. Disponibilizar referências bibliográficas e documentais na área de artes visuais para o público em geral, em locais adequados para a realização de pesquisas.
		13.6.2.1.5.5. Disponibilizar as informações referentes às pesquisas na internet (criação de portal de pesquisa).
		13.6.2.1.5.6. Produzir publicações impressas a partir dos resultados destas pesquisas junto aos acervos artísticos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO ARTÍSTICO SUBTEMA 6

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.6.1. Promover a conservação, preservação, proteção e difusão do patrimônio artístico do Município, considerando os acervos sob responsabilidade dos Museus e as obras localizadas em logradouros públicos.	13.6.1.1. Fortalecimento das instituições museológicas responsáveis por acervos artísticos do Município de Curitiba.	13.6.2.1.5.7. Promover intercâmbios e parcerias com instituições voltadas à produção científica e ensino.
		13.6.2.1.6.1. Criar e capacitar equipes técnicas para desenvolvimento de pesquisas junto aos acervos dos museus de arte do Município, que fundamentem propostas de aquisição.
		13.6.2.1.6.2. Realizar diagnóstico da situação atual dos acervos, projetando o preenchimento das lacunas.
		13.6.2.1.6.3. Prever recursos para aquisição contínua de obras para os acervos.
		13.6.2.1.6.4. Elaborar proposta de projetos para aquisição de acervos artísticos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Artístico

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.6.1.1.1.1. Envolver todos os setores municipais afetos ao tema.											
13.6.1.1.1.2. Definir grupos de trabalho para o desenvolvimento da proposta de gestão.											
13.6.1.1.1.3. Atualizar e complementar o diagnóstico da gestão municipal do patrimônio artístico.											
13.6.1.1.1.4. Avaliar a situação existente, discutir e elaborar proposições.											
13.6.1.1.1.5. Definir e propor modelo de gestão.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Artístico

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.6.2.1.1.1. Criar e capacitar equipes técnicas para identificação das obras e atualização contínua dos inventários dos acervos dos museus de arte do Município de Curitiba.											
13.6.2.1.1.2. Prever recursos para aquisição e atualização de equipamentos de informática, hardwares e softwares, compatíveis com as ações relativas ao inventário dos acervos.											
13.6.2.1.1.3. Realizar inventário sistemático dos acervos, de acordo com normas internacionais.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Artístico

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.6.2.1.1.4. Publicar catálogos impressos para registro destes inventários.											
13.6.2.1.1.5. Disponibilizar as informações relativas aos inventários para público específico via intranet.											
13.6.2.1.1.6. Disponibilizar as informações relativas aos inventários para público em geral, via internet.											
13.6.2.1.2.1. Criar e capacitar equipes técnicas para regularização e legalização dos acervos dos museus de arte do Município de Curitiba.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Artístico

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.6.2.1.2.2. Considerando os acervos inventariados, promover a regularização e legalização das obras, que não apresentam instrumentos legais de inserção nos acervos.											
13.6.2.1.2.3. Prever contratação de assessoria jurídica para indicação de procedimentos e produção de instrumentos legais.											
13.6.2.1.3.1. Criar e capacitar equipes técnicas para conservação preventiva dos acervos dos museus de arte do Município.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Artístico

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.6.2.1.3.2. Estabelecer a guarda dos acervos artísticos em espaços arquitetônicos e museológicos adequados às normas internacionais de conservação (construção e/ou adaptação das reservas técnicas já existentes).											
13.6.2.1.3.3. Acondicionar as obras com equipamentos e materiais adequados de acordo com as normas internacionais de conservação.											
13.6.2.1.3.4. Contratar seguro dos acervos artísticos.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Artístico

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.6.2.1.3.5. Atualizar os sistemas de segurança das reservas técnicas e salas de exposição dos acervos artísticos contra incêndio, furtos, etc.											
13.6.2.1.4.1. Constituir corpo técnico de profissionais qualificados na área de preservação e restauração do patrimônio artístico.											
13.6.2.1.4.2. Criar um laboratório de conservação e restauro atendendo às especificidades dos acervos artísticos do município, conforme normas internacionais.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Artístico

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.6.2.1.4.3. Promover constantemente o restauro de obras danificadas pertencentes ao acervo.											
13.6.2.1.5.1. Criar e capacitar equipes técnicas para desenvolvimento de pesquisas sistemáticas dos acervos dos museus de arte do Município.											
13.6.2.1.5.2. Prever recursos para aquisição e atualização de equipamentos de informática, hardwares e softwares, compatíveis para realização de pesquisas, por pesquisadores e usuários.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Artístico

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.6.2.1.5.3. Prever recursos para aquisição contínua de acervo bibliográfico.											
13.6.2.1.5.4. Disponibilizar referências bibliográficas e documentais na área de artes visuais para o público em geral, em locais adequados para a realização de pesquisas.											
13.6.2.1.5.5. Disponibilizar as informações referentes às pesquisas na internet (criação de portal de pesquisa).											
13.6.2.1.5.6. Produzir publicações impressas a partir dos resultados destas pesquisas junto aos acervos artísticos.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Artístico

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.6.2.1.5.7. Promover intercâmbios e parcerias com instituições voltadas à produção científica e ensino.											
13.6.2.1.6.1. Criar e capacitar equipes técnicas para desenvolvimento de pesquisas junto aos acervos dos museus de arte do Município, que fundamentem propostas de aquisição.											
13.6.2.1.6.2. Realizar diagnóstico da situação atual dos acervos, projetando o preenchimento das lacunas.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Artístico

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.6.2.1.6.3. Prever recursos para aquisição contínua de obras para os acervos.											
13.6.2.1.6.4. Elaborar proposta de projetos para aquisição de acervos artísticos.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

13.7. SUBTEMA 7 – PATRIMÔNIO IMATERIAL

Objetivo específico:

13.7.1. Promover a conservação, a preservação e a proteção do patrimônio imaterial, representativos da diversidade cultural e social de Curitiba.

Meta:

13.7.1.1. Identificar e inventariar o patrimônio imaterial de Curitiba.

Ações:

13.7.1.1.1. Inventário dos saberes ou modos de fazer: atividades desenvolvidas por atores sociais, conhecedores de técnicas e/ou de matérias-primas que identifiquem a comunidade local.

13.7.1.1.1.1. Compor equipe multidisciplinar.

13.7.1.1.1.2. Elaborar pesquisa documental e bibliográfica. Consultar instituições que trabalham com o tema profissões tradicionais (artesanato, manufaturas) e elaborar um mapeamento prévio.

13.7.1.1.1.3. Definir critérios de identificação das profissões tradicionais: culturais, econômicos, geográficos, ambientais, etc.

13.7.1.1.1.4. Delimitar as profissões e técnicas tradicionais (artesaniais ou manufaturas) a inventariar – Mestres de Ofícios.

13.7.1.1.1.5. Elaborar pesquisa preliminar e produção de amostragens.

13.7.1.1.1.6. Elaborar pesquisa de campo, entrevistas e registros fotográficos.

13.7.1.1.1.7. Produzir registros audiovisuais.

13.7.1.1.1.8. Alimentar o banco de dados I (conteúdos das entrevistas, dados do entrevistado, fotos, pesquisa sobre a técnica de manufatura específica, etc.).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

13.7.1.1.1.9. Alimentar o banco de dados II (guarda, indexação e exibição dos vídeos do acervo da FCC).

13.7.1.1.2. Inventário das celebrações: ritos e festividades associados à religiosidade, à civilidade e aos ciclos do calendário, que participam da produção de sentidos específicos de lugar para a comunidade.

13.7.1.1.2.1. Compor equipe multidisciplinar.

13.7.1.1.2.2. Elaborar pesquisa documental e bibliográfica. Consultar a instituições que trabalham com o tema celebrações.

13.7.1.1.2.3. Definir uma tipologia das celebrações a inventariar e elaborar um mapeamento prévio.

13.7.1.1.2.4. Elaborar pesquisa de campo, entrevistas e registros fotográficos.

13.7.1.1.2.5. Produzir registros audiovisuais.

13.7.1.1.2.6. Alimentar o banco de dados I (conteúdos das entrevistas, dados do entrevistado, fotos, pesquisa sobre a técnica de manufatura específica, etc.).

13.7.1.1.2.7. Alimentar o banco de dados II (guarda, indexação e exibição dos vídeos do acervo da FCC).

13.7.1.1.3. Inventário das formas de expressão: formas de comunicação associadas a determinados grupos sociais ou regiões da cidade, traduzidas em manifestações musicais, cênicas, plásticas, lúdicas ou literárias.

13.7.1.1.3.1. Compor equipe multidisciplinar.

13.7.1.1.3.2. Elaborar pesquisa documental e bibliográfica. Consultar instituições que trabalham com o tema formas de expressão (manifestações musicais, cênicas, plásticas, lúdicas ou literárias).

13.7.1.1.3.3. Definir uma tipologia das formas de expressão a inventariar e elaborar mapeamento prévio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

13.7.1.1.3.4. Elaborar pesquisa de campo, entrevistas e registros fotográficos.

13.7.1.1.3.5. Produzir registros audiovisuais.

13.7.1.1.3.6. Alimentar o banco de dados I (conteúdos das entrevistas, dados do entrevistado, fotos, pesquisa sobre a técnica de manufatura específica, etc.).

13.7.1.1.3.7. Alimentar o banco de dados II (guarda, indexação e exibição dos vídeos do acervo da FCC).

13.7.1.1.4. Inventário de lugares: identificação de espaços onde práticas e/ou atividades de variadas naturezas constituam referências culturais para a população.

13.7.1.1.4.1. Compor equipe multidisciplinar.

13.7.1.1.4.2. Elaborar pesquisa documental e bibliográfica. Consultar instituições que trabalham com o tema lugares (espaços onde as manifestações culturais são praticadas e estabelecem vínculos e sociabilidades com a comunidade).

13.7.1.1.4.3. Definir uma tipologia dos lugares a inventariar e elaborar mapeamento prévio.

13.7.1.1.4.4. Elaborar pesquisa de campo, entrevistas e registros fotográficos.

13.7.1.1.4.5. Produzir registros audiovisuais.

13.7.1.1.4.6. Alimentar o banco de dados I (conteúdos das entrevistas, dados do entrevistado, fotos, pesquisa sobre a técnica de manufatura específica, etc.).

13.7.1.1.4.7. Alimentar o banco de dados II (guarda, indexação e exibição dos vídeos do acervo da FCC).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO IMATERIAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.7.1. Promover a conservação, a preservação e a proteção do patrimônio imaterial, representativos da diversidade cultural e social de Curitiba.	13.7.1.1. Identificar e inventariar o patrimônio imaterial de Curitiba.	13.7.1.1.1.1. Compor equipe multidisciplinar.
		13.7.1.1.1.2. Elaborar pesquisa documental e bibliográfica. Consultar instituições que trabalham com o tema profissões tradicionais (artesanato, manufaturas) e elaborar um mapeamento prévio.
		13.7.1.1.1.3. Definir critérios de identificação das profissões tradicionais: culturais, econômicos, geográficos, ambientais, etc.
		13.7.1.1.1.4. Delimitar as profissões e técnicas tradicionais (artesanais ou manufaturas) a inventariar – Mestres de Ofícios.
		13.7.1.1.1.5. Elaborar pesquisa preliminar e produção de amostragens.
		13.7.1.1.1.6. Elaborar pesquisa de campo, entrevistas e registros fotográficos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO IMATERIAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.7.1. Promover a conservação, a preservação e a proteção do patrimônio imaterial, representativos da diversidade cultural e social de Curitiba.	13.7.1.1. Identificar e inventariar o patrimônio imaterial de Curitiba.	13.7.1.1.1.7. Produzir registros audiovisuais.
		13.7.1.1.1.8. Alimentar o banco de dados I (conteúdos das entrevistas, dados do entrevistado, fotos, pesquisa sobre a técnica de manufatura específica, etc).
		13.7.1.1.1.9. Alimentar o banco de dados II (guarda, indexação e exibição dos vídeos do acervo da FCC).
		13.7.1.1.2.1. Compor equipe multidisciplinar.
		13.7.1.1.2.2. Elaborar pesquisa documental e bibliográfica. Consultar a instituições que trabalham com o tema celebrações.
		13.7.1.1.2.3. Definir uma tipologia das celebrações a inventariar e elaborar um mapeamento prévio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO IMATERIAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.7.1. Promover a conservação, a preservação e a proteção do patrimônio imaterial, representativos da diversidade cultural e social de Curitiba.	13.7.1.1. Identificar e inventariar o patrimônio imaterial de Curitiba.	13.7.1.1.2.4. Elaborar pesquisa de campo, entrevistas e registros fotográficos.
		13.7.1.1.2.5. Produzir registros audiovisuais.
		13.7.1.1.2.6. Alimentar o banco de dados I (conteúdos das entrevistas, dados do entrevistado, fotos, pesquisa sobre a técnica de manufatura específica, etc).
		13.7.1.1.2.7. Alimentar o banco de dados II (guarda, indexação e exibição dos vídeos do acervo da FCC).
		13.7.1.1.3.1. Compor equipe multidisciplinar.
		13.7.1.1.3.2. Elaborar pesquisa documental e bibliográfica. Consultar instituições que trabalham com o tema formas de expressão (manifestações musicais, cênicas, plásticas, lúdicas ou literárias).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO IMATERIAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.7.1. Promover a conservação, a preservação e a proteção do patrimônio imaterial, representativos da diversidade cultural e social de Curitiba.	13.7.1.1. Identificar e inventariar o patrimônio imaterial de Curitiba.	13.7.1.1.3.3. Definir uma tipologia das formas de expressão a inventariar e elaborar mapeamento prévio.
		13.7.1.1.3.4. Elaborar pesquisa de campo, entrevistas e registros fotográficos.
		13.7.1.1.3.5. Produzir registros audiovisuais.
		13.7.1.1.3.6. Alimentar o banco de dados I (conteúdos das entrevistas, dados do entrevistado, fotos, pesquisa sobre a técnica de manufatura específica, etc).
		13.7.1.1.3.7. Alimentar o banco de dados II (guarda, indexação e exibição dos vídeos do acervo da FCC).
		13.7.1.1.4.1. Compor equipe multidisciplinar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO IMATERIAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.7.1. Promover a conservação, a preservação e a proteção do patrimônio imaterial, representativos da diversidade cultural e social de Curitiba.	13.7.1.1. Identificar e inventariar o patrimônio imaterial de Curitiba.	13.7.1.1.4.2. Elaborar pesquisa documental e bibliográfica. Consultar instituições que trabalham com o tema lugares (espaços onde as manifestações culturais são praticadas e estabelecem vínculos e sociabilidades com a comunidade).
		13.7.1.1.4.3. Definir uma tipologia dos lugares a inventariar e elaborar mapeamento prévio.
		13.7.1.1.4.4. Elaborar pesquisa de campo, entrevistas e registros fotográficos.
		13.7.1.1.4.5. Produzir registros audiovisuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO IMATERIAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.7.1. Promover a conservação, a preservação e a proteção do patrimônio imaterial, representativos da diversidade cultural e social de Curitiba.	13.7.1.1. Identificar e inventariar o patrimônio imaterial de Curitiba.	13.7.1.1.4.6. Alimentar o banco de dados I (conteúdos das entrevistas, dados do entrevistado, fotos, pesquisa sobre a técnica de manufatura específica, etc).
		13.7.1.1.4.7. Alimentar o banco de dados II (guarda, indexação e exibição dos vídeos do acervo da FCC).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Imaterial

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.7.1.1.1.1. Compor equipe multidisciplinar.											
13.7.1.1.1.2. Elaborar pesquisa documental e bibliográfica. Consultar instituições que trabalham com o tema profissões tradicionais (artesanato, manufaturas) e elaborar um mapeamento prévio.											
13.7.1.1.1.3. Definir critérios de identificação das profissões tradicionais: culturais, econômicos, geográficos, ambientais, etc.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Imaterial

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.7.1.1.1.4. Delimitar as profissões e técnicas tradicionais (artesanais ou manufaturas) a inventariar – Mestres de Ofícios.											
13.7.1.1.1.5. Elaborar pesquisa preliminar e produção de amostragens.											
13.7.1.1.1.6. Elaborar pesquisa de campo, entrevistas e registros fotográficos.											
13.7.1.1.1.7. Produzir registros audiovisuais.											
13.7.1.1.1.8. Alimentar o banco de dados I (conteúdos das entrevistas, dados do entrevistado, fotos, pesquisa sobre a técnica de manufatura específica, etc).											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Imaterial

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.7.1.1.1.9. Alimentar o banco de dados II (guarda, indexação e exibição dos vídeos do acervo da FCC).											
13.7.1.1.2.1. Compor equipe multidisciplinar.											
13.7.1.1.2.2. Elaborar pesquisa documental e bibliográfica. Consultar a instituições que trabalham com o tema celebrações.											
13.7.1.1.2.3. Definir uma tipologia das celebrações a inventariar e elaborar um mapeamento prévio.											
13.7.1.1.2.4. Elaborar pesquisa de campo, entrevistas e registros fotográficos.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Imaterial

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.7.1.1.2.5. Produzir registros audiovisuais.											
13.7.1.1.2.6. Alimentar o banco de dados I (conteúdos das entrevistas, dados do entrevistado, fotos, pesquisa sobre a técnica de manufatura específica, etc).											
13.7.1.1.2.7. Alimentar o banco de dados II (guarda, indexação e exibição dos vídeos do acervo da FCC).											
13.7.1.1.3.1. Compor equipe multidisciplinar.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Imaterial

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.7.1.1.3.2. Elaborar pesquisa documental e bibliográfica. Consultar instituições que trabalham com o tema formas de expressão (manifestações musicais, cênicas, plásticas, lúdicas ou literárias).											
13.7.1.1.3.3. Definir uma tipologia das formas de expressão a inventariar e elaborar mapeamento prévio.											
13.7.1.1.3.4. Elaborar pesquisa de campo, entrevistas e registros fotográficos.											
13.7.1.1.3.5. Produzir registros audiovisuais.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Imaterial

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.7.1.1.3.6. Alimentar o banco de dados I (conteúdos das entrevistas, dados do entrevistado, fotos, pesquisa sobre a técnica de manufatura específica, etc).											
13.7.1.1.3.7. Alimentar o banco de dados II (guarda, indexação e exibição dos vídeos do acervo da FCC).											
13.7.1.1.4.1. Compor equipe multidisciplinar.											
13.7.1.1.4.2. Elaborar pesquisa documental e bibliográfica. Consultar instituições que trabalham com o tema lugares (espaços onde as manifestações culturais são praticadas e estabelecem vínculos e sociabilidades com a comunidade).											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Imaterial

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.7.1.1.4.3. Definir uma tipologia dos lugares a inventariar e elaborar mapeamento prévio.											
13.7.1.1.4.4. Elaborar pesquisa de campo, entrevistas e registros fotográficos.											
13.7.1.1.4.5. Produzir registros audiovisuais.											
13.7.1.1.4.6. Alimentar o banco de dados I (conteúdos das entrevistas, dados do entrevistado, fotos, pesquisa sobre a técnica de manufatura específica, etc).											
13.7.1.1.4.7. Alimentar o banco de dados II (guarda, indexação e exibição dos vídeos do acervo da FCC).											



13.8. SUBTEMA 8 – PATRIMÔNIO DOCUMENTAL

Objetivo específico:

13.8.1. Promover a guarda, proteção, gestão, preservação, pesquisa, difusão e valorização dos registros relativos à História de Curitiba.

Meta:

13.8.1.1. Atingir um grau de excelência na gestão do Patrimônio Histórico-Documental.

Ações:

13.8.1.1.1. Modernização e reforma da Casa da Memória.

13.8.1.1.1.1. Readequar as instalações físicas do prédio da Casa da Memória:

13.8.1.1.1.2. Ampliar o corpo técnico especializado através de parcerias, convênios ou instituições.

13.8.1.1.1.3. Adquirir equipamentos de informática e mobiliário.

13.8.1.1.2. Conservação e Restauro dos acervos histórico-documentais.

13.8.1.1.2.1. Revitalizar o Setor de Conservação e Restauro em papel.

13.8.1.1.2.2. Constituir corpo técnico de profissionais qualificados na área de preservação e restauro do patrimônio histórico-documental.

13.8.1.1.2.3. Definir metodologia, atualizar critérios para conservação preventiva e diagnóstico do estado de conservação dos acervos.

13.8.1.1.2.4. Promover o restauro periódico de documentos danificados pertencentes ao acervo.

13.8.1.1.2.5. Realizar programas de segurança dos acervos histórico-documentais, bibliográfico raros, fotográficos e audiovisuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

13.8.1.1.2.6. Promover cursos e palestras sobre sinistros que envolvam o acervo bibliográfico.

13.8.1.1.2.7. Adquirir mobiliário conforme normas e padrões de conservação de acervos.

13.8.1.1.2.8. Criar parcerias com entidades voltadas a programas de conservação.

13.8.1.1.3. Ampliação e aquisição de acervos bibliográficos e histórico-documentais.

13.8.1.1.3.1. Avaliar as propostas de doação, compra e empréstimo de acervos bibliográfico, documental, fotográfico e audiovisual.

13.8.1.1.3.2. Identificar as propostas de interesse relevante para o município.

13.8.1.1.3.3. Aperfeiçoar e regulamentar os critérios de aquisição, de aceite, e de exposições dos acervos.

13.8.1.1.3.4. Efetuar a aquisição de acervos bibliográficos, histórico-documentais.

13.8.1.1.4. Inventário, catalogação, indexação e normatização dos acervos histórico-documentais.

13.8.1.1.4.1. Confrontar, através de bases de dados ou listagem impressa, documentos que estão no acervo com os que foram incorporados.

13.8.1.1.4.2. Registrar o material bibliográfico, documental, fotográfico e audiovisual.

13.8.1.1.4.3. Classificar, catalogar, indexar o material bibliográfico de acordo com as normas técnicas e códigos de catalogação.

13.8.1.1.4.4. Inserir em Bases de Dados as informações.

13.8.1.1.4.5. Normatizar publicações editadas pela instituição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

13.8.1.1.4.6. Adquirir equipamentos de informática.

13.8.1.1.5. Digitalização dos acervos histórico-documentais.

13.8.1.1.5.1. Digitalizar os acervos bibliográfico, histórico-documentais, fotográficos e audiovisual.

13.8.1.1.5.2. Adquirir equipamentos específicos de informática.

13.8.1.1.5.3. Inscrever projetos de digitalização de acervos fotográficos em programas municipais, estaduais, federais e particulares de apoio à preservação do patrimônio histórico-documental.

13.8.1.1.5.4. Desenvolver parcerias com órgãos e instituições com interesses similares.

13.8.1.1.6. Programa de Apoio Técnico, parcerias e mútua cooperação.

13.8.1.1.6.1. Realizar o compartilhamento de dados e informações entre os diversos órgãos da administração municipal e parcerias nas ações.

13.8.1.1.6.2. Realizações de intercâmbio.

13.8.1.1.7. Memoriais Étnicos – Acervos de Bens Culturais Móveis.

13.8.1.1.7.1. Constituir grupo de trabalho.

13.8.1.1.7.2. Definir modelo de gestão.

13.8.1.1.7.3. Regularizar os acervos.

13.8.1.1.7.4. Realizar ações de conservação e restauro.

13.8.1.1.7.5. Realizar programas de segurança dos acervos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO DOCUMENTAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.8.1. Promover a guarda, proteção, gestão, preservação, pesquisa, difusão e valorização dos registros relativos à História de Curitiba.	13.8.1.1. Atingir um grau de excelência na gestão do Patrimônio Histórico-Documental.	13.8.1.1.1.1. Readequar as instalações físicas do prédio da Casa da Memória:
		13.8.1.1.1.2. Ampliar o corpo técnico especializado através de parcerias, convênios ou instituições.
		13.8.1.1.1.3. Adquirir equipamentos de informática e mobiliário.
		13.8.1.1.2.1. Revitalizar o Setor de Conservação e Restauro em papel.
		13.8.1.1.2.2. Constituir corpo técnico de profissionais qualificados na área de preservação e restauro do patrimônio histórico-documental.
		13.8.1.1.2.3. Definir metodologia, atualizar critérios para conservação preventiva e diagnóstico do estado de conservação dos acervos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO DOCUMENTAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.8.1. Promover a guarda, proteção, gestão, preservação, pesquisa, difusão e valorização dos registros relativos à História de Curitiba.	13.8.1.1. Atingir um grau de excelência na gestão do Patrimônio Histórico-Documental.	13.8.1.1.2.4. Promover o restauro periódico de documentos danificados pertencentes ao acervo.
		13.8.1.1.2.5. Realizar programas de segurança dos acervos histórico-documentais, bibliográfico raros, fotográficos e audiovisuais.
		13.8.1.1.2.6. Promover cursos e palestras sobre sinistros que envolvam o acervo bibliográfico.
		13.8.1.1.2.7. Adquirir mobiliário conforme normas e padrões de conservação de acervos.
		13.8.1.1.2.8. Criar parcerias com entidades voltadas a programas de conservação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO DOCUMENTAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.8.1. Promover a guarda, proteção, gestão, preservação, pesquisa, difusão e valorização dos registros relativos à História de Curitiba.	13.8.1.1. Atingir um grau de excelência na gestão do Patrimônio Histórico-Documental.	13.8.1.1.3.1. Avaliar as propostas de doação, compra e empréstimo de acervos bibliográfico, documental, fotográfico e audiovisual.
		13.8.1.1.3.2. Identificar as propostas de interesse relevante para o município.
		13.8.1.1.3.3. Aperfeiçoar e regulamentar os critérios de aquisição, de aceite, e de exposições dos acervos.
		13.8.1.1.3.4. Efetuar a aquisição de acervos bibliográficos, histórico-documentais.
		13.8.1.1.4.1. Confrontar, através de bases de dados ou listagem impressa, documentos que estão no acervo com os que foram incorporados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO DOCUMENTAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.8.1. Promover a guarda, proteção, gestão, preservação, pesquisa, difusão e valorização dos registros relativos à História de Curitiba.	13.8.1.1. Atingir um grau de excelência na gestão do Patrimônio Histórico-Documental.	13.8.1.1.4.2. Registrar o material bibliográfico, documental, fotográfico e audiovisual.
		13.8.1.1.4.3. Classificar, catalogar, indexar o material bibliográfico de acordo com as normas técnicas e códigos de catalogação.
		13.8.1.1.4.4. Inserir em Bases de Dados as informações.
		13.8.1.1.4.5. Normatizar publicações editadas pela instituição.
		13.8.1.1.4.6. Adquirir equipamentos de informática.
		13.8.1.1.5.1. Digitalizar os acervos bibliográfico, histórico-documentais, fotográficos e audiovisual.
		13.8.1.1.5.2. Adquirir equipamentos específicos de informática.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO DOCUMENTAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.8.1. Promover a guarda, proteção, gestão, preservação, pesquisa, difusão e valorização dos registros relativos à História de Curitiba.	13.8.1.1. Atingir um grau de excelência na gestão do Patrimônio Histórico-Documental.	13.8.1.1.5.3. Inscrever projetos de digitalização de acervos fotográficos em programas municipais, estaduais, federais e particulares de apoio à preservação do patrimônio histórico-documental.
		13.8.1.1.5.4. Desenvolver parcerias com órgãos e instituições com interesses similares.
		13.8.1.1.6.1. Realizar o compartilhamento de dados e informações entre os diversos órgãos da administração municipal e parcerias nas ações.
		13.8.1.1.6.2. Realizações de intercâmbio.
		13.8.1.1.7.1. Constituir grupo de trabalho.
		13.8.1.1.7.2. Definir modelo de gestão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO DOCUMENTAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.8.1. Promover a guarda, proteção, gestão, preservação, pesquisa, difusão e valorização dos registros relativos à História de Curitiba.	13.8.1.1. Atingir um grau de excelência na gestão do Patrimônio Histórico-Documental.	13.8.1.1.7.3. Regularizar os acervos.
		13.8.1.1.7.4. Realizar ações de conservação e restauro.
		13.8.1.1.7.5. Realizar programas de segurança dos acervos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Documental

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.8.1.1.1.1. Readequar as instalações físicas do prédio da Casa da Memória:											
13.8.1.1.1.2. Ampliar o corpo técnico especializado através de parcerias, convênios ou instituições.											
13.8.1.1.1.3. Adquirir equipamentos de informática e mobiliário.											
13.8.1.1.2.1. Revitalizar o Setor de Conservação e Restauro em papel.											
13.8.1.1.2.2. Constituir corpo técnico de profissionais qualificados na área de preservação e restauro do patrimônio histórico-documental.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Documental

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.8.1.1.2.3. Definir metodologia, atualizar critérios para conservação preventiva e diagnóstico do estado de conservação dos acervos.											
13.8.1.1.2.4. Promover o restauro periódico de documentos danificados pertencentes ao acervo.											
13.8.1.1.2.5. Realizar programas de segurança dos acervos histórico-documentais, bibliográfico raros, fotográficos e audiovisuais.											
13.8.1.1.2.6. Promover cursos e palestras sobre sinistros que envolvam o acervo bibliográfico.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Documental

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.8.1.1.2.7. Adquirir mobiliário conforme normas e padrões de conservação de acervos.											
13.8.1.1.2.8. Criar parcerias com entidades voltadas a programas de conservação.											
13.8.1.1.3.1. Avaliar as propostas de doação, compra e empréstimo de acervos bibliográfico, documental, fotográfico e audiovisual.											
13.8.1.1.3.2. Identificar as propostas de interesse relevante para o município.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Documental

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.8.1.1.3.3. Aperfeiçoar e regulamentar os critérios de aquisição, de aceite, e de exposições dos acervos.											
13.8.1.1.3.4. Efetuar a aquisição de acervos bibliográficos, histórico-documentais.											
13.8.1.1.4.1. Confrontar, através de bases de dados ou listagem impressa, documentos que estão no acervo com os que foram incorporados.											
13.8.1.1.4.2. Registrar o material bibliográfico, documental, fotográfico e audiovisual.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Documental

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.8.1.1.4.3. Classificar, catalogar, indexar o material bibliográfico de acordo com as normas técnicas e códigos de catalogação.											
13.8.1.1.4.4. Inserir em Bases de Dados as informações.											
13.8.1.1.4.5. Normatizar publicações editadas pela instituição.											
13.8.1.1.4.6. Adquirir equipamentos de informática.											
13.8.1.1.5.1. Digitalizar os acervos bibliográfico, histórico-documentais, fotográficos e audiovisual.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Documental

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.8.1.1.5.2. Adquirir equipamentos específicos de informática.											
13.8.1.1.5.3. Inscrever projetos de digitalização de acervos fotográficos em programas municipais, estaduais, federais e particulares de apoio à preservação do patrimônio histórico-documental.											
13.8.1.1.5.4. Desenvolver parcerias com órgãos e instituições com interesses similares.											
13.8.1.1.6.1. Realizar o compartilhamento de dados e informações entre os diversos órgãos da administração municipal e parcerias nas ações.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Documental

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.8.1.1.6.2. Realizações de intercâmbio.											
13.8.1.1.7.1. Constituir grupo de trabalho.											
13.8.1.1.7.2. Definir modelo de gestão.											
13.8.1.1.7.3. Regularizar os acervos.											
13.8.1.1.7.4. Realizar ações de conservação e restauro.											
13.8.1.1.7.5. Realizar programas de segurança dos acervos.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

13.9. SUBTEMA 9 – PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO

Objetivo específico:

13.9.1. Promover a conservação, a preservação e a proteção do patrimônio arqueológico.

Meta:

13.9.1.1. Implantar o processo de identificação e inventário do patrimônio arqueológico de Curitiba.

Ações:

13.9.1.1.1. Elaboração da Carta de Potencial Arqueológico do Município.

13.9.1.1.1.1. Identificação dos sítios e indícios arqueológicos existentes no município.

13.9.1.1.1.2. Mapeamentos preliminares objetivando avaliar a potencialidade das áreas.

13.9.1.1.1.3. Delimitação de áreas críticas onde o risco de destruição do patrimônio é maior.

13.9.1.1.1.4. Análise preditiva, observando-se a contextualização histórica, ambiental, arqueológica e de preservação do solo.

13.9.1.1.1.5. Definição dos critérios de significância arqueológica e aplicabilidade das ações a serem tomadas.

13.9.1.1.1.6. Determinação de locais com especial interesse para a preservação e conservação de sítios arqueológicos significativos.

13.9.1.1.1.7. Avaliação dos recursos culturais para utilização para fins educacionais e/ou turísticos.

13.9.1.1.1.8. Monitorar, atualizar e completar o acervo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Meta:

13.9.1.2. Atingir nível de excelência na manutenção, conservação, preservação, proteção dos remanescentes arqueológicos.

Ações:

13.9.1.2.1. Monitoramento, Diagnóstico, Execução de Pesquisas Arqueológicas e Educação Patrimonial.

13.9.1.2.1.1. Inspecionar e diagnosticar o estado de conservação dos sítios arqueológicos pré-históricos e históricos de interesse de preservação do Município.

13.9.1.2.1.2. Avaliar impactos e implantar medidas mitigadoras junto às fases de pré-implantação, implantação e pós-construção de obras.

13.9.1.2.1.3. Elaborar projetos e executar trabalhos de resgate arqueológico, observando os critérios internacionais de intervenção em edifícios históricos, quando necessário.

13.9.1.2.1.4. Prever verba específica anual no orçamento do município.

13.9.1.2.1.5. Identificar e buscar outros recursos financeiros.

13.9.1.2.1.6. Estabelecer parcerias.

13.9.1.2.1.7. Desenvolver e implementar projeto específico de educação patrimonial, produzir e publicar material de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.9.1. Promover a conservação, a preservação e a proteção do patrimônio arqueológico.	13.9.1.1. Implantar o processo de identificação e inventário do patrimônio arqueológico de Curitiba.	13.9.1.1.1.1. Identificação dos sítios e indícios arqueológicos existentes no município.
		13.9.1.1.1.2. Mapeamentos preliminares objetivando avaliar a potencialidade das áreas.
		13.9.1.1.1.3. Delimitação de áreas críticas onde o risco de destruição do patrimônio é maior.
		13.9.1.1.1.4. Análise preditiva, observando-se a contextualização histórica, ambiental, arqueológica e de preservação do solo.
		13.9.1.1.1.5. Definição dos critérios de significância arqueológica e aplicabilidade das ações a serem tomadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.9.1. Promover a conservação, a preservação e a proteção do patrimônio arqueológico.	13.9.1.1. Implantar o processo de identificação e inventário do patrimônio arqueológico de Curitiba.	13.9.1.1.1.6. Determinação de locais com especial interesse para a preservação e conservação de sítios arqueológicos significativos.
		13.9.1.1.1.7. Avaliação dos recursos culturais para utilização para fins educacionais e/ou turísticos.
		13.9.1.1.1.8. Monitorar, atualizar e completar o acervo.
	13.9.1.2. Atingir nível de excelência na manutenção, conservação, preservação, proteção dos remanescentes arqueológicos.	13.9.1.2.1.1. Inspeccionar e diagnosticar o estado de conservação dos sítios arqueológicos pré-históricos e históricos de interesse de preservação do Município.
		13.9.1.2.1.2. Avaliar impactos e implantar medidas mitigadoras junto às fases de pré-implantação, implantação e pós-construção de obras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.9.1. Promover a conservação, a preservação e a proteção do patrimônio arqueológico.	13.9.1.2. Atingir nível de excelência na manutenção, conservação, preservação, proteção dos remanescentes arqueológicos.	13.9.1.2.1.3. Elaborar projetos e executar trabalhos de resgate arqueológico, observando os critérios internacionais de intervenção em edifícios históricos, quando necessário.
		13.9.1.2.1.4. Prever verba específica anual no orçamento do município.
		13.9.1.2.1.5. Identificar e buscar outros recursos financeiros.
		13.9.1.2.1.6. Estabelecer parcerias.
		13.9.1.2.1.7. Desenvolver e implementar projeto específico de educação patrimonial, produzir e publicar material de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Arqueológico

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.9.1.1.1.1. Identificação dos sítios e indícios arqueológicos existentes no município.											
13.9.1.1.1.2. Mapeamentos preliminares objetivando avaliar a potencialidade das áreas.											
13.9.1.1.1.3. Delimitação de áreas críticas onde o risco de destruição do patrimônio é maior.											
13.9.1.1.1.4. Análise preditiva, observando-se a contextualização histórica, ambiental, arqueológica e de preservação do solo.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Arqueológico

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.9.1.1.1.5. Definição dos critérios de significância arqueológica e aplicabilidade das ações a serem tomadas.											
13.9.1.1.1.6. Determinação de locais com especial interesse para a preservação e conservação de sítios arqueológicos significativos.											
13.9.1.1.1.7. Avaliação dos recursos culturais para utilização para fins educacionais e/ou turísticos.											
13.9.1.1.1.8. Monitorar, atualizar e completar o acervo.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Arqueológico

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.9.1.2.1.1. Inspecionar e diagnosticar o estado de conservação dos sítios arqueológicos pré-históricos e históricos de interesse de preservação do Município.											
13.9.1.2.1.2. Avaliar impactos e implantar medidas mitigadoras junto às fases de pré-implantação, implantação e pós-construção de obras.											
13.9.1.2.1.3. Elaborar projetos e executar trabalhos de resgate arqueológico, observando os critérios internacionais de intervenção em edifícios históricos, quando necessário.											
13.9.1.2.1.4. Prever verba específica anual no orçamento do município.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Arqueológico

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.9.1.2.1.5. Identificar e buscar outros recursos financeiros.											
13.9.1.2.1.6. Estabelecer parcerias.											
13.9.1.2.1.7. Desenvolver e implementar projeto específico de educação patrimonial, produzir e publicar material de referência.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

13.10. PATRIMÔNIO ARQUIVÍSTICO

Objetivo específico:

13.10.1. Promover a conservação, a preservação e a proteção do patrimônio arquivístico.

Meta:

13.10.1.1. Garantir a produção, movimentação e acesso à documentação que circula na PMC até o cumprimento de sua função administrativa de acordo com legislação.

Ações:

13.10.1.1.1. Gestão Arquivística de Documentos: produção e trâmite de documentos.

13.10.1.1.1.1. Identificar e atualizar usuários do Sistema Único de Protocolo (SUP) nos órgãos da administração direta e indireta da PMC.

13.10.1.1.1.2. Implantar, implementar e aperfeiçoar o SUP nos órgãos da administração direta e indireta da PMC.

13.10.1.1.1.3. Capacitar e orientar usuários quanto a utilização adequada do SUP.

13.10.1.1.1.4. Capacitar servidores na produção e trâmite de documentos.

13.10.1.1.1.5. Inventariar toda a documentação do arquivo público municipal existente, independente do suporte ou local físico em que se encontre.

13.10.1.1.1.6. Acompanhar, analisar, monitorar e propor soluções na disponibilização aos usuários internos e externos de informações e documentos existentes, independente do suporte, nos órgãos da administração direta e indireta da PMC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

13.10.1.1.1.7. Acompanhar o desenvolvimento e melhoria dos sistemas informatizados de produção e trâmite de documentos nos órgãos da administração direta e indireta da PMC.

13.10.1.1.1.8. Regulamentar, normatizar, padronizar e monitorar os procedimentos administrativos produtores de documentos da PMC.

13.10.1.1.1.9. Assessorar e aperfeiçoar as Centrais de Distribuição de Documentos dos órgãos da administração direta e indireta da PMC.

13.10.1.1.1.10. Realizar, em conjunto com a SMTE e SGM a desconcentração dos serviços de protocolo das Ruas da Cidadania.

13.10.1.1.1.11. Revisar o Decreto 1.111 de 2004.

Meta:

13.10.1.2. Garantir procedimentos e operações técnicas referentes ao arquivamento e consulta dos documentos em fase corrente, intermediária e permanente de acordo com a legislação.

Ações:

13.10.1.2.1. Gestão Arquivística de Documentos: arquivamento e consulta de documentos.

13.10.1.2.1.1. Sensibilizar continuamente os níveis estratégicos dos órgãos da administração direta e indireta da PMC quanto à importância da Gestão Arquivística de Documentos.

13.10.1.2.1.2. Coordenar a criação de Comissões de Avaliação Documental CADs em todos os órgãos da administração direta e indireta da PMC.

13.10.1.2.1.3. Assessorar as Comissões de Avaliação Documental CADs em todos os órgãos da administração direta e indireta da PMC.

13.10.1.2.1.4. Inventariar e monitorar a situação dos documentos e área de guarda existentes nos órgãos da administração direta e indireta da PMC.

13.10.1.2.1.5. Implantar e Implementar Arquivos Setoriais e Gerais nos órgãos da administração direta e indireta da PMC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

13.10.1.2.1.6. Capacitar os servidores em Gestão Arquivística de Documentos.

13.10.1.2.1.7. Disponibilizar aos usuários internos e externos informações e documentos existentes nos Arquivos corrente, intermediário e permanente da PMC.

13.10.1.2.1.8. Analisar, identificar e propor sistemas, equipamentos e acessórios adequados para recuperação da informação existente nos documentos, independente do suporte, sob a guarda da PMC.

13.10.1.2.1.9. Orientar, de acordo com a legislação, a realização de serviços terceirizados na área de GAD.

13.10.1.2.1.10. Receber e recolher documentos dos órgãos da administração direta e indireta da PMC para o arquivo intermediário e permanente de acordo com a legislação.

13.10.1.2.1.11. Capacitar servidores para conservação e preservação de documentos nos diferentes suportes.

13.10.1.2.1.12. Elaborar vocabulário controlado sobre GAD.

13.10.1.2.1.13. Revisar o Manual de Gestão de documentos da PMC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO ARQUIVÍSTICO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.10.1. Promover a conservação, a preservação e a proteção do patrimônio arquivístico.	13.10.1.1. Garantir a produção, movimentação e acesso à documentação que circula na PMC até o cumprimento de sua função administrativa de acordo com legislação.	13.10.1.1.1.1. Identificar e atualizar usuários do Sistema Único de Protocolo (SUP) nos órgãos da administração direta e indireta da PMC.
		13.10.1.1.1.2. Implantar, implementar e aperfeiçoar o SUP nos órgãos da administração direta e indireta da PMC.
		13.10.1.1.1.3. Capacitar e orientar usuários quanto a utilização adequada do SUP.
		13.10.1.1.1.4. Capacitar servidores na produção e trâmite de documentos.
		13.10.1.1.1.5. Inventariar toda a documentação do arquivo público municipal existente, independente do suporte ou local físico em que se encontre.
		13.10.1.1.1.6. Acompanhar, analisar, monitorar e propor soluções na disponibilização aos usuários internos e externos de informações e documentos existentes, independente do suporte, nos órgãos da administração direta e indireta da PMC.
		13.10.1.1.1.7. Acompanhar o desenvolvimento e melhoria dos sistemas informatizados de produção e trâmite de documentos nos órgãos da administração direta e indireta da PMC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO ARQUIVÍSTICO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.10.1. Promover a conservação, a preservação e a proteção do patrimônio arquivístico.	13.10.1.1. Garantir a produção, movimentação e acesso à documentação que circula na PMC até o cumprimento de sua função administrativa de acordo com legislação.	13.10.1.1.1.8. Regular, normatizar, padronizar e monitorar os procedimentos administrativos produtores de documentos da PMC.
		13.10.1.1.1.9. Assessorar e aperfeiçoar as Centrais de Distribuição de Documentos dos órgãos da administração direta e indireta da PMC.
		13.10.1.1.1.10. Realizar, em conjunto com a SMTE e SGM a desconcentração dos serviços de protocolo das Ruas da Cidadania.
		13.10.1.1.1.11. Revisar o Decreto 1.111 de 2004.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO ARQUIVÍSTICO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.10.1. Promover a conservação, a preservação e a proteção do patrimônio arquivístico.	13.10.1.2. Garantir procedimentos e operações técnicas referentes ao arquivamento e consulta dos documentos em fase corrente, intermediária e permanente de acordo com a legislação.	13.10.1.2.1.1. Sensibilizar continuamente os níveis estratégicos dos órgãos da administração direta e indireta da PMC quanto à importância da Gestão Arquivística de Documentos.
		13.10.1.2.1.2. Coordenar a criação de Comissões de Avaliação Documental CADs em todos os órgãos da administração direta e indireta da PMC.
		13.10.1.2.1.3. Assessorar as Comissões de Avaliação Documental CADs em todos os órgãos da administração direta e indireta da PMC.
		13.10.1.2.1.4. Inventariar e monitorar a situação dos documentos e área de guarda existentes nos órgãos da administração direta e indireta da PMC.
		13.10.1.2.1.5. Implantar e Implementar Arquivos Setoriais e Gerais nos órgãos da administração direta e indireta da PMC.
		13.10.1.2.1.6. Capacitar os servidores em Gestão Arquivística de Documentos.
		13.10.1.2.1.7. Disponibilizar aos usuários internos e externos informações e documentos existentes nos Arquivos corrente, intermediário e permanente da PMC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PROJETO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

TEMA: PATRIMÔNIO ARQUIVÍSTICO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES
13.10.1. Promover a conservação, a preservação e a proteção do patrimônio arquivístico.	13.10.1.2. Garantir procedimentos e operações técnicas referentes ao arquivamento e consulta dos documentos em fase corrente, intermediária e permanente de acordo com a legislação.	13.10.1.2.1.8. Analisar, identificar e propor sistemas, equipamentos e acessórios adequados para recuperação da informação existente nos documentos, independente do suporte, sob a guarda da PMC.
		13.10.1.2.1.9. Orientar, de acordo com a legislação, a realização de serviços terceirizados na área de GAD.
		13.10.1.2.1.10. Receber e recolher documentos dos órgãos da administração direta e indireta da PMC para o arquivo intermediário e permanente de acordo com a legislação.
		13.10.1.2.1.11. Capacitar servidores para conservação e preservação de documentos nos diferentes suportes.
		13.10.1.2.1.12. Elaborar vocabulário controlado sobre GAD.
		13.10.1.2.1.13. Revisar o Manual de Gestão de documentos da PMC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Arquivístico

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.10.1.1.1.1. Identificar e atualizar usuários do Sistema Único de Protocolo (SUP) nos órgãos da administração direta e indireta da PMC.											
13.10.1.1.1.2. Implantar, implementar e aperfeiçoar o SUP nos órgãos da administração direta e indireta da PMC.											
13.10.1.1.1.3. Capacitar e orientar usuários quanto a utilização adequada do SUP.											
13.10.1.1.1.4. Capacitar servidores na produção e trâmite de documentos.											
13.10.1.1.1.5. Inventariar toda a documentação do arquivo público municipal existente, independente do suporte ou local físico em que se encontre.											
13.10.1.1.1.6. Acompanhar, analisar, monitorar e propor soluções na disponibilização aos usuários internos e externos de informações e documentos existentes, independente do suporte, nos órgãos da administração direta e indireta da PMC.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Arquivístico

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.10.1.1.1.7. Acompanhar o desenvolvimento e melhoria dos sistemas informatizados de produção e trâmite de documentos nos órgãos da administração direta e indireta da PMC.											
13.10.1.1.1.8. Regulamentar, normatizar, padronizar e monitorar os procedimentos administrativos produtores de documentos da PMC.											
13.10.1.1.1.9. Assessorar e aperfeiçoar as Centrais de Distribuição de Documentos dos órgãos da administração direta e indireta da PMC.											
13.10.1.1.1.10. Realizar, em conjunto com a SMTE e SGM a desconcentração dos serviços de protocolo das Ruas da Cidadania.											
13.10.1.1.1.11. Revisar o Decreto 1.111 de 2004.											
13.10.1.2.1.1. Sensibilizar continuamente os órgãos da administração direta e indireta da PMC quanto à importância da Gestão Arquivística de Documentos.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Arquivístico

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.10.1.2.1.2. Coordenar a criação de Comissões de Avaliação Documental CADs em todos os órgãos da administração direta e indireta da PMC.											
13.10.1.2.1.3. Assessorar as Comissões de Avaliação Documental CADs em todos os órgãos da administração direta e indireta da PMC.											
13.10.1.2.1.4. Inventariar e monitorar a situação dos documentos e área de guarda existentes nos órgãos da administração direta e indireta da PMC.											
13.10.1.2.1.5. Implantar e Implementar Arquivos Setoriais e Gerais nos órgãos da administração direta e indireta da PMC.											
13.10.1.2.1.6. Capacitar os servidores em Gestão Arquivística de Documentos.											
13.10.1.2.1.7. Disponibilizar aos usuários internos e externos informações e documentos existentes nos Arquivos corrente, intermediário e permanente da PMC.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Cronograma – Patrimônio Arquivístico

AÇÕES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.10.1.2.1.8. Analisar, identificar e propor sistemas, equipamentos e acessórios adequados para recuperação da informação existente nos documentos, independente do suporte, sob a guarda da PMC.											
13.10.1.2.1.9. Orientar, de acordo com a legislação, a realização de serviços terceirizados na área de GAD.											
13.10.1.2.1.10. Receber e recolher documentos dos órgãos da administração direta e indireta da PMC para o arquivo intermediário e permanente de acordo com a legislação.											
13.10.1.2.1.11. Capacitar servidores para conservação e preservação de documentos nos diferentes suportes.											
13.10.1.2.1.12. Elaborar vocabulário controlado sobre GAD.											
13.10.1.2.1.13. Revisar o Manual de Gestão de documentos da PMC.											